



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	73
ATOS DE LICITAÇÃO	77
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	94
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	155
MUNICIPALIDADES	160
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	189

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.179, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação (SED), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação (SED), tem suas competências estabelecidas no art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação, para a execução de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

I - órgãos colegiados:

- a) Conselho Estadual de Educação (CEE);
- b) Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS);
- c) Conselho de Educação Escolar Indígena;
- d) Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB);
- e) Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB);
- f) Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente em Mato Grosso do Sul (FÓRUM-MS);
- g) Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS);

II - unidades de assessoramento direto e imediato:

- a) Gabinete do Secretário de Estado;
- b) Assessoria;
- c) Coordenadoria Jurídica da PGE (CJUR/SED);
- d) Unidade Setorial de Controle Interno (USCI);

III - unidades de gerência, de execução operacional e de gestão instrumental:

- a) Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar (DGIAPE):
 - 1. Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas (COGESP);
 - 2. Coordenadoria de Apoio Operacional (COAOP);
 - 3. Coordenadoria de Manutenção de Informática e Estrutura (COMINF);
- b) Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP):
 - 1. Coordenadoria de Pagamentos (COPAG);

2. Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF);
3. Coordenadoria de Lotação (CORLOT);
- c) Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED):
 1. Coordenadoria de Avaliação (COAV);
 2. Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP);
 3. Coordenadoria de Psicologia Educacional (COPED);
 4. Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF);
 5. Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional (COEMEP);
 6. Coordenadoria de Educação Especial (COESP);
 7. Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR);
- d) Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais (SUGED):
 1. Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES);
 2. Coordenadoria de Normatização Educacional (CONED);
 3. Coordenadorias Regionais de Educação (CREs);
- e) Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC):
 1. Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED);
 2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CODITEC);
- f) Superintendência de Administração (SUAD):
 1. Coordenadoria de Convênios e Contratos (CCONT);
 2. Coordenadoria de Análise de Contas (CAC);
 3. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (COFIN);
 4. Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE);
- g) Coordenadoria de Conformidade e Prestação de Contas (CFORM);
- h) Coordenadoria de Informações Educacionais (COINED);

IV - entidades vinculadas:

- a) Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS);
- b) Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, DAS UNIDADES E DAS ENTIDADES VINCULADAS

Art. 3º Os órgãos colegiados têm as suas composições, competências e normas de funcionamento estabelecidas em seus respectivos atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO

Seção I Do Gabinete do Secretário de Estado

Art. 4º Ao Gabinete do Secretário de Estado compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário de Estado;
- II - responsabilizar-se pela recepção, triagem, encaminhamento e pela tramitação dos expedientes enviados ao Secretário de Estado de Educação;
- III - zelar pelo cumprimento das ordens emanadas pelo Secretário de Estado de Educação;
- IV - executar outras atividades correlatas.

Seção II Da Assessoria

Art. 5º À Assessoria, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

- I - assessorar o titular da pasta e o Secretário-Adjunto;
- II - prestar assistência técnica e especializada às demais unidades da Secretaria em assuntos de natureza técnica, administrativa e técnico-especializada;
- III - executar trabalhos específicos que lhes sejam destinados.

Parágrafo único. As atribuições específicas das unidades de assessoramento serão estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.

Seção III Da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação

Art. 6º A Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação tem a sua competência estabelecida na Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Seção IV Da Unidade Setorial de Controle Interno

Art. 7º À Unidade Setorial de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete exercer as funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental, sob a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica da Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, e tem suas competências específicas estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DE GERÊNCIA, DE EXECUÇÃO OPERACIONAL E DE GESTÃO INSTRUMENTAL

Seção I Da Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar e de suas Coordenadorias Subordinadas

Art. 8º À Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

- I - a proposição, o acompanhamento e o controle de projetos e de ações que visem à melhoria e à expansão da rede física e ao apoio operacional à Rede Estadual de Ensino;
- II - o planejamento, a coordenação, a regulação, a execução e o controle das atividades relacionadas à gestão de infraestrutura e de apoio operacional, que envolvam os procedimentos relacionados à SED;
- III - a elaboração de estudos, o planejamento e o desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia e de arquitetura de obras e de serviços nas escolas da Rede Estadual de Ensino;
- IV - o planejamento, a implantação, a coordenação e a fiscalização da execução de obras públicas de conservação e de recuperação nas escolas da Rede Estadual de Educação;
- V - a elaboração de minuta e a divulgação editais de licitações, no âmbito da SED, compreendendo toda a execução de processos licitatórios, relacionados a obras;
- VI - a proposição e a promoção da melhoria de processos organizacionais e gerenciais da DGIAPE,

aplicando princípios científicos e técnicos e normas legais pertinentes;

VII - a participação no planejamento estratégico de curto prazo da SED, avaliando políticas governamentais de impacto direto e indireto na área de atuação, preparando e analisando relatórios, gráficos e tabelas para subsidiar a tomada de decisão na área da educação;

VIII - a implementação e a orientação da aplicação de leis, de regulamentos e de normas relacionados com a Administração Pública, a participação em reuniões e a manutenção de contatos internos e externos;

IX - a coordenação de ações das gerências subordinadas à DGIAPE;

X - a viabilização da infraestrutura necessária à implementação de sistemas informatizados que suportem as atividades da SED e de suas jurisdicionadas;

XI - a manutenção do funcionamento dos equipamentos de informática, da rede elétrica, lógica, telefonia e de internet, com vistas a atender às escolas da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas vinculadas à SED;

XII - a coordenação a execução das atividades de material, patrimônio e transporte;

XIII - o desenvolvimento de outras atividades correlatas ou determinadas pelo Secretário de Estado.

Subseção I

Da Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas

Art. 9º À Coordenadoria de Infraestrutura, diretamente subordinada ao titular da Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, compete:

I - promover a elaboração de estudos, o planejamento e o desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia, de arquitetura e demais projetos complementares, de obras e de serviços nas escolas da Rede Estadual de Ensino;

II - efetivar o planejamento, a implantação e a coordenação da execução de obras públicas de conservação e de recuperação nas escolas estaduais;

III - adequar planos, programas e projetos das obras que atendam às disponibilidades de recursos ambientais, tais como, proteção, preservação e defesa do meio ambiente;

IV - participar do planejamento estratégico e dos de curto prazo da SED, preparando e analisando relatórios, gráficos e tabelas para subsidiar a tomada de decisão na área da educação;

V - coordenar as ações das gerências subordinadas à COGESP.

Subseção II

Da Coordenadoria de Apoio Operacional

Art. 10. À Coordenadoria de Apoio Operacional, diretamente subordinada ao titular da Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, compete:

I - auxiliar as ações administrativas e operacionais da SED;

II - administrar e acompanhar a execução dos serviços gerais de manutenção, de limpeza, de transporte e de telefonia, no âmbito da SED;

III - manter em condições ideais de funcionamento os serviços de copa, portaria, segurança, limpeza interna e externa, reprografia, transporte, PABX, almoxarifado, arquivo e de protocolo;

IV - acompanhar e controlar todo o material adquirido, observando os aspectos qualitativo, quantitativo e de aplicação;

V - coordenar e supervisionar a execução dos serviços de almoxarifado, acompanhar as solicitações de material permanente e de consumo e administrar o estoque;

VI - registrar, distribuir e controlar os processos e documentos que tramitam na SED;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Subseção III

Da Coordenadoria de Manutenção e Informática

Art. 11. À Coordenadoria de Manutenção de Informática e Estrutura, diretamente subordinada ao titular da Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, compete:

I - executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, assim como a gerência, a operação e a manutenção da rede local de computadores e das unidades escolares;

II - executar os serviços de instalação e de manutenção de equipamentos de informática, eletrônicos, telefonia, de Linha Digital Assimétrica para Assinante (ADSL) e de rede elétrica e lógica;

III - executar os serviços de suporte aos usuários;

IV - executar a filtragem de ocorrências por meio do sistema de Suporte/SED, realizando as designações dos chamados para os técnicos responsáveis da Coordenadoria;

V - efetuar a manutenção do laboratório da SED, mediante a realização das manutenções de equipamentos eletrônicos e a instalação e a reinstalação de software e de programas, configuração e atualizações de sistemas.

Seção II

Da Superintendência de Gestão de Pessoas e de suas Coordenadorias Subordinadas

Art. 12. À Superintendência de Gestão de Pessoas, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - coordenar as ações relativas à gestão de pessoas dos servidores públicos da SED;

II - analisar e instruir processos administrativos que envolvam a concessão de direitos e vantagens dos servidores da SED;

III - obter e manter atualizados os dados necessários para a execução das atividades do processamento da folha de pagamento;

IV - planejar e desenvolver ações destinadas a aperfeiçoar o desempenho profissional, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados na SED e nas unidades de ensino;

V - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado.

Subseção I

Da Coordenadoria de Pagamentos

Art. 13. À Coordenadoria de Pagamentos (COPAG), diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, compete:

I - executar os procedimentos relativos ao movimento da folha de pagamento da SED nos sistemas da folha de pagamento;

II - implantar, calcular e conferir as verbas salariais (pagadoria), quando da inclusão até a quitação dos servidores da SED;

III - capacitar e orientar os responsáveis pela folha de pagamento das unidades escolares sobre os procedimentos de inclusão de dados nos sistemas da folha de pagamento.

Subseção II

Da Coordenadoria de Direitos Funcionais

Art. 14. À Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF), diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, compete:

I - analisar, acompanhar e realizar encaminhamentos para a concessão dos benefícios referentes à vida funcional dos servidores da SED, e o cadastramento dos atos concedidos;

II - elaborar e registrar atos concedidos aos servidores da educação, em consonância com a legislação vigente, nos sistemas de recursos humanos;

III - realizar os procedimentos pertinentes à cedência e à permuta dos servidores da Rede Estadual de Ensino.

Subseção III
Da Coordenadoria de Lotação

Art. 15. À Coordenadoria de Lotação (CORLOT), diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, compete:

I - analisar, acompanhar e adotar providências quanto à lotação e a movimentação dos profissionais da educação;

II - realizar posse e acompanhar a entrada em exercício dos servidores da SED;

III - realizar controle e levantamento de vagas para nomeação, lotação e remoção dos servidores da SED.

Seção III
Da Superintendência de Políticas Educacionais e de suas Coordenadorias Subordinadas

Art. 16. À Superintendência de Políticas Educacionais, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - estabelecer as diretrizes das políticas educacionais da educação básica e suas modalidades, a coordenação e o assessoramento da execução das ações que visem à operacionalização dessas políticas na Rede Estadual de Ensino;

II - assessorar e monitorar o processo ensino-aprendizagem desenvolvido nas escolas da Rede Estadual de Ensino, considerando os desafios da contemporaneidade com foco no desenvolvimento integral do estudante;

III - elaborar, propor e executar políticas e diretrizes de formação continuada para os profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino;

IV - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado.

Subseção I
Da Coordenadoria de Avaliação

Art. 17. À Coordenadoria de Avaliação, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - estabelecer a sistemática de execução, acompanhamento e monitoramento dos processos avaliativos que envolvem desempenho dos estudantes da Rede Pública de Ensino, assim como aqueles que verificam a estrutura organizacional, pedagógica, de infraestrutura e de inter-relações pessoais das instituições do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

II - acompanhar e avaliar a implantação e a implementação das políticas públicas educacionais do Estado;

III - disponibilizar índices da qualidade da educação da Rede Estadual de Ensino (REE/MS).

Subseção II
Da Coordenadoria de Modalidades Específicas

Art. 18. À Coordenadoria de Modalidades Específicas, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - implantar, implementar, assessorar e monitorar as diretrizes para a:

a) Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação de Jovens e Adultos para as áreas urbanas, campo, indígenas e para pessoas privadas de liberdade;

b) Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação em Direitos Humanos e Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

II - implementar as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental com fomento aos espaços educadores sustentáveis;

III - articular-se com órgãos e instituições governamentais e não governamentais e instituições de ensino superior, visando à troca de informações e ao apoio técnico-pedagógico para a execução de ações, programas e projetos em regime de parcerias, por meio de ações intersetoriais.

Subseção III
Da Coordenadoria de Psicologia Educacional

Art. 19. À Coordenadoria de Psicologia Educacional, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - acompanhar e assessorar os fatores referentes às ações interventivas relacionadas às demandas escolares e suas interfaces, que interferem nos processos educativos e no desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo com as escolas da REE/MS, por meio do conhecimento da Psicologia Escolar e Educacional e do Serviço Social, de forma colaborativa e integrada com a equipe escolar;

II - desenvolver, juntamente à equipe pedagógica, estratégias de aprendizagem, considerando os desafios da contemporaneidade, com foco no desenvolvimento integral do estudante, de suas habilidades e competências, instrumentalizando-o para a ação autônoma, consciente, crítica e participativa na sociedade;

III - elaborar e propor orientações direcionadas à REE/MS e unidades administrativas da SED, nas tratativas das demandas do cotidiano dos estudantes e equipe educacional, com ênfase no desenvolvimento das competências e habilidades socioemocionais.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Art. 20. À Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - definir e propor diretrizes pedagógicas para implementação de políticas públicas do Ensino Fundamental da REE/MS;

II - propor, organizar, monitorar, avaliar e implementar ações pedagógicas, referentes às etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III - analisar, orientar, acompanhar, estimular e disseminar inovações pedagógicas e tecnológicas, teorias e práticas diversificadas de metodologias que privilegiem a autoria nas escolas de educação em tempo integral e parcial do ensino fundamental.

Subseção V
Da Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional

Art. 21. À Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - elaborar, propor, monitorar e avaliar ações pedagógicas que visem a ampliar e a consolidar a educação integral dos estudantes do Ensino Médio;

II - articular, propor e promover, juntamente à Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR), formação continuada referente ao Ensino Médio para docentes, gestão escolar e profissionais da SED, com vistas à uma educação equânime e de excelência;

III - disseminar e acompanhar ações, programas e projetos, governamentais ou não governamentais, que fomentem inovações pedagógicas, científicas, profissionais, tecnológicas, sustentáveis, inclusivas e empreendedoras para a formação integral do estudante e que contemplem as demandas e os desafios da sociedade contemporânea.

Subseção VI
Da Coordenadoria de Educação Especial

Art. 22. À Coordenadoria de Educação Especial, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - elaborar, implementar, assessorar e monitorar as diretrizes para a educação escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica da REE/MS;

II - promover formação continuada dos professores e dos profissionais que atuam no atendimento dos serviços de apoio pedagógico especializado, assim como dos professores que atuam nas etapas e nas outras

modalidades da educação básica e equipes gestoras das escolas da REE/MS;

III - estabelecer articulação governamental e não governamental, por meio de parcerias públicas e/ou privadas, visando a ações intersetoriais que favoreçam o processo de inclusão escolar e social dos estudantes público da educação especial.

Subseção VII Da Coordenadoria de Formação Continuada

Art. 23. À Coordenadoria de Formação Continuada, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Políticas Educacionais, compete:

I - elaborar, propor, implantar e implementar políticas e diretrizes de formação continuada dos profissionais da Rede Estadual de Ensino, em conformidade com suas necessidades, com base nas Diretrizes Nacionais para a Formação Continuada e na Lei Estadual nº 6.026, de 26 de dezembro de 2022;

II - definir e propor premissas e parâmetros para o planejamento e a execução das formações continuadas a serem realizadas pelas equipes da CFOR e pelos setores da SED;

III - coordenar, acompanhar e monitorar o processo de elaboração e de execução das formações continuadas a serem realizadas pelas equipes da CFOR pelos setores da SED, visando à efetivação das políticas da REE/MS.

Seção IV Da Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais e de suas Coordenadorias Subordinadas

Art. 24. À Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - supervisionar, coordenar e orientar a execução das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Gestão Escolar, Coordenadoria de Normatização Educacional e as Coordenadorias Regionais de Educação;

II - promover a articulação das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) com os demais setores da SED;

III - prestar suporte técnico, administrativo e pedagógico às CREs, em conformidade as Políticas Educacionais da SED;

IV - acompanhar as atividades do Centro de Apoio Educacional (CAED) e do Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto;

V - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado de Educação.

Subseção I Da Coordenadoria de Gestão Escolar

Art. 25. À Coordenadoria de Gestão Escolar, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais, compete:

I - elaborar legislação, executar e acompanhar o processo eletivo para escolha dos dirigentes escolares e para o Colegiado Escolar da REE/MS, em todas as suas etapas;

II - orientar a elaboração do estatuto e acompanhar o processo eletivo da Associação de Pais e Mestres (APM) das escolas estaduais;

III - elaborar e acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso dos diretores e dos diretores adjuntos e a aplicabilidade do Regimento Escolar nas escolas estaduais;

IV - prestar atendimento e orientações aos gestores escolares sobre suas atribuições, de acordo com a legislação vigente;

V - emitir recomendações e notificações aos gestores escolares, quando do descumprimento de suas obrigações previstas na legislação estadual vigente, e emitir Termo de Ocorrência sobre as irregularidades detectadas nas escolas, quando couber;

VI - planejar e desenvolver ações de apoio e de fortalecimento às escolas estaduais, garantindo a oferta da educação básica e a viabilização das políticas educacionais implantadas e implementadas pela SED.

Subseção II
Da Coordenadoria de Normatização Educacional

Art. 26. À Coordenadoria de Normatização Educacional, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais, compete:

I - orientar, acompanhar e subsidiar as Coordenadorias Regionais de Educação e o servidor responsável pela inspeção escolar no acompanhamento das instituições de ensino, visando ao cumprimento das normas educacionais;

II - atender as instituições do Sistema Estadual de Ensino, públicas e privadas;

III - prestar apoio técnico e legal aos setores da SED, bem como elaborar atos normativos de etapas e de modalidades da educação básica da REE/MS;

IV - analisar os processos de solicitação de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento e outros atinentes a atos normativos e regulatórios educacionais, referentes às etapas e às modalidades da educação básica;

V - planejar e desenvolver ações de apoio e de fortalecimento às escolas estaduais, garantindo a oferta da educação básica e a viabilização das políticas educacionais implantadas e implementadas pela SED.

Subseção III
Das Coordenadorias Regionais de Educação

Art. 27. Às Coordenadorias Regionais de Educação, diretamente subordinadas ao titular da Superintendência de Gestão e de Normas Educacionais, compete:

I - exercer, em nível regional, a supervisão e a orientação às escolas estaduais, oferecendo suporte administrativo, técnico e pedagógico à viabilização das políticas educacionais da SED;

II - acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem nas escolas que compõem o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, prestando orientação técnica e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem do estudante e dos serviços educacionais no Estado;

III - prestar atendimento e orientações aos gestores escolares sobre suas atribuições, de acordo com a legislação vigente;

IV - acompanhar o cumprimento e a aplicabilidade do Regimento Escolar e o Termo de Compromisso dos diretores e dos diretores adjuntos;

V - articular o regime de colaboração com os municípios, com vistas a fomentar as políticas, os programas e os serviços complementares de interesse comum à universalização da oferta de Educação Básica de qualidade.

Seção V
Da Superintendência de Informação e Tecnologia e de suas Coordenadorias Subordinadas

Art. 28. À Superintendência de Informação e Tecnologia, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - estabelecer diretrizes para o uso e o funcionamento da base tecnológica, assim como dos recursos tecnológicos e midiáticos direcionados ao uso educacional, em articulação com os setores da SED;

II - além de coordenar o processo de integração das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos do currículo, no âmbito da REE/MS;

III - subsidiar os servidores públicos estaduais da educação na utilização das diversas tecnologias educacionais, dos recursos midiáticos e dos sistemas da SED;

IV - articular-se com os demais setores da SED, com vistas a subsidiar as Coordenadorias Regionais de Educação e as unidades escolares no desenvolvimento de ações que contribuam para a melhoria do processo de aprendizagem;

V - coordenar, no âmbito da SED, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), assim como os demais Programas Federais relacionados à Tecnologia;

VI - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado de

Educação.

Subseção I
Da Coordenadoria de Tecnologia Educacional

Art. 29. À Coordenadoria de Tecnologia Educacional, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Informação e Tecnologia, compete:

I - coordenar, em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação, os projetos que envolvam as tecnologias educacionais e os recursos midiáticos da SED e da REE/MS;

II - potencializar a comunicação, por meio de recursos tecnológicos, entre a SED e as unidades escolares presentes em todos os municípios do Estado;

III - subsidiar os professores, coordenadores pedagógicos e gestores na utilização das diversas tecnologias educacionais, em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação;

IV - monitorar e coordenar, em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação, as bibliotecas escolares da REE/MS;

V - subsidiar, em articulação com a Coordenadoria de Formação Continuada e as Coordenadorias Regionais de Educação, o processo de formação continuada para os Assessores Pedagógicos e Tecnológicos, Professores Coordenadores de Práticas Inovadoras (PCPI), docentes e coordenadores pedagógicos da REE/MS, com vistas ao uso pedagógico das tecnologias educacionais;

VI - monitorar e dar suporte às unidades escolares, no âmbito da SED, com relação ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD);

VII - gerenciar e monitorar, com relação à parte técnica, os laboratórios da REE/MS, em articulação com os demais setores da SED.

Subseção II
Da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Art. 30. À Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Informação e Tecnologia, compete:

I - desenvolver, coordenar e implementar sistemas corporativos de tecnologia da informação da SED, em consonância com as normas da Superintendência de Gestão da Informação (SGI), conferindo-lhes o suporte necessário;

II - parametrizar os sistemas de planejamento online, diário online, projeto político pedagógico (PPP), regimento escolar online, rotina do professor coordenador de práticas inovadoras (PCPI), referencial curricular, projetos escolares e sistema de coordenação Pedagógica (CPEDAG);

III - prestar assessoramento técnico aos setores da SED nos assuntos de desenvolvimento de programas, sistemas e soluções tecnológicas, além de suporte técnico aos sistemas corporativos, ao sistema de comunicação eletrônica (e-DOC-MS), ao sistema de protocolo e às escolas da REE/MS;

IV - acompanhar o desenvolvimento de soluções tecnológicas educacionais de empresas terceiras direcionados à educação, quando couber;

V - parametrizar o Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) para o funcionamento do ano letivo nas escolas;

VI - agendar, coordenar e realizar webconferências, telepresenciais e audiências online, prestando suporte pedagógico e técnico aos demais setores da SED.

Seção VI
Da Superintendência de Administração e de suas Coordenadorias Subordinadas

Art. 31. À Superintendência de Administração, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - planejar, programar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com a administração orçamentária, financeira e contábil da SED;

II - desenvolver políticas de gestão dos recursos orçamentários no âmbito da SED;

III - coordenar o processo de alimentação escolar;

IV - acompanhar, avaliar e propor ações para implementação, alteração e/ou correção quando da elaboração do Plano Plurianual e do orçamento anual da SED;

V - apresentar, às demais superintendências, as ações orçamentárias previstas, para planejarem seus trabalhos juntamente às equipes técnicas e as escolas estaduais, com vistas a garantir a execução efetiva das ações da SED;

VI - intermediar a elaboração de contratos e de convênios de interesse da SED;

VII - analisar os relatórios de acompanhamento da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, e exigir providências para execução e agilidade na aquisição, distribuição, pagamento e prestação de contas;

VIII - adotar providências juntamente aos executores para viabilizar as ações dos contratos e convênios;

IX - criar indicadores e ações de controle e redução de gastos nas escolas e na SED;

X - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado de Educação.

Subseção I Da Coordenadoria de Convênios e Contratos

Art. 32. À Coordenadoria de Convênios e Contratos, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Administração, compete:

I - preparar e executar todos os atos formais exigidos no procedimento licitatório para aquisição de bens ou serviços, necessários às atividades da SED e das unidades escolares da REE/MS;

II - elaborar e formalizar os contratos, exceto de obras, da SED;

III - realizar a gestão dos contratos de aquisição e de prestação de serviços;

IV - coordenar, acompanhar, avaliar, supervisionar e orientar sobre as ações previstas no orçamento da SED;

V - elaborar e formalizar os convênios da SED com as entidades interessadas;

VI - gerenciar as despesas com manutenção de água, energia, internet e telefonia da REE/MS.

Subseção II Da Coordenadoria de Análise de Contas

Art. 33. À Coordenadoria de Análise de Contas, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Administração, compete:

I - analisar, objetivamente, os processos de prestações de contas no atendimento às exigências legais, no âmbito da SED;

II - estabelecer critérios e/ou parâmetros a serem observados nas prestações de contas;

III - orientar, sempre que necessário, os gestores e responsáveis, sobre a adequada aplicação dos recursos públicos transferidos;

IV - adotar todas as medidas administrativas que visem à restituição de recursos públicos à Fazenda Estadual, utilizados em desacordo com a legislação vigente;

V - analisar as parcelas das prestações de contas do transporte escolar estadual firmado com os municípios, manifestando-se pela aptidão (ou não) ao recebimento da parcela subsequente;

VI - responsabilizar-se pela execução das atividades inerentes à Tomada de Contas Especial, devidamente instaurada pela SED, com vistas à apuração de irregularidades nas prestações de contas, nos termos da legislação vigente e aplicável ao caso.

Subseção III
Da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Art. 34. À Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Administração, compete:

- I - consolidar a proposta orçamentária anual e o plano plurianual;
- II - efetuar pré-empenho, empenho, liquidação e pagamento das despesas da SED;
- III - monitorar as contas bancárias;
- IV - prestar contas aos órgãos competentes;
- V - realizar a gestão contábil e a elaboração dos balancetes mensais e do balanço anual;
- VI - realizar a gestão orçamentária e financeira dos recursos provenientes da SED;
- VII - monitorar os recursos, por meio de relatórios informativos.
- VIII - coordenar a elaboração das ações do Plano de Trabalho Anual (PTA) da SED;
- IX - coordenar, acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das ações da SED;
- X - disponibilizar indicadores que permitam propor e avaliar a gestão dos programas e projetos da SED;
- XI - elaborar relatórios das atividades executadas pela COFIN;
- XII - estabelecer metodologia de monitoramento das ações e processos desenvolvidos pela SED e escolas da REE/MS;
- XIII - elaborar relatórios gerenciais do planejamento;
- XIV - disponibilizar indicadores que permitam avaliar a gestão dos programas e dos projetos da SED.

Subseção IV
Da Coordenadoria de Alimentação Escolar

Art. 35. À Coordenadoria de Alimentação Escolar, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Administração, compete:

- I - capacitar os merendeiros com referência às boas práticas higiênico-sanitárias na Alimentação Escolar;
- II - coordenar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da SED, de acordo com a legislação vigente;
- III - promover a formação dos presidentes das Associações de Pais e Mestres (APM), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE/MS), dos supervisores de gestão escolar, dos diretores e dos secretários, com relação à execução do PNAE;
- IV - responsabilizar-se tecnicamente pelo PNAE, conforme determina a legislação vigente;
- V - elaborar e implantar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas da REE/MS;
- VI - elaborar e acompanhar o orçamento e o Plano de Trabalho Anual da Alimentação Escolar.

Seção VII
Da Coordenadoria de Conformidade e Prestação de Contas

Art. 36. À Coordenadoria de Conformidade e Prestação de Contas, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

- I - atuar em conformidade com as leis, normas e regras, nas esferas estadual e federal, visando à organização, ao gerenciamento de riscos, à manutenção, ao monitoramento e ao aperfeiçoamento dos controles

de gestão;

II - adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas aos controles internos, à gestão de riscos e à governança, assim como, aos controles externos frente aos órgãos do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC);

III - supervisionar a legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos públicos, a regularidade de processos e procedimentos e avaliar os resultados, considerando os princípios da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IV - adotar mecanismos que assegurem a probidade na captação, guarda, conservação e aplicação de valores, recursos e outros bens públicos;

V - expedir recomendações aos setores e responder, dentro do prazo legal, as diligências recebidas, visando à correção de irregularidades e de impropriedades;

VI - articular e coordenar o aprimoramento de métodos para o cumprimento de normas;

VII - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado de Educação.

Seção VIII

Da Coordenadoria de Informações Educacionais

Art. 37. À Coordenadoria de Informações Educacionais, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - a gestão dos processos da matrícula da REE/MS;

II - o planejamento e a supervisão do Sistema de Gestão de Dados Escolares da REE/MS em relação a matrícula;

III - coordenar as ações do Sistema Presença do Programa Auxílio Brasil nas unidades escolares públicas e privadas em Mato Grosso do Sul;

IV - monitorar o acompanhamento da frequência escolar, por meio do Programa Auxílio Brasil, nas unidades escolares públicas e privadas em Mato Grosso do Sul;

V - coordenar as atividades referentes ao censo escolar no âmbito do Estado;

VI - capacitar representantes das unidades escolares, no âmbito do Estado, com referência ao preenchimento do Censo Escolar de Mato Grosso do Sul;

VII - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Secretário de Estado de Educação.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Art. 38. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS) e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidades da Administração Indireta, têm suas estruturas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

CAPÍTULO VII DOS DIRIGENTES

Art. 39. A SED será dirigida por um Secretário de Estado com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, dos diretores, superintendentes, coordenadores, chefes de assessoria e dos assessores.

Art. 40. Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Educação, compete:

I - substituir o titular da SED em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da SED em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele

determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da SED.

Art. 41. Os desdobramentos das unidades da SED serão dirigidos:

I - a Diretoria-Geral, por Diretor;

II - as Superintendências, por Superintendentes;

III - as Coordenadorias, por Coordenadores;

IV - as Assessorias, por Chefes de Assessorias;

V - a Unidade, por Chefe de Unidade.

Art. 42. Os servidores ocupantes dos cargos da estrutura da SED, especificados nos incisos deste artigo, em suas ausências e em seus impedimentos serão substituídos, respectivamente:

I - o Chefe de Gabinete, por um Superintendente;

II - o Diretor-Geral, por um Coordenador;

III - o Superintendente, por um Coordenador;

IV - o Coordenador, por um servidor designado;

V - o Chefe de Assessoria, por um servidor designado.

Parágrafo único. Compete ao titular da SED designar os servidores que substituirão, respectivamente, de acordo com a necessidade, os ocupantes dos cargos elencados nos incisos do caput deste artigo em suas ausências e em seus impedimentos.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Secretário de Estado de Educação fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades de forma a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados;

II - aprovar e publicar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 44. Revogam-se os Decretos:

I - nº 15.279, de 28 de agosto de 2019;

II - nº 15.751, de 25 de agosto de 2021.

Art. 45. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

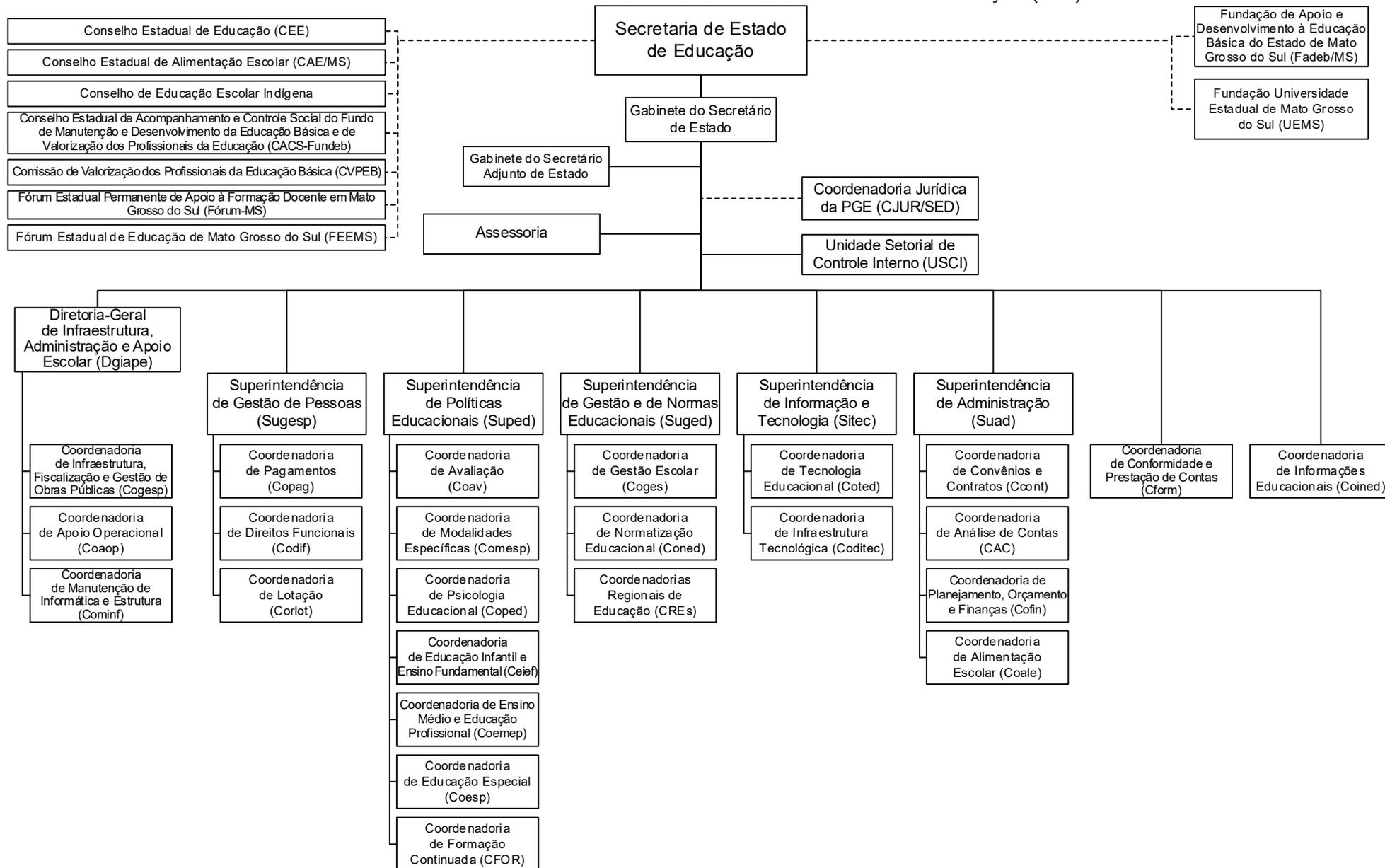
sd

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 16.179, DE 8 DE MAIO DE 2023.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED)



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2023 EM 08 DE MAIO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1 ENIO EGUES	28.424.151-2
2 RIZZO & CORREA SOM E ACESSORIOS LTDA	28.342.560-1
3 RV SERVICOS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA	28.461.298-7

IVINHEMA

4 APARECIDA MARIA DOS SANTOS UTENSILIOS 54284589172	28.347.394-0
---	--------------

PARANAIBA

5 JOAO FRANCISCO MARTINS	28.832.007-7
--------------------------	--------------

TRES LAGOAS

6 HELIO LUCAS FERNANDES BARROS	28.472.899-3
7 TONY TAKEO TANAKA 14124078854	28.433.973-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2023 EM 08 DE MAIO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1 ADRIANA DIBO	28.461.436-0
2 ALVARINA FURTADO DA SILVA 44543590163	28.474.512-0

DOURADOS

3 INSTEC COM DE MAT E ASSESS ELETRICA LTDA	28.372.678-4
4 LANCE ONLINE COM AROMAT ART DEC MAQ IND E LOC AUT LTDA	28.385.400-6
5 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	28.437.166-1

6 MAX ARTIGOS MILITARES & CIVIS LTDA	28.459.301-0
--------------------------------------	--------------

IVINHEMA

7 PAMELLA RICHELLY SOARES MARTINS 01466012110	28.438.569-7
---	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 41/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia onze do mês de maio de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 78/2021

Processo n. 11/018042/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.376.621-2 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gabriel Bezerra Bourguignon

Recurso Voluntário n. 28/2020

Processo n. 11/028225/2018

Recorrente: Telefônica Brasil S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.391.037-2 – Advogados: João Perez Soler, Flávio Aguilar Alvarenga Amorim e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 48/2022

Processo n. 11/009292/2019

Recorrente: Claro S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.379.934-0 – Advogados: Bruno José Barbosa Guilhon, Jhonem Araújo Pereira, Gabriela da Silva Mendes e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 93/2021

Processo n. 11/018017/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.326.318-0 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 42/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia doze do mês de maio de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 109/2021

Processo n. 11/008516/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.430.607-0 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 143/2021

Processo n. 11/010032/2020

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.296.852-0 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 151/2021

Processo n. 11/009999/2020

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.423.877-5 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Voluntário n. 44/2020

Processo n. 11/013202/2019 – ALIM n. 2299-M de 5/6/2019

Sujeito Passivo: Anderson de Matos Elástico – Costa Rica-MS – Advogado: Marcio Rodrigues

Aтуantes: Leandro Valadares de Lucena e Lilian Ferreira da Silva

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado**ORIENTAÇÃO CGPGE/Nº 4, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

Estabelece orientação acerca da obrigatoriedade do encerramento do acesso ao PGE.Net e demais sistemas quando do desligamento de servidor, colaborador ou aposentadoria de Procurador do Estado e dá outras providências.

A **CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 8º, incisos II, IV, XIII e art. 34, estes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022), tendo em vista as disposições do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado aprovado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 e

Considerando o dever de zelo e presteza no desempenho dos serviços inerentes aos cargos de Procurador do Estado;

Considerando que é dever de todos os servidores públicos manterem-se atualizados das leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

Considerando que os acessos ao sistema PGE.Net somente são encerrados quando a informação da aposentadoria, exoneração ou saída dos colaboradores é encaminhada pela UNIRH ao Cartório;

Considerando que se constatou que há uma demora não razoável dessa comunicação aos setores responsáveis;

Considerando que o sistema PGE NET tem sido liberado para o acesso de servidores de outro órgão, como no caso especial da Secretaria de Saúde, devido a forma de atuação nas ações judiciais;

Considerando que nos termos do art. 2º, V, da Lei Estadual n. 2.195/2000, é vedado ao agente público valer-se de informações internas do Governo depois de ter deixado o cargo;

ORIENTA:

Art. 1º Todos os acessos aos sistemas do Estado em razão do exercício de função pública na Procuradoria-Geral do Estado – PGE/MS deverão ser imediatamente encerrados quando ocorrer a aposentadoria de Procurador do Estado ou servidor efetivo, exoneração de assessor, término de cedência ou desligamento de colaboradores (mirins, estagiários, servidores de outros órgãos, etc.).

Art. 2º O Procurador-Chefe deverá informar imediatamente ao Cartório para a retirada dos acessos ao PGE.Net quando não mais se fizer necessário, seja pela exoneração, demissão ou outro motivo.

Parágrafo único – O Procurador-Chefe de CJUR ou Especializada em que há permissão de acesso ao sistema PGE.Net para servidores que não fazem parte do quadro de pessoal da PGE, deverá redobrar atenção na imediata comunicação ao Cartório para a providência de encerramento de acesso.

Art. 3º O acesso a outros sistemas como Zênite Fácil, Biblioteca RT, Detran, dentre outros permitidos em razão das atividades desenvolvidas na PGE-MS, também devem ser retirados quando do desligamento, aposentadoria, exoneração, demissão ou outro motivo que cesse as atividades desses servidores.

Art. 4º Todos os Procuradores e servidores em atividade na Procuradoria-Geral do Estado, independente de lotação, devem acessar o sistema EDocMS diariamente para a leitura das Comunicações Internas (CI) a fim de se manterem informados e cumprirem com o disposto no Art. 34¹ do Regimento Interno da PGE.

Art. 5º. Esta orientação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado

¹Art.34 - As unidades da Procuradoria-Geral do Estado que possuírem condições técnicas para a utilização do sistema e das comunicações eletrônicas estarão obrigadas a adotá-los, em substituição ao sistema de comunicações físicas.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.02/2023**Processo n:** 29/004291/2023**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, mantenedora da Universidade de Taubaté – UNITAU – CNPJ/MF Nº. 45.176.153/0001 - 22;**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ nas dependências da concedente.**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 08/05/2023**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281 – 91**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

NARA LUCIA PERONDI FORTES – CPF/MF N. 394.136.320 - 49

Universidade de Taubaté

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 001/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.**Processo:** 29/020.054/2022**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Gislaine Gonçalves de Almeida - CPF: 915.487.131-04**Cargo:** Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.**Valor mensal:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**Valor da Indenização de Transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)**Período:** 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 009/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022****Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.**Processo:** 29/020.054/2022**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Gilda Conceição Pires de Freitas - CPF: 466.026.741-53**Cargo:** Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.**Valor mensal:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**Valor da Indenização de Transporte:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)**Período:** 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 003/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Campo Grande/MS - Metropolitana, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vanessa de Oliveira Pereira - **CPF:** 130.584.997-36

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 004/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eliane Aparecida de Vargas Jagmin - **CPF:** 475.249.790-53

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 004/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Katiucia Leite Gomes - **CPF:** 046.637.331-74

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
007/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ramiro Palicer de Lima - **CPF:** 047.960.539-48

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
008/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Alexandra Tatiane da Silva - **CPF:** 885.952.001-06

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
011/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Aquidauana/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Amanda Luiza Rodrigues Rivarola - **CPF:** 037.004.541-63

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
014/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Naviraí/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Dayenne Santelli Martinez - CPF: 712.112.171-91

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
015/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Naviraí/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Giovana Simas da Silva - CPF: 021.146.731-62

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
016/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Naviraí/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Deisi Jesus da Silva - **CPF:** 035.856.511-19

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
017/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Naviraí/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cristiane Vieira da Silva - **CPF:** 055.621.499-40

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
018/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Paranaíba/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elenilda Barbosa Furine Olah - **CPF:** 036.741.836-33

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
029/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do

cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Corumbá/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Renata Camargo de Souza Veron Esnarriaga - **CPF:** 987.842.181-34

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
031/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ludimila Testi Agutoli - **CPF:** 217.114.228-60

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
033/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cristiane Raimunda da Silva - **CPF:** 254.175.348-97

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 034/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jane Caroline Pereira Martins dos Anjos - **CPF:** 869.493.731-04

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 034/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jane Caroline Pereira Martins dos Anjos - **CPF:** 869.493.731-04

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 035/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Chrislaine Freitas Rodrigues - **CPF:** 951.791.001-00

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 036/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Luis César Almeida Silva - **CPF:** 960.297.221-15

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 037/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Miriam Chaparro Icassatti - **CPF:** 002.938.551-29

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 038/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao Órgão Central de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alfredo Fagundes Neto - **CPF:** 023.466.241-79

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
041/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Jardim/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Angélica Priscila Batista da Cunha Barbosa Brandão - **CPF:** 056.246.324-01

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
042/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Jardim/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosilaine Seixas Romeiro - **CPF:** 907.033.751-72

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
043/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Ponta Porã/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jullyane Caetano de Lima - **CPF:** 041.921.731-23

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
044/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paulo Ramsés da Costa - **CPF:** 025.385.431-85

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
045/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Adrieli Fernanda Coelho do Nascimento - **CPF:** 037.817.141-01

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
047/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n.

5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Julia Gracieri Santolini Zaqui - **CPF:** 992.227.361-68

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
048/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Thainara Fernanda Marques dos Santos - **CPF:** 056.532.411-05

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
049/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Três Lagoas/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Thaís Caroline Machado dos Santos - **CPF:** 049.202.921-04

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
050/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do

cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosana Ferreira da Silva - **CPF:** 543.842.221-49

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 052/2022/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Coxim/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Simone Pereira da Silva - **CPF:** 020.938.751-36

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 001/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional de Aquidauana/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Enilda Aparecida Macedo - **CPF:** 544.174.221-68

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
002/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto ao Orgão Central de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Laynara Soares Vilagra Cupehinski - **CPF:** 025.099.821-17

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
003/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao Orgão Central de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cleise Camila Morales - **CPF:** 909.584.971-68

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
004/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Nova Andradina/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Hiago Iashinishi Silva - **CPF:** 038.536.881-01

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
005/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto ao Orgão Central de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Zenia Prado Benevides - **CPF:** 608.827.781-53

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
006/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Dourados/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ellen da Silva Novais - **CPF:** 016.412.641-44

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
007/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Psicologia junto a Coordenadoria Regional de Paranaíba/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Amanda Porto Hipolito - **CPF:** 018.580.461-65

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Psicologia.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n.
008/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022**

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto ao órgão Central de Campo Grande/MS, conforme previsão contida no art. 4º, inciso III, e parágrafo único, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Neuza Marina Gonçalves da Rocha - **CPF:** 365.803.171-91

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PSI/ASS/2022"**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 009/2023/SAD/SED/PSI/ASS/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, com formação escolar de nível superior em Serviço Social junto a Coordenadoria Regional Metropolitana – Campo Grande/MS.

Processo: 29/020.054/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Gilda Conceição Pires de Freitas - **CPF:** 466.026.741-53

Cargo: Gestora de Atividades Educacionais, com Formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor da Indenização de Transporte: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período: 05 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Extrato do Termo Aditivo N. 02 de Supressão ao Acordo de Cooperação n.177/SED/2021.

Processo n.29/060.752/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a parceria privada **ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELLA- CAMPO GRANDE/MS**, CNPJ/MF nº 86.835.535/0001-06,

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS, SUBCLÁUSULA SEGUNDA do Acordo de Cooperação n. 177/SED/2021. Que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Para a instituição acima ficam cedidos 37 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria, conforme exigência da Lei Complementar 087/2000.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016,

Assinatura. 04/05/2023

Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

Wilson José de Almeida – CPF/MF nº 465.279.231 -0 04

Associação Juliano Varela

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.785.241.561-04

Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO

MATRÍCULA: 87.481-021

FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL 4

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ALEXANDRE **ARAÚJO** DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: 1º TEN. QOEBM

MATRICULA: 484.835-021

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **SANTIAGO** SILVA JUNIOR
FUNÇÃO: ST BM/ Ajudância Geral/ Centro de Proteção Ambiental

MATRÍCULA: 74.141-021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.344/2017
SEJUSP/MS

CONTRATO Nº 070/2017/

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar/MS no município de Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/ 04/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de Abril de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2023

- PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, tendo como interveniente a Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**.
- DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023
- VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.
- DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando à instauração da "Sala Lilás" anexa à Delegacia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Selvíria-MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil-MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/2023

- PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, tendo como interveniente a Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS**.
- DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023
- VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.
- DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando à instauração da "Sala Lilás" anexa à Delegacia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito do Município de Anastácio-MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil-MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/2023

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, tendo como interveniente a Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando à instauração da "Sala Lilás" anexa à Delegacia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
JEFERSON LUIZ TOMAZON
Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste-MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil-MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 004/2023

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, tendo como interveniente a Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS**.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando à instauração da "Sala Lilás" anexa à Delegacia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito do Município de Brasilândia-MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil-MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 313/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 313/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1998	08	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.265/1990; 09/200.796/1997; 09/200.797/1997; 09/200.751/1997; 09/200.764/1997; 09/200.585/1998; 09/200.534/1998; 09/200.554/1998.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.24	1990	2001	08	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.366/1990; 09/001.003/1990; 09/001.273/1990; 09/001.017/1990; 09/200.135/1997; 09/200.779/1997; 09/200.565/1998; 31/000.546/2001;

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2016	2018	08	Processos	Original

Informações Correlatas

31/001.043/2016; 31/201.241/2016; 31/200.630/2016; 31/200.262/2017; 31/200.276/2017; 55/000.074/2017; 31/200.640/2018; 31/200.637/2018.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1997	2010	06	Processos	Original

Informações Correlatas

09/200.774/1997; 09/200.127/1997; 09/200.553/1998; 31/201.035/2010; 31/201.231/2010; 31/201.229/2010.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2005	2005	02	Processos	Original

Informações Correlatas

13/001.894/2005; 31/150.236/2005;

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2009	2009	02	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
31/201.540/2009; 31/200.894/2009.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	1984	1984	01	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
09/000.894/1984.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1997	1997	01	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
09/200.126/1997.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0138/2019/SEJUSP

N° Cadastral 12900

Processo: 31/302.316/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Izolina Garcia da Silva Dibo, representada por Nelson Benedito Consultoria Imobiliária LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS, Processo nº 31/302.316/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, com início em 13 de março de 2023 e termino em 12 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação do Estado.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Valor: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação do Estado.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações

Do Prazo: 09 (nove) meses, com início em 13 de março de 2023 e termino em 12 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Izolina Garcia da Silva Dibo (representada por Nelson Benedito Consultoria imobiliária Ltda.)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0066/2022/AGEHAB

N° Cadastral 19808

Processo: 57/001.914/2022

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e OLN CONTRUCOES EIRELI - ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a diminuição quantitativa do objeto do valor do contrato n. 66/2022, em virtude da supressão da execução das bordas de 08 (oito) radiers, do total de 22 bases de 42,56m², no Loteamento Cidade Alta, município de Japorã/MS, conforme relatório de fiscalização, memória de cálculo, justificativa e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/001.914/2022, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no item 3.6 do contrato, e artigo 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Supressão de Serviços e de Valor:

A diminuição quantitativa do objeto equivale à exclusão de parte dos serviços constantes nos itens 2.1, 2.4, 2.6, 2.7, da planilha orçamentária empenhados e resultará na supressão no valor de R\$ 5.421,07 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos), correspondente ao percentual de 1,38%.

Valor Atual do Contrato: Em razão da supressão de serviços, o valor do contrato previsto no item 3.1, que era de R\$ 392.495,03 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos) passará a ser de R\$ 387.073,96 (trezentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 28/04/2023

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Orly Colombo Lopes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade - 108 - CEP 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande - MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
ADRIELE SAMUEL DE SOUZA SILVA	46900003	***982.681***	Laguna Carapã
ALESSANDRA BARROS SANCHES	19157174	***156.401***	Campo Grande
ALESSANDRA GARCIA BALBINO	46900005	***535.731***	Laguna Carapã
ANA CLAUDIA NOVAES GODOY	19157195	***786.831***	Campo Grande
ANDREIA DA ROSA DE ALMEIDA JARA	83700005	***212.231***	Laguna Carapã
ANÉLIA LEITE DA ROCHA	66900086	***139.551***	Campo Grande
CLARINÊS ARAUJO DA SILVA	19153695	***072.511***	Campo Grande
CLEOMAR DE SOUZA	78000110	***670.001***	Campo Grande
CLEVER DE MORAES SURUBI	19152605	***410.571***	Ladário
DANIELA MARIA ROCHA RIBEIRO	19155113	***607.298***	Campo Grande
DANIELA SANTANA DA SILVA PERI-CENA	78000125	***520.471***	Campo Grande
DERCILENE VALERIANA DOS SANTOS	19155103	***662.691***	Campo Grande
DINALVA CANDIDO	44500045	***034.461***	Campo Grande
DJALMA NANTES PEIXOTO	66900084	***384.181***	Campo Grande

ÉDER VIEIRA DA SILVA	19154913	***480.651***	Campo Grande
EDILENE LOPES FERREIRA	81700050	***141.201***	Corumbá
EDITH MARINEZ DA SILVA	46900020	***727.351***	Laguna Carapã
ELIDO PEREIRA SOARES	78000134	***105.181***	Campo Grande
ELZA REGINA VIEIRA	19151259	***594.991***	Campo Grande
EMMANUEL DA COSTA GOUVEIA	79000163	***659.491***	Corumbá
GENESIA BARBOSA DE JESUS	78000126	***876.261***	Campo Grande
HUDSON BORGES SUARES	78000095	***665.011***	Campo Grande
JANAÍNA ARAUJO NOGUEIRA	19151223	***014.461***	Campo Grande
JANE DIVINA DA CRUZ MARTINS	19152844	***980.081***	Ladário
JAQUELINE DA SILVA VALHEJO DUARTE	82300019	***746.961***	Laguna Carapã
JOÃO SALVALDOR SOUZA FLORES	46900032	***415.901***	Laguna Carapã
JOICE MARTINS JULIÃO	78000101	***797.628***	Campo Grande
JULIANA KAREN DE OLIVEIRA	78000106	***746.139***	Campo Grande
KARINE FERNANDA DA SILVA WOE-TH	78200044	***476.091***	Campo Grande
LUIZA SOARES	19152551	***511.151***	Ladário
MARCELA MARTINEZ FELICIANO DOS SANTOS	19154358	***342.261***	Campo Grande
MARIA DE LOURDES PALMAS DA CRUZ	19151248	***002.151***	Campo Grande
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	19153606	***333.201***	Corumbá
MARIA LUIZA DA SILVA	66900195	***062.741***	Campo Grande
MARILENE FARIAS DA SILVA	78000122	***013.371***	Campo Grande
MARTA GISELE DUARTE	19154882	***825.731***	Campo Grande
MATILDE LEDESMA	83700004	***556.531***	Laguna Carapã
NARCIZA CAMPOSANA	19154901	***604.391***	Campo Grande
RAMÃO ESPINDOLA RAMOS	46900053	***108.341***	Laguna Carapã
RAMONA DA ROSA CACERES	83700002	***147.391***	Laguna Carapã
RAMONA MARQUES	82300002	***364.771***	Laguna Carapã
RICARDO KENJI OGAVA	19154909	***635.948***	Campo Grande
RODRIGO RODRIGUES CARNEIRO	19151238	***504.061***	Campo Grande
TAÍSE ORTEGOZA CABRAL	78000092	***782.181***	Campo Grande
VANDERLEI DE OLIVEIRA GIMENES	78000099	***720.001***	Campo Grande
WANIA CHULTS DA SILVA	78000104	***422.711***	Campo Grande

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 020, datada de 05 de maio de 2023, restaram aprovadas, de forma unânime, 02 (duas) Autorizações para exploração do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de MS, conforme segue:

1. Processo nº 51/200.962/2020 – S A Pícoli Transportes Eireli – Linha nº 202 – Nova Andradina / Bataguassu, com validade até 18 de novembro de 2024 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

2. Processo nº 51/200.668/2020 – David Henrique Coene da Silva – Coopervans do Pantanal – Linha nº 476 – Bela Vista / Dourados, com validade até 18 de novembro de 2024 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000503.****PROCESSO Nº 31/020.363/2023**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023-6.

CREADOR: 10.144.274/0001-08 – ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

VALOR: R\$ 2.798,40 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA: 08/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 0150000001, Funcional Programática 14421001341260001.

ASSINA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 44/2023**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Marly Grubert Chaves, CPF 368.649.601-10 – Função: Analista Previdenciário – Direito. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77/006205/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 376/2023**

PROCESSOS: 71/045.455/2021

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CARLOS ROBERTO RAGAGNAN RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente aos autos de infração nº 16231 U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 02 de maio de 2023

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CARLOS ROBERTO RAGAGNAN RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 08, DE 08 DE MAIO DE 2023

As pessoas físicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar defesa ou quitar o débito oriundo do Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 4.225/2012, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/

IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa (UFERMS)	Valor Atual (UFERMS)
24270	EMERSON MACEDO	BONITO	250	250

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 195, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4236
2. Nº do registro MAPA: 01223
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: HAMPTON 400 EC
5. Ingrediente ativo: CARFENTRAZONA-ETÍLICA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº AD-003/2021

Processo Administrativo Nº 056/2021-D

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - Nos termos da Cláusula 6ª do Contrato Nº AD 003/2021 e da Lei nº 13.303/2016, fica prorrogado por 24(vinte e quatro) meses, o contrato original, contados de 14/05/2023 a 14/05/2025, nos termos e condições atualmente pactuadas; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R\$ 27.654,24 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e valor por estagiário/mês de R\$ 33,89 (trinta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 34 (trinta e quatro) estagiários durante a vigência deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Fabrício Marti – MSGÁS.
Julio Cesar da Silva - CIEE.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Doação n. 001/2023

Processo: 31/018365/2023.
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, CNPJ: 01.560.929/0001-38, e Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, CNPJ: 15.513.690/0001-50.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto n 15.808/2021.
Objeto: Veículo Toyota Hilux Cabine Dupla, 04 portas, a diesel, ano de fabricação 2008, modelo 2009, cor prata, chassi 8AJER32G594026640, placas HSH2G74.
Data da Assinatura: 10/04/2023.
Assinam: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS
ORDÁLIA ALVES DE ALMEIDA
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 608/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Bandeirantes/MS.

Processo nº: 494.157

Empresa: Centro de Psicologia Ltda - ME

Endereço: Av. Francisco Antônio de Souza, 2215, sala A, Centro - CEP 79430-000

Município: Bandeirantes

CNPJ nº: 06.008.104/0005-52

Psicólogo(a) Credenciado(a): Bárbara Juliana Rodrigues Valle

Nº do CRP: 14/01908-6

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Centro de Psicologia Ltda - ME
Entidade Credenciada

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CPM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletivo – EPC’s para atender os empregados da Sanesul, Lote 05. VALOR: R\$ 234.795,58. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 1055/2022-04/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Marinita Faria Lima Cavalcanti.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 245/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIALIS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EIRELI. OBJETO: Execução do projeto de Trabalho Técnico Social em acompanhamento as obras de ampliação do SES do município de Paranhos/MS – Lote 02. VALOR: R\$ 27.033,00. RECURSOS: FGTS – Saneamento para todos e Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente

contratação será de 08 meses, e a execução de 06 meses, ambos contados a partir da assinatura da O.E.S. PROCESSO Nº 341/2023/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Luana Oliveira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 411/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EDINO ALVES FERREIRA EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 008/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 353/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CONSTRUTORA COLINA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 1249/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Edgar Oliveira Corrêa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 226/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TEKNICA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 1183/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Jary de Carvalho e Castro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 677/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 067/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Célia Regina do Nascimento Saraiva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONVÊNIO Nº 010/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses e reajuste do custo operacional. PROCESSO: Nº 193/2022/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Paulo Paleari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 714/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação quantitativa e qualitativa dos itens do projeto com acréscimo no valor de R\$ 132.884,33. PROCESSO: Nº 1104/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a Taxa de Coleta, Remoção, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos - "TAXA DE LIXO", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 1203/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.02.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - "TAXA DE LIXO", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 220/2022/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Clóvis José do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALTO MARACAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. OBJETO: Com o presente Termo, O COMPROMITENTE assume, juntamente com a Carta de Aprovação nº 066/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PORTO ROYALE" localizado no município de Maracaju/MS, de acordo com o novo projeto apresentado, constante no Processo Administrativo nº 1279/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Igor Brandão Moura.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso de parte do imóvel individualizado pela matrícula n. 12.540 do CRI da Comarca de Ribas do Rio Pardo. PROCESSO Nº: 155/2023/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2023. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. João Alfredo Danieze. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.140 DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, PAG 95 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 751/2022 PROCESSO Nº 71/047.702/2022 SIAFEM Nº 32505 - Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022.

ONDE SE LÊ: Recurso: R\$ 16.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000558 de 28/03/2023.

LEIA-SE: Recurso: R\$ 16.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4732.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000558 de 28/03/2023.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.140 DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, PAG 95 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 796/2022 PROCESSO Nº 71/047.541/2022 SIAFEM Nº 32496 - Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022.

ONDE SE LÊ: Recurso: R\$ 44.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000564 de 28/03/2023

LEIA-SE: Recurso: R\$ 44.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4732.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000564 de 28/03/2023.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.140 DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023, PAG 95 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 771/2022 PROCESSO Nº 71/047.568/2022 SIAFEM Nº 32501 - Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022.

ONDE SE LÊ: Recurso: R\$ 47.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000563 de 28/03/2023.

LEIA-SE: Recurso: R\$ 47.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4732.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000563 de 28/03/2023.

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS**Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento das bolsas concedidas no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Maria Divina Alves Macedo	IC-A	71/039643/2022	01/05/2023
Norma Luana Aguiar de Souza	IC-A	71/039672/2022	01/05/2023

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS**Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	Sensoriamento Remoto e Visão Computacional para Análise da Mudança Ambiental na Região de Aquidauana
Processo	71/039937/2022
Escola	IFMS - Campus Aquidauana
Coordenador desligado do projeto	Diego André Sant'ana
Data do desligamento	01/05/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Luiz Fernando Segato dos Santos
Início da Vigência	01/05/2023
Finalização da Vigência	30/09/2023

Campo Grande, 08 de maio de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	Avaliação de Ambientes Alimentares no Entorno das Escolas em Campo Grande
Processo	71/039906/2022
Escola	Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues
Coordenador desligado do projeto	Cristiano Figueiredo dos Santos
Data do desligamento	01/05/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Maria Lenice Alencar
Início da Vigência	01/05/2023
Finalização da Vigência	30/09/2023

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2022**

Processo nº: 51/004.116/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANA LUCIA SERPA – CPF 639.487.881-20.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ANA LUCIA SERPA – CPF 639.487.881-20.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 350/2022

Processo nº: 51/004.662/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO – CPF 015.402.321-31.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO – CPF 015.402.321-31.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 047/2022

Processo nº: 51/004.117/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e BENEDITO SANTANA DA SILVA – CPF 142.031.111-53.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e BENEDITO SANTANA DA SILVA – CPF 142.031.111-53.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 073/2022

Processo nº: 51/004.119/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DAIANE MAILAN DE SOUZA – CPF 055.299.711-05.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e DAIANE MAILAN DE SOUZA – CPF 055.299.711-05.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 169/2022

Processo nº: 51/004.122/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS – CPF 012.854.561-57.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS – CPF 012.854.561-57.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 185/2022

Processo nº: 51/004.126/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JONATAS BERNARDO BARBOSA – CPF 034.219.471-20.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JONATAS BERNARDO BARBOSA – CPF 034.219.471-20.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 222/2022

Processo nº: 51/004.130/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUAN SIMÕES PIMENTEL – CPF 041.834.501-52.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUAN SIMÕES PIMENTEL – CPF 041.834.501-52.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 237/2022

Processo nº: 51/004.131/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO – CPF 608.468.951-53.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO – CPF 608.468.951-53.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 278/2022

Processo nº: 51/004.132/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR – CPF 286.032.098-98.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR – CPF 286.032.098-98.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 295/2022

Processo nº: 51/004.134/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PATRICK PISONI LOUREIRO – CPF 031.862.341-23.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e PATRICK PISONI LOUREIRO – CPF 031.862.341-23.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 322/2022

Processo nº: 51/004.137/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ROSENEI HERRERA – CPF 595.611.901-25.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ROSENEI HERRERA – CPF 595.611.901-25.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022

Processo nº: 51/004.133/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e AMANDA LIMA LEAL – CPF 067.772.511-62.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e AMANDA LIMA LEAL – CPF 067.772.511-62.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 016/2022

Processo nº: 51/004.135/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANA CAROLINA DOS SANTOS – CPF 067.569.691-70.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ANA CAROLINA DOS SANTOS – CPF 067.569.691-70.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 041/2022

Processo nº: 51/004.136/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA – CPF 054.230.471-61.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA – CPF 054.230.471-61.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 057/2022

Processo nº: 51/004.138/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA – CPF 041.577.311-31.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA – CPF 041.577.311-31.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 188/2022

Processo nº: 51/004.139/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOSÉ MARCOS PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF 068.176.411-28.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF 068.176.411-28.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 195/2022

Processo nº: 51/004.141/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA – CPF 194.463.627-76.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA – CPF 194.463.627-76, assistido por seu **representante legal** VERIDIANE DA SILVA MENDONÇA GARCIA – CPF 071.889.316-66.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 214/2022

Processo nº: 51/004.142/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LETICIA DOMINGUES MENINO – CPF 058.512.181-85.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LETICIA DOMINGUES MENINO – CPF 058.512.181-85.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 221/2022

Processo nº: 51/004.151/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUAN ROSA DE ARAUJO – CPF 035.632.651-94.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUAN ROSA DE ARAUJO – CPF 035.632.651-94.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 283/2022

Processo nº: 51/004.152/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF 068.176.141-55.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF 068.176.141-55, assistido por seu **representante legal** XALESKA PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF 779.527.231-20.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 325/2022

Processo nº: 51/004.154/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SAMMER CAMPOS ABDALLAH – CPF 030.332.301-99.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e SAMMER CAMPOS ABDALLAH – CPF 030.332.301-99.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: O objeto do presente instrumento é a implementação do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Competências nos Municípios conforme descrito no Termo de Cooperação Técnica firmado e assinado entre as partes na data de 08/05/2023.

Do prazo: 2 (dois) anos, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08/05/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Antonio José Angelo Motti

Valdir Couto de Souza Junior

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021/c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Fundação de Turismo de MS e a empresa STUDIO B. COMPANI LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

Nome: CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 95888022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI

Matrícula: 126906022

REQUERENTE:

Processo n. 85/003.269/2023 – Contratação de apresentações musicais do artista MARCELO LOUREIRO

Objeto: Contratação do artista "MARCELO LOUREIRO" para apresentações musicais no evento "Adventure ELEVATE 2023", nos dias 10 e 11 de maio de 2023, com um tempo de duração máxima de 01h00 (uma hora cada), no Holiday Inn Portland, em Portland, Maine, EUA.

3. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0109/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21595**
Processo: 27/003.224/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e SUPERAMED HOSPITALAR EIRELI**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento BROMOPRIDA, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00037/2023** e também na **Autorização de Compra n° 40939**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO
Valor: **R\$ 200.507,00** (duzentos mil e quinhentos e sete reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 30/04/2024.
Data da Assinatura: 02/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Jorlan Jeronimo Afonso da Silva**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 067/SAD/2022-6 de Aquisição de Medicamentos XII, vigência até 27/07/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 25.211.499/0003-79, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/005.974/2023
ATA 067/SAD/2022-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII

Extrato do Contrato N° 0104/2023/FUNSAU **N° Cadastral 21550**
Processo: 27/004.021/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI)**.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de CATETER DUPLO LÚMEM**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços n° 121/SAD/2022-1**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata n° 0001/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Valor: **R\$ 26.775,00** (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 30/04/2024.
Data da Assinatura: 02/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig**

Extrato do Contrato N° 0113/2023/FUNSAU**N° Cadastral 21611****Processo:****27/003.525/2023****Partes:**O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL****Objeto:**O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento ONDANSETRONA 2 mg, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00040/2023** e também na **Autorização de Compra nº.40960**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO**Valor:****R\$ 52.710,00** (cinquenta e dois mil e setecentos e dez reais)**Amparo Legal:**

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo:A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 30/04/2024.**Data da Assinatura:**

02/05/2023

Assinam:**Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 114/FUNSAU/2023 – GCONT N° 21614, PROCESSO N°: 27/003.226/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.439.635/0004-56, Inscrição Estadual n. 256416362, com sede na Rodovia Antônio Heil, s/n, Km 4 – Itajaí/SC – CEP 88.316-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CEFTAZIDIMA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 116/FUNSAU/2023 – GCONT N° 21625, PROCESSO N°: 27/004.347/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288, CEP 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ALFENTANILA, CONFORME ATA 021/SAD/2023;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI COREDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **115/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21622**, PROCESSO Nº.: **27/003.218/2023**, VIGÊNCIA: **12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288, CEP 79.023-210, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME ATA 088/SAD/2022-2;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **117/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21630**, PROCESSO Nº.: **27/003.526/2023**, VIGÊNCIA: **12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**, CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.707.920/0001-66, Inscrição Estadual nº. 160.945.-793, com sede na Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA - CEP: 41.230-130, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TEICOPLAMINA, CONFORME ATA 044/SAD/2022-7;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 118/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21674, PROCESSO Nº.: 27/001.070/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS – SULFATO DE MAGNÉSIO E GLICOSE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2023.

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.048 de 16/01/2023, páginas 15 e 16.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 409/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20804, PROCESSO Nº.: 27/011.375/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual n. 039/0157570, com sede na Rua João Caruso, nº. 2.115, Distrito Industrial – Erechim/RS – CEP 99.706-250, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (DIAZEPAM 5 MG E GABAPENTINA 300 MG – COMPRIMIDOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO FISCAL DO CONTRATO	SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO
Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021	Nome: GRACIELA MUDESTO MIRANDA Matrícula: 127675021
SERVIDOR SUBSTITUÍDO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO	SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO
Nome: SHIRLEY GOMES DIMINGUES Matrícula: 107020021	Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021

Campo Grande – MS, 06 de abril de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 061/SAD/2022 de Aquisição de Medicamentos em regime de comodato, vigência até 19/07/2023, conforme Extrato de Ata - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671.0001-51, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/005.982/2023
ATA 061/SAD/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 055/SAD/2022-2 de Aquisição de Medicamentos I, vigência até 07/07/2023, conforme Extrato de Ata: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/005.980/2023
ATA 055/SAD/2022-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 058/SAD/2022 de Aquisição de correlatos da endoscopia II, vigência até 14/07/2023, conforme Extrato de Ata: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.259.043/0001-54, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Augusto Gomes da Silva Nery, ocupante do Cargo – Técnico de Enfermagem, matrícula: 27316022.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/006.002/2023
ATA 058/SAD/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO DE ENDOSCOPIA II

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO N. 1536- DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO ENTRE A UEMS E O INSTITUTO EUVALDO LODI**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL- Goiânia- GO

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a intermediação e promoção de integração pelo IEL, na qualidade de Agente de Integração, entre a instituição de ensino, as concedentes e os postulantes à vaga de estágio, visando à implementação do programa de Estágio, tudo em acordo com a legislação em vigor e com os termos desta avença.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPI n° 24/2023, de 08 de maio de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Rosele Marques Vieira	Presidente
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro
CLÁUDIA MARIA SONAGLIO	Membro
MOISES CENTENARO	Membro
Dores Cristina Grechi	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de maio de 2023

Alessandra Paim Berti
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em exercício.

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1312/2023

Processo: 29/034518/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL □ UEMS E A NEWIN CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo de cooperação é estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus cônjuges, a concessão de desconto nos produtos ofertados pela CONCEDENTE, mediante as condições firmadas neste instrumento.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2023.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
NEILTON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR - REPRESENTANTE NEWIN

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1313/2023**Processo:** 29/034992/2023**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PASSEIO TURISMO LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo de cooperação é estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus conjugês a concessão de desconto nos produtos ofertados pela CONCEDENTE, mediante as condições firmadas neste instrumento.**Data de Assinatura:** 03 de maio de 2023.**Vigência:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
APARECIDO LÁZARO JUSTINIANO - Passeio Turismo LTDA**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 074-SEC/2023****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - (PREFEITURA MUNICIPAL) – Itaquiraí - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.**DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2023**DATA DE VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2028 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof^ª. Dr^ª. Celi Corrêa Neres (Reitora - UEMS - em exercício) e o Sr. Thalles Henrique Tomazelli (Organização Concedente).**EDITAL N.º14/2023 ARELIN DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO (PILA) VIRTUAL**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público o presente Edital e convida alunos de graduação (presencial ou de ensino à distância) e pós-graduação regularmente matriculados na UEMS que tenham interesse em participar de mobilidade internacional virtual promovida pelo Programa de Intercâmbio Acadêmico Latinoamericano (PILA) virtual.

1 OBJETO

1.1 O PILA Virtual é uma iniciativa da Associação Colombiana de Universidades (ASCUN), da Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior do México (ANUIES) e o Conselho Interuniversitário Nacional de Argentina (CIN), e que conta com a participação do Conselho Nacional de Universidades da Nicarágua (CNU), Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), do Ministério da Ensino Superior da República de Cuba (MES), a Universidade da República de Uruguai (Udelar), o Conselho de Reitores de Universidades Chilenas (CRUCH) e a Associação de Universidades Públicas do Paraguai (AUPP), enquadrado no Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILA).

1.2 O PILA Virtual promove o intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação em modo virtual, de forma a enriquecer a sua formação acadêmica, profissional e integral, e permitir a realização de uma visão internacional em sua formação universitária.

1.3 O PILA Virtual permite que alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em instituição de ensino superior (IES) participante do Programa PILA, façam parte de seus estudos virtualmente, durante o segundo semestre ano acadêmico 2023, em outra universidade do Programa em um país diferente daquele do qual o aluno resida;

1.4 Contribuir para a internacionalização da UEMS e fortalecer os Acordos de Cooperação firmados com IES estrangeiras, especialmente na América Latina.

2 OBJETIVO

2.1 Seleção de alunos de graduação e pós-graduação da UEMS interessados em participar de programa de intercâmbio acadêmico virtual.

3 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 09/05/23
Período para as inscrições	De 10/05/23 à 06/06/23
Envio das inscrições para as IES de destino	Até 14/06/2023
Envio das cartas de aceite aos alunos aprovados	De 19/06/23 à 30/06/23
Início das aulas virtuais	A partir de julho de 2023
Término das aulas virtuais	Dezembro de 2023*

* Sujeito a alterações, conforme a instituição estrangeira

4. DAS VAGAS

4.1 As disciplinas ofertadas e o número de vagas disponíveis podem ser consultados no site: <https://www.uems.br>

programapila.lat/ na aba "ACESO A ESTUDIANTES";

4.2 O número de vagas ofertadas varia de acordo com a IES escolhida;

4.3 A submissão de inscrição não dá garantia à vaga.

5. REQUISITOS

5.1 Os requisitos variam de acordo com cada disciplina escolhida e com cada IES estrangeira;

5.2 Os alunos devem observar os requisitos solicitados pela IES escolhida;

5.3 Serão exigidos comprovantes dos requisitos solicitados pela IES escolhida.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o aluno deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os critérios de exigibilidade para a inscrição no programa.

6.2 O aluno deve fazer o download da ficha de inscrição por meio do link: https://docs.google.com/document/d/1ZF7xP2isCEo8uaoZuIuRN5L3GopsL0_B/edit?usp=share_link&ouid=116652844459801995056&rtpof=true&sd=true

6.3 A submissão da ficha de inscrição deverá ser efetuada, até as 22h59min do dia 06 de junho de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/1oQzuu3E8mm8vHGBA>

6.4 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no formulário preferencialmente em formato PDF e deve compreender:

a) atestado de matrícula atualizado;

b) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo aluno e pelo coordenador do curso;

c) outros documentos comprobatórios para atendimento dos requisitos exigidos pela Universidade escolhida.

6.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do aluno, dispondo a ARELIN o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.6 Os Anexos, deverão ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos ou que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.7 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.8 O aluno pode submeter mais de uma inscrição para Universidades diferentes.

6.9 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 3 deste Edital.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção dos inscritos será feita pelas IEs escolhidas;

7.2 À Arelin compete o recebimento das inscrições, emissão das candidaturas às IES de interesse e recebimento das cartas de aceite/negativa;

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final (aceite ou negativa) será enviada a cada aluno por e-mail e divulgado no formato de lista no site da arelin (www.uems.br/assessoria/arelin).

9. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da ARELIN (<http://www.uems.br/assessoria/arelin>).

9.2 Esclarecimentos e informações sobre as disciplinas devem ser sanadas junto às IES escolhidas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela ARELIN, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 8 de maio de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL Nº 015/2023-PROPI/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2023-2024)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 005/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital do Resultado Final da Eleição de representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, representante dos Alunos da Pós-graduação *stricto sensu* e representante dos Servidores Técnico-administrativos, para preenchimento de vagas do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS), conforme Deliberação CPPGI/CEPE UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

a) Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*

1. Nubea Rodrigues Xavier – Titular

2. Wander Matos de Aguiar – Suplente

b) Alunos da Pós-graduação *stricto sensu*

1. Letícia Rocha Nunes – Titular

c) Servidores Técnico-administrativos

1. Neandra Alvarenga Werça – Titular

2. Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende – Suplente

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelo telefone: (67) 3902-2535.

Dourados, 09 de maio de 2023.

Prof^a. Dr^a. Claudia Andrea Lima Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

Extrato do Contrato N° 1828/2023/UEMS**N° Cadastral 21642****Processo:** 29/016.113/2023**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de frigobar, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e nota de empenho 2023NE001019.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS**Valor:** R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 03/05/2023**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Nixon Vieira Franco

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005794, DE 27 de Abril de 2023.

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022738
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23' 25.71" - Longitude: -53° 42' 29.66" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	41.610.139,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005795, DE 27 de Abril de 2023

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022979
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 12' 11.19" - Longitude: -53° 47' 49.45" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	18.581.510,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005796, DE 27 de Abril de 2023

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022980
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 51' 36.13" - Longitude: -53° 25' 39.68" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	16.578.459,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005797, DE 27 de Abril de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016676
Requerente	09.071.827/0001-60 - RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 59' 0.90" - Longitude: -54° 58' 21.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	82.944,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005798, DE 27 de Abril de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025918

Requerente	47.538.340/0001-34 - TRIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 55' 21.91" - Longitude: -54° 52' 26.95" - Projeção:
Vazão Outorgada	82,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005799, DE 28 de Abril de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006529
Requerente	07.377.438/0005-66 - COMÉRCIO DE CARNES BOIBOM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3' 51.76" - Longitude: -51° 5' 53.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	106.049,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005800, DE 28 de Abril de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025667
Requerente	023.668.938-09 - JOÃO ANTONIO CASTILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 47' 16.86" - Longitude: -53° 47' 6.87" - Projeção:
Vazão Outorgada	621,64 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025670
Requerente	023.668.938-09 - JOÃO ANTONIO CASTILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	FIGUEIRAO

Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 48' 10.10" - Longitude: -53° 49' 23.90" - Projeção:
Vazão Outorgada	328,61 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005801, DE 28 de Abril de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026100
Requerente	16.633.151/0001-17 - HAW ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 57' 16.62" - Longitude: -52° 44' 18.54" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.780,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005802, DE 28 de Abril de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022658
Requerente	409.831.021-04 - MARCELO VILELA MOREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 28' 23.24" - Longitude: -52° 6' 52.36" - Projeção:
Vazão Outorgada	908,67 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022659
Requerente	409.831.021-04 - MARCELO VILELA MOREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 31' 7.45" - Longitude: -52° 5' 21.32" - Projeção:
Vazão Outorgada	660,12 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005803, DE 28 de Abril de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026132
Requerente	79.114.450/0288-41 - COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	null
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 20' 52.50" - Longitude: -53° 43' 55.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.920,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005804, DE 28 de Abril de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016651
Requerente	465.146.431-91 - PEDRO ROCHA PAIXÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 33' 5.80" - Longitude: -54° 15' 31.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	37.182,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005805, DE 28 de Abril de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025276
Requerente	061.347.728-60 - MAURO NATEL DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 33.78" - Longitude: -55° 9' 1.65" - Projeção:
Volume Anual Captado	42.636,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005806, DE 2 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026062
Requerente	015.240.708-15 - MARCOS DE REZENDE ANDRADE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 32' 41.80" - Longitude: -54° 42' 12.61" - Projeção:
Vazão Outorgada	667,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005807, DE 3 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015906
Requerente	02.298.006/0003-84 - AGROFLORESTAL TOZZO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 29' 46.43" - Longitude: -53° 58' 19.78" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	26.015,92 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005808, DE 3 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007870
Requerente	07.377.438/0005-66 - COMÉRCIO DE CARNES BOIBOM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3' 45" - Longitude: -51° 5' 49" - Projeção: SIRGAS
Vazão Lançada	11,19 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005810, DE 27 de Fevereiro de 2020.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014397
Requerente	04.864.032/0002-77 - IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 40' 29" - Longitude: -55° 36' 10" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	170,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005812, DE 12 de Maio de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009304
Requerente	04.864.032/0002-77 - IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 40' 24.67" - Longitude: -55° 36' 4.78" - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	281.100,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005813, DE 3 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014616
Requerente	220.823.879-68 - MAURI ANTONIO MAZUREK
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 22' 42.73" - Longitude: -54° 7' 42.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	11.390,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005814, DE 3 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022888
Requerente	01.650.877/0001-90 - GORETHY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LINGERIE - EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 15.21" - Longitude: -54° 45' 54.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.144,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005815, DE 3 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025573
Requerente	70.365.085/0001-97 - KARRU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 21.10" - Longitude: -56° 24' 12.84" - Projeção:
Vazão Outorgada	37,50 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025574
Requerente	70.365.085/0001-97 - KARRU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 20.72" - Longitude: -56° 24' 12.31" - Projeção:
Vazão Lançada	33,75 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005816, DE 3 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026036
Requerente	03.543.379/0018-12 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 41' 31.93" - Longitude: -54° 14' 37.38" - Projeção:
Volume Anual Captado	660,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005817, DE 5 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018727
Requerente	465.192.891-91 - MILTON BIGATÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 45.47" - Longitude: -54° 44' 43.67" - Projeção:
Volume Anual Captado	78.266,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005818, DE 5 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025020
Requerente	15.477.193/0001-43 - AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 39.33" - Longitude: -55° 35' 41.48" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.104,66 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025021
Requerente	15.477.193/0001-43 - AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 7' 14.08" - Longitude: -55° 36' 20.94" - Projeção:
Vazão Outorgada	870,43 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025022
Requerente	15.477.193/0001-43 - AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 7' 11.75" - Longitude: -55° 36' 59.71" - Projeção:
Vazão Outorgada	697,76 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025024
Requerente	15.477.193/0001-43 - AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 40.70" - Longitude: -55° 37' 21.83" - Projeção:
Vazão Outorgada	770,36 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025026
Requerente	15.477.193/0001-43 - AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 7' 2.54" - Longitude: -55° 37' 19.33" - Projeção:
Vazão Outorgada	373,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005819, DE 5 de Maio de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025572
Requerente	039.379.768-68 - JOAQUIM PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 49.95" - Longitude: -53° 17' 32.87" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	23.642,58 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005820, DE 5 de Maio de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025388
Requerente	296.884.269-20 - LAURI FRANCISCO PALUDO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 32' 2.65" - Longitude: -54° 4' 7.36" - Projeção: SIR-GAS
Volume Anual Captado	2.400,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS – PNI EMITIDOS EM MARÇO E ABRIL DE 2023.**Nº 006/2023 - PROCESSO 83/012621/2023**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a UNIMED CAMPO GRANDE/MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 03.315.918/0001-18.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas denominada "Área de grandes eventos" e a área de gramado entre o CPA e Via Park, para fins de realização de evento em comemoração ao "Dia Mundial da Saúde".

DATA DO EVENTO: 16/04/2023

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; FABIANA CRISTINA PERIN, CPF: 614.189.430-53.

Nº 007/2023 - PROCESSO 83/013236/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o COMANDO MILITAR DO OESTE – CMO, CNPJ: 09.559.304.0002-49.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas, sem ônus, para realização do evento denominado "Semana do Exército Brasileiro".

DATA DO EVENTO: 14/04/2023 a 17/04/2023

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; Cel. SÉRGIO DOS SANTOS BOTELHO, CPF: 120.316.478-57.

Nº 008/2023 - PROCESSO 83/013874/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE, CNPJ: 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área interna do Parque das Nações Indígenas denominada "Quadra de Areia do Parque", sem ônus, para fins de realização do "Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Etapa – Adulto, Sub 19 Top 12".

DATA DO EVENTO: 24/04/2023 a 19/04/2023

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; HERCULANO BORGES DANIEL, CPF: 789.343.541-00.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 022/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Declarar a sustação administrativa liminar no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, da empresária LILIANA GONZALES IRALA 00299292100, NIRE 5480338387-2 – CNPJ 46.954.713/0001-95 por aplicação analógica do Art. 115, § 4º e 116 da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c art. 40, §2º do Decreto Federal nº 1.800/96, a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 3 de maio de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2019, firmado com o Município de Sonora/MS.

Processo: 71/200.112/2019

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SONORA - MS,
CNPJ: 24.651.234/0001-67, em Sonora/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 10/05/2023 à 09/05/2024.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/04/2023.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ENELTO RAMOS DA SILVA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, firmado com o Município de Nova Andradina/MS.

Processo: 71/014.626/2021

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS,
CNPJ: 03.173.317/0001-18, em Nova Andradina/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 03/05/2023 à 02/05/2025.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA - CPF: 257.185.331-72 e JOSÉ GILBERTO GARCIA - CPF: 174.824.299-72.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 023/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Declarar a sustação administrativa liminar no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, do ato empresarial da 7ª Alteração contratual da empresa COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA, NIRE 5420136262-1- CNPJ 08.021.757/0001-73 registrado e arquivado em 01/12/2020, por aplicação analógica do Art. 115, § 4º e 116 da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c art. 40, §2º do Decreto Federal nº 1.800/96, a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 8 de maio de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº191/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO**

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de Maio de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº191/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **10 de maio de 2023**;

- Edital de Seleção nº **21/2021** PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 187
- Edital do resultado final nº **40/2021-RTR**, de 17/12/2021 - **D.O 10.712** de 20/12/2021, p. 120

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Ana Isabel Sobreiro Substituição: Vera Lucia Lescano de Almeida Motivo: Readaptação provisória Substituição: Fabio Edir dos Santos Costa Motivo: Cedência 10/05/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Dourados	16h
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Marlon Cesar Pereira Substituição: Vera Lucia Lescano de Almeida Motivo: Readaptação provisória 10/05/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Dourados	16h

EDITAL Nº 190/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

1. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de maio de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 190/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **10 de maio de 2023**

Seleção: EDITAL nº **20/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164;
Homologação: EDITAL nº **39/2021**– RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LETICIA CASAGRANDE OLIVEIRA - Subst: Claudia Pereira Xavier Motivo: Readaptação provisória - 10/05/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Letras-Inglês / Campo Grande	08 h

Seleção: - Edital nº **21/2023**–PRODHS/PROE, de 28/04/2023 – DOE nº 11.123, 04/04/2023, pág.104

Homologação: EDITAL **28/2023**-RTR, de 29/11/2022 - DOE nº **11.144**, 02/05/2023 pág. 46

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRIELI DAL PIZZOL - Subst: Agnes Iara Domingos Moraes Motivo: Afastamento para estudos e Vaga pura - 10/05/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia / Paranaíba	32 h
ANDRIELI DAL PIZZOL - 10/05/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Ciências Sociais / Paranaíba	08 h

EDITAL Nº 82/2023 – PROE/UEMS, DE 08 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.467 de 30 de agosto de 2022 e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas no Edital 70/2023 - PROE/UEMS e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

A Lista com o resultado final e classificação dos/as candidatos/as encontra-se anexa a este Edital.

Dourados, 08 de maio de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO I – LISTA DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 82/2023 – PROE/UEMS**

Nome	Doc. de Ident.	Nota Final	Classificação
MISAELO RODRIGUES VALIENTE	06416707101	6,92	1º
MÁRCIA NUNES	2029231	6,23	2º
VALDEMIR VASQUES	2372971	6,1	3º
LUCIANE SANCHES QUINHONE	2451031	5,12	4º
OSMAR VILHARVA	2310156	4,0	5º

EDITAL Nº189/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de fun-

ção pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de Maio de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº**189/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 10 de maio de 2023 ;			
– Edital de Seleção nº 19/2023 – PRODHS/PROE, de 10/04/2023, D.O 11.127 de 11/04/23 pg 89 – Edital do resultado final nº 26/2023 – RTR, de 26/04/2023 D.O 11.141 de 27/04/23 pg 124			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Nayara Pompiani Vaga Pura 10/05/2023 a 15/07/2023	Educação Física	Agronomia /Aquidauana	12h
– Edital de Seleção nº 51/2022 – PRODHS/PROE, de 18/11/2022 - D.O 10.992 de 21/11/2022, p. 74 – Edital do resultado final nº 06/2023 – RTR, de 09/02/2023 - D.O 11.073 de 10/02/2023 pág. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Jaqueline de Barros Matos Montenegro Atendimento Educacional Especializado Acadêmico (a): Alecsandre G. Cabrita 10/05/2023 a 19/12/2023	AEE	Turismo /Campo Grande	20h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SAD/2023-3
 PROCESSO Nº 55/010.104/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 08

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.572.454/0001-51.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.	Emb - 2 - Kg	10.108 (C O T A RESERVADA)	sonora	R\$ 7,67	R\$ 77.528,36
ITEM 002: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Açúcar - Tipo: refinado; branco.	Emb - 1 - Kg	2.072 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	guacira	R\$ 5,45	R\$ 11.292,40
ITEM 003: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Adoçante - Tipo: dietético; Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten.	Emb - 100 - Mls.	885 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	adocyl	R\$ 4,95	R\$ 4.380,75
ITEM 006: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Azeite - Tipo: olivia extra virgem ; Requisito: sachê com 4 ml.	Cx - 200 - Un.	268 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	bomsabor	R\$ 76,40	R\$ 20.475,20
ITEM 008: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Batata - Tipo: desidratada em flocos ; Requisito: para o preparo de purê e massas, isenta de glúten.	Emb - 1 - Kg	80 (EXCLUSIVO ME/EPP)	delamrie	R\$ 28,65	R\$ 2.292,00
ITEM 009: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Batata - Tipo: palha natural ; Requisito: sem conservantes, 1º qualidade .	Emb - 400 - Grs.	4.316 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	bevys	R\$ 11,95	R\$ 51.576,20

ITEM 015: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Creme - Tipo: de leite; Uso: culinário.	Emb - 1 - kg	752 (EXCLUSIVO ME/EPP)	cuisini	R\$ 16,65	R\$ 12.520,80
ITEM 017: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: colorau; Apresentação: pó.	Emb - 500 - Grs.	979 (EXCLUSIVO ME/EPP)	nutrivita	R\$ 4,75	R\$ 4.650,25
ITEM 020: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: cravo da índia.	Emb - 40 - Grs.	268 (EXCLUSIVO ME/EPP)	kelly	R\$ 9,00	R\$ 2.412,00
ITEM 021: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: erva doce.	Emb - 40 - Grs.	1.178 (EXCLUSIVO ME/EPP)	kelli	R\$ 4,88	R\$ 5.748,64
ITEM 023: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Ervilha - Tipo: em conserva; Requisito: 1º qualidade .	Emb - 200 - Grs.	330 (EXCLUSIVO ME/EPP)	bonare	R\$ 3,78	R\$ 1.247,40
ITEM 024: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Ervilha - Tipo: seca; Requisito: 1º qualidade .	Emb - 500 - g	546 (EXCLUSIVO ME/EPP)	guaporé	R\$ 7,35	R\$ 4.013,10
ITEM 026: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: caldo de carne.	Emb - 1 - Kg	16 (EXCLUSIVO ME/EPP)	fazmax	R\$ 7,40	R\$ 118,40
ITEM 027: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: caldo de galinha.	Emb - 1 - Kg	16 (EXCLUSIVO ME/EPP)	fazmax	R\$ 8,10	R\$ 129,60
ITEM 029: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: camomila; Requisito: desidratada.	Emb - 10 - Grs.	1.272 (EXCLUSIVO ME/EPP)	kelli	R\$ 1,25	R\$ 1.590,00
ITEM 030: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Especiaria / condimento - Tipo: canela; Apresentação: em pau.	Emb - 20 - Grs.	310 (EXCLUSIVO ME/EPP)	kelli	R\$ 3,78	R\$ 1.171,80
ITEM 033: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						

1	Farinha - Origem: trigo.	1 - Kg	2.045 (EXCLUSIVO ME/EPP)	pantanal	R\$ 0,85	R\$ 1.738,25
ITEM 036: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade .	Emb - 500 - Grs.	2.664 (EXCLUSIVO ME/EPP)	guaporé	R\$ 3,75	R\$ 9.990,00
ITEM 037: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Fermento - Tipo: biológico; Conteúdo: tablete; Requisito: 1º qualidade.	Emb - 500 - Grs.	176 (EXCLUSIVO ME/EPP)	itaiquara	R\$ 16,00	R\$ 2.816,00
ITEM 041: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade.	Emb - 35 - Grs.	620 (EXCLUSIVO ME/EPP)	apti 20 gramas	R\$ 1,65	R\$ 1.023,00
ITEM 042: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Gelatina - Tipo: diet; Sabor: diversos.	Emb - 12 - Grs.	2.041 (EXCLUSIVO ME/EPP)	apti	R\$ 2,70	R\$ 5.510,70
ITEM 045: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó desnatado, instantâneo; isento de colesterol ; Requisito: enriquecido com vitaminas e cálcio.	Emb - 300 - Grs.	616 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ilolay	R\$ 21,00	R\$ 12.936,00
ITEM 047: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade; Formatos: diversos.	Emb - 500 - Grs.	726 (EXCLUSIVO ME/EPP)	s t a felicidade	R\$ 3,40	R\$ 2.468,40
ITEM 051: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Maionese - Requisito: 1º qualidade.	Emb - 500 - Grs.	236 (EXCLUSIVO ME/EPP)	suavit	R\$ 6,85	R\$ 1.616,60
ITEM 053: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Molho - Tipo: de soja; Requisito: 1º qualidade.	Emb - 1 - Lts.	330 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ruah	R\$ 12,95	R\$ 4.273,50
ITEM 054: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1º qualidade.	Emb - 340 - Grs.	498 (EXCLUSIVO ME/EPP)	bonare	R\$ 2,89	R\$ 1.439,22
ITEM 056: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF - EPP						
1	Pó - Uso: para refresco; Requisito: aromatizado artificialmente, isento de glúten, adoçado, sabores variados, rendimento mínimo de 50 porções.	Emb - 1 - Kg	870 (EXCLUSIVO ME/EPP)	qualim	R\$ 9,35	R\$ 8.134,50

ITEM 057: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Polvilho - Tipo: doce; Requisito: 1º qualidade.	1 - Kg	86 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	amidotec	R\$ 10,05	R\$ 864,30
VALOR GLOBAL						R\$ 253.957,37

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Muriel Moreira
Secretaria Executiva de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2986-3042), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.147, do dia 05 de maio de 2023, pág. 155, referente aos itens 05 e 05.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 006/2023. /SAD – Processo n.º 55/010.104/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Muriel Moreira
Secretaria Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/010.104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**
KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira
Superintendente de Contratações Centralizadas

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES Nº 54 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0139/2022
PROCESSO: 27/011.161/2022

EMPRESAS VENCEDORA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	ITEM		
	01	SPV – COMERCIAL LTDA	58,00
LOTE 001	01	SPV – COMERCIAL LTDA	310,00
	02		103,01
			8.700,00
			195.300,00
			194.688,90

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 002/2023

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a Ordem de contratação n. 039/CCONT/2022, Processo n. 29/067.137/2022, pela infração praticada:

Referente ao atraso em 15 dias na entrega do material da nota de Empenho n. 001048/2023 no valor total de R\$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Campo Grande/MS, 09/05/2023.

Anderson Soares Jbara
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027536/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, conforme abaixo:

Empresa (1): G. A. Celli Andrade e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 2, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.286,72 (sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos);

Empresa (2): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 3, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.598,40 (quatorze mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (3): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 8, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.645,14 (cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

SETE QUEDAS/MS, 5 de maio de 2023

Gilvani Ritter

Presidente da UEx. da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA
CPF N. 970.170.431-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/018424/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 06.813.685/0003-33, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.027,21 (dezesseis mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

JAPORA/MS, 5 de maio de 2023

Dorival Velasquez

Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES
CPF N. 016.129.711-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/037884/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 19 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Guilherme Moreira, N. 1 Aldeia Lagoinha, Distrito Taunay, Cep

79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, Av. Guilherme Moreira, N. 1 Aldeia Lagoinha, Distrito Taunay, Cep 79.200-000, AQUIDAUANA/MS
AQUIDAUANA/MS, 8 de maio de 2023.

Galdino Gonçalves

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O
CPF N. 041.911.581-12

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0136/2022

PROCESSO Nº. 27/011.061/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0136/2022: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VENCEDORA: MS DIAGNOSTICA LTDA/ CNPJ: 00.970.175/0001-21				
LOTE 001	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 001	ROCHE-COBAS	1-teste	2.500	22,25
ITEM 002	ROCHE-COBAS	1-teste	1.500	18,35
ITEM 003	ROCHE-COBAS	1-teste	1.500	23,90
ITEM 004	ROCHE-COBAS	1-teste	100	45,00
ITEM 005	ROCHE-COBAS	1-teste	400	21,00
ITEM 006	ROCHE-COBAS	1-teste	400	21,20
ITEM 007	ROCHE-COBAS	1-teste	12.000	16,30
TOTAL				168,00
LOTE 002	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 001	ROCHE-COBAS	1-teste	6.000	14,50
ITEM 002	ROCHE-COBAS	1-teste	2.800	16,50
ITEM 003	ROCHE-COBAS	1-teste	3.200	17,50
ITEM 004	ROCHE-COBAS	1-teste	3.200	21,00
ITEM 005	ROCHE-COBAS	1-teste	200	60,50
TOTAL				130,00
LOTE 003	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 001	ROCHE-COBAS	1-teste	14.600	7,80
ITEM 002	ROCHE-COBAS	1-teste	5.700	7,80
ITEM 003	ROCHE-COBAS	1-teste	14.600	7,80
ITEM 004	ROCHE-COBAS	1-teste	800	7,80
ITEM 005	ROCHE-COBAS	1-teste	500	7,70
ITEM 006	ROCHE-COBAS	1-teste	500	9,70
ITEM 007	ROCHE-COBAS	1-teste	13.400	14,70
ITEM 008	ROCHE-COBAS	1-teste	2.000	14,70
TOTAL				78,00

Em, 08/05/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE CONVALIDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/AGEHAB/2023. PROCESSO Nº 57/003.116/2022.

PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONVALIDAÇÃO** da alteração da descrição do kit de material de construção, para que passe a constar 1.100 telhas de 41cm rend 16 p/m² (romana, americana, portuguesa, francesa), conforme cláusulas seguintes, justificada, na forma do art. 37 CF, com fundamento no art. 55 da Lei 9.784 de 1999, bem como no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 003/2023, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 067/2023 e autorização da Diretora-Presidente, para que esteja em conformidade com a descrição do kit de material de construção presente no Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONVALIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO KIT DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO e a COMPROMITENTE FORNECEDORA concordam e de fato **CONVALIDAM** por meio deste ato a alteração da descrição do Kit Material de Construção presente na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços n. 002/AGEHAB/2023, para que passe a constar da seguinte forma:

Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábuas 1a não aparelhada 2,5cmx-30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m² (romana, americana, portuguesa, francesa).

Data: 05 de maio de 2023

Assinaturas: Maria do Carmo Avesani Lopez e Leandro Levi Carnevali.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE CONVALIDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/AGEHAB/2023-1. PROCESSO Nº 57/003.116/2022.

PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E HOME NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONVALIDAÇÃO** da alteração da descrição do kit de material de construção, para que passe a constar 1.100 telhas de 41cm rend 16 p/m² (romana, americana, portuguesa, francesa), conforme cláusulas seguintes, justificada, na forma do art. 37 CF, com fundamento no art. 55 da Lei 9.784 de 1999, bem como no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 003/2023, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 067/2023 e autorização da Diretora-Presidente, para que esteja em conformidade com a descrição do kit de material de construção presente no Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONVALIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO KIT DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO e a COMPROMITENTE FORNECEDORA concordam e de fato **CONVALIDAM** por meio deste ato a alteração da descrição do Kit Material de Construção presente na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços n. 002/AGEHAB/2023-1, para que passe a constar da seguinte forma:

Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábuas 1a não aparelhada 2,5cmx-30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m² (romana, americana, portuguesa, francesa).

Data: 05 de maio de 2023

Assinaturas: Maria do Carmo Avesani Lopez e Kaique Pietro da Silva Calux.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 003/2023 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/000.793/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA USINA FÁTIMA DO SUL AGRO – ENERGÉTICA S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00
DMP CONSTRUÇÕES LTDA	07.127.846/0001-36

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	19.758.842/0001-35
ISOCON ENGENHARIA LTDA	23.864.908/0001-49
GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	30.665.011/0001-51
VANGUARDA CONST. E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA	38.848.107/0001-67

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI	28.660.716/0001-34

LICITANTE QUE DESISTIU FORMALMENTE DA LICITAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **16/05/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **18 de maio de 2023, às 08:30 h.**

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: 005/2023 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.304/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, NA RODOVIA DE ACESSO AO PORTO ROLON, COM EXTENSÃO DE 204,00M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BELTER CONSTRUÇÕES LTDA	05.442.641/0001-10
ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA	12.023.805/0001-30

LICITANTE HABILITADA SEM BENEFÍCIO DE EPP:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA BURITI LTDA	04.955.783/0001-18

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **16/05/2023**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **18 de maio de 2023, às 09:30 h.**

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

EDITAL: 004/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/000.722/2023

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL Nº 2 E NA RUA PRINCIPAL Nº7 (PARTE), NO NÚCLEO INDUSTRIAL “INDUBRASIL”, EM CAMPO GRANDE/MS ETAPA-2.

CLASSIFICADA: RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

VALOR: R\$ 2.447.612,92 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2023

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 018/2022

Processo n. 71/033.184/2022

Objeto: Aquisição de grade tipo aradora, modelo intermediário, 14 discos

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, que adjudicou as Empresas KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 92.264.472/0001-70, no valor total de R\$ 480.384,00 (quatrocentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 41.389.018/0001-04, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente – Agraer

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2023000000160

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Maracaju, Nova Andradina, Ponta Porã e Vicentina - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 10/05/2023– 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 24/05/2023 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 19, 22 e 23/05/2023.

No pátio Autotran - Rua Coronel Ponciano de Mattos, 51B, CEP: 79839-060, Dourados – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 84 lotes de veículos, sendo 68 motocicletas e 16 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2023000000144**LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Douradina, Maracaju, Ponta Porã e Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 11/05/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 25/05/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023, no pátio da Autotran - Rua Coronel Ponciano de Mattos, 51B, CEP: 79839-060, Dourados – MS. **Horário:** das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Dois lotes com 159 motocicletas e 1 reboque, com **pesagem estimada em 14.400,00 KG** DE MATERIAL FERROSO.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, CEP: 79037-100, Campo Grande (MS), das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2023000000152**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Douradina, Fátima do Sul, Itaporã, Maracaju e Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 11/05/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 25/05/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22, 23 e 24/05/2023.

No pátio da Autotran - Rua Coronel Ponciano de Mattos, 51B, CEP: 79839-060, Dourados – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 34 lotes de veículos, sendo 110 motocicletas e 12 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.375/2023

Do Objeto: contratação de **Renato Oliveira dos Reis**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Renato e Rennan**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no "**Aniversário do Município de Eldorado**", na Rodovia Br. 163, Km 38 – Parque de exposições João Turquinho, no município de Eldorado/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Renato Oliveira dos Reis**

CNPJ. 36.566.071/0001-01

Do Preço R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.382/2023

Do Objeto: contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Ricardo Gael**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 14 horas, na "**Feira Cultura Mixturô**", na Rua Jeribá, 1052, bairro chácara cachoeira, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**

CNPJ. 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.302/2023

Do Objeto: contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Trembão**" para que realize 01 (um) show musical na Edição Circuito Mais Cultura no dia 05 de maio de 2023 a partir das 20 horas, na Av. Paulo Vieira Barbosa, s/n – centro em Corguinho/MS com 04 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**

CNPJ 32.803.358/0001-49,

Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.388/2023

Do Objeto: contratação de **Criative Music LTDA**, condição de empresário exclusivo da banda **"Trazendo a Arca"**, para que realize **01 (um) show musical**, no dia 08 de maio de 2023, a partir das 19 horas, na **"Marcha Pra Jesus"**, no Parque Issac Cardoso, Centro, em Terenos/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Criative Music LTDA**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.387/2023

Do Objeto: contratação de **Criative Music Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do **cantor "Isaias Saad"**, para que realize **01 (um) show musical** no dia 08 de maio de 2023, a partir das 19 horas, no **Evento "Marcha Para Jesus"**, na Avenida Presidente Vargas, s/n, em Iguatemi/MS, com 90 minutos de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Criative Music Ltda**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.339/2023

Do Objeto: contratação de **WB Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Willian e Bidiko"**, para que realize **01 (um) show musical**, no dia 05 de maio de 2023, a partir das 20 horas, na **"7ª Edição EXPOITA 2023"**, na Quadra 45, lote 02 – Distrito Nova Itamarati – Ponta Porã/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **WB Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 45.708.242/0001-72

Do Preço R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.364/2023

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer - ME**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Santhiago"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 11 horas, na **"Feira Cultural Mixturô"**, Rua Jeribá, 1052, Bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer - ME**

CNPJ. 20.549.058/0001-04

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.373/2023

Do Objeto: contratação de **Luiz Fernando Villar ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Alma Serrana**", para que realize 01 (um) show musical, na "**Festa da Colheita**", no dia 06 de maio de 2023, as 20 horas, na Rua Amélio Vilela de Oliveira, s/n – Distrito de Bela Alvorada – Paraíso das Águas/MS, com 03 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Luiz Fernando Villar ME**

CNPJ 40.058.469/0001-04,

Do Preço R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.383/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Thayne Rosa Acorsi Bontorim - MEI.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rodrigo & Thayne**", para que realize **01 (um) show musical** no dia 06 de maio de 2023, a partir das 22 horas, no **Evento "Mirancopa"**, no Ginásio Municipal de Miranda, Avenida João Pedro Pedrossian, s/n, em Miranda/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Thayne Rosa Acorsi Bontorim - MEI.**

CNPJ. 42.919.301/0001-63

Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.386/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Thiago Abdulhad Nunes Rios - ME.**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Samba 10**", para que realize **01 (um) show musical** no dia 07 de maio de 2023, a partir das 12 horas, no **Evento "Cultura e Regionalidade"**, na Avenida Tamandaré, 612, Vila planalto, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Thiago Abdulhad Nunes Rios - ME.**

CNPJ. 26.614.294/0001-35

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.384/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Produdent Comunicação e Marketing Eireli.**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Eco do Pantanal**", para que realize **01 (um) show musical** no dia 06 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no **Evento "58º Aniversário de Rio Negro"**, na Avenida da Liberdade, 530, Centro, em Rio Negro/MS, com 04 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Produdent Comunicação e Marketing LTDA**

CNPJ. 40.437.404/0001-61

Do Preço R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.385/2023

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer - ME**, de nome artístico "**UIRAPURU**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de maio de 2023, a partir das 18 horas, no evento "**Comemoração Dia das Mães**", na Comunidade Quilombola Furnas da Boa Sorte, em Corguinho/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer - ME**,
CNPJ. 20.549.058/0001-04
Do Preço R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.378/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Nathalia Ramos Albuquerque - MEI**, na condição de empresário exclusivo da banda "**NAIP**", para que realize **01 (um) show musical** no dia 06 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no **Evento "Encontro de Relíquias"**, na Avenida Guaicurus, 2030, Novo Parque Alvorada, em Dourados/MS, com 02 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Nathalia Ramos Albuquerque - MEI**
CNPJ. 32.953.596/0001-30
Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.379/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Alencar Darlo Junior ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Gilson e Junior**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no "**58º Aniversário de Rio Negro**", na Avenida da Liberdade, 530, Centro, em Rio Negro/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Alencar Darlo Junior ME**
CNPJ. 31.895.182/0001-30
Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.372/2023

Do Objeto: contratação de **Marlon Maciel Elias MEI.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marlon Maciel**", para que realize **01 (um) show musical** no dia 06 de maio de 2023, a partir das 20 horas, no **Evento "Festa de Santa Cruz"**, na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº16 bairro maria leite em Corumbá/MS, com 04 horas de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Marlon Maciel Elias MEI**
CNPJ 27.774.026/0001-43
Do Preço R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.340/2023

Do Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Juci Ibanes**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 18 horas, na **Edição: "Cultura e Regionalidade"**, na Rua 14 de Julho com a Euler de Azevedo, Bairro São Francisco em Campo Grane/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**

CNPJ. 22.151.755/0001-20
Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.337/2023

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Girsel da Viola**", para que realize **01 (um) show musical**, no dia 06 de maio de 2023, a partir das 22 horas, na "**7ª Edição EXPOITA 2023**", no Recinto de Rodeio, quadra 45 lote 02. Distrito de Nova Itamarati - Ponta Porã/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08
Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.366/2023

Do Objeto: contratação de **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental "Teatral Imaginário Maracangalha"** nome fantasia "**ADCASA TIM**", para que realize **02 (duas)** apresentações teatrais com o espetáculo "**Cortejo Cenopoético**" no dia 06 de maio de 2023, as 18 horas e 30 minutos e as 19 horas e 30 minutos na Feira Municipal da Praça Germiniano Ribeiro, Jardim Santa Madalena em Bandeirantes/MS, com 50 minutos de duração cada apresentação

Favorecido: **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental "Teatral Imaginário Maracangalha"**

CNPJ 16.742.014/0001-10
Do Preço R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.338/2023

Do Objeto: contratação de **Alencar Dario Junior ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Gilson e Junior**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 20 horas, na "**7ª ExpoIta**" no Recinto de Rodeio, Quadra 45, Lote 02, Distrito de Nova Itamarati – Ponta Porã/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Alencar Darlo Junior ME**

CNPJ. 31.895.182/0001-30

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.368/2023

Do Objeto: contratação de **Guarany Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Tostão e Guarany**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 12 horas, na **Edição: "Dia das Mães"**, no Assentamento Sumatra, Zona Rural, Bodoquena/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Guarany Produções LTDA**

CNPJ. 01.577.840/0001-84,

Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à despesa de contratação do artista "MARCELO LOUREIRO" para apresentações musicais no evento "Adventure ELEVATE 2023", que será realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2023, no Holiday Inn Portland, em Portland, Maine, EUA, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo 85/003.269/2023, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em favor da empresa Studio B. Compani Ltda.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP Nº 001/2020 (fls. 1967-1994), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.142 do dia 28 de abril de 2023, págs. 197 e 198, referente aos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 084/2022/SAD – Processo nº 55/006.090/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/006.090/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNSAU/MS

Processo n. 27/001.774/2022

Pregão eletrônico nº: 0087/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE REDES LÓGICAS (METÁLICA E ÓPTICA) PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA DE CABEAMENTO CATEGORIA 6, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA DADOS, IMAGEM E VOZ, CONTEMPLANDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 007/2023, esta Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde MS – FUNSAU/MS, decide pela anulação PARCIAL, desde a fase recursal, para que os atos sejam revistos, no sentido de disponibilizar os documentos anexados pela licitante vencedora MW TELEINFORMÁTICA LTDA, e concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, alínea “c” do inciso I e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2023.

Publique-se.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde MS – FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo nº 29/079449/2022, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 11.149 de 08 de maio de 2023, página 101, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público, para fins de exploração comercial de cantina e restaurante na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande, MS.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: JANAÍNA GONÇALVES AJALA – MEI, CNPJ sob o nº 24.160.063/0001-73, para LOTE ÚNICO com o valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de maio de 2023.

Celi Corrêa Neres

Reitora UEMS – em exercício

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.115, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PRISCILA SOUSA NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no município de Campo Grande, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 8 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.127, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARIANA MARINHO RONDON DE BARROS, matrícula n. 489556023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.128, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIANA MARINHO RONDON DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.129, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR IVAN BARREIRA, matrícula n. 132514023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.130, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AUD DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.131, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE, matrícula n. 56077021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, na Secretaria Estadual de Fazenda, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.132, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
30493022	Edson Alves Delgado	FCE-01	Agems	1º/5/2023
72407021	Hélio Leite da Silva Junior	FCE-01	Agems	1º/5/2023
69091022	Ízabel Cristina Araújo Corrêa	FCE-01	Agems	1º/5/2023
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	FCE-01	Agems	1º/5/2023
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	FCE-01	Agems	1º/5/2023
38837024	Waldir Ribeiro Acosta	FCE-01	Agems	1º/5/2023
80647021	Aline Melo de Oliveira	FCE-02	Agems	1º/5/2023
44490023	Elisa Conceição Paes	FCE-03	Agems	1º/5/2023
85903021	Elizangela Maria Marques Barros	FCE-03	Agems	1º/5/2023
44833022	José Luiz Florença Junior	FCE-03	Agems	1º/5/2023
92328021	Silvano Jorge de Cristo	FCE-03	Agems	1º/5/2023
104526022	Jane Cléia Arsamendia Lopes	FCE-06	Agems	1º/5/2023
108716021	Lúcio Rodrigues Maciel	FCE-01	Fertel	2/5/2023
105713022	Flávio Sant'Ana da Silva	FCE-01	Sefaz	1º/5/2023
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	FCE-04	Sefaz	1º/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.133, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR TÁBATHA FIORINI DALACOSTA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.134, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Celi Guedes Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Crhistopher de Souza Guerreiro	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Gustavo Henrique de Castro Jaymes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marcelo Diniz Santiago	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Mayko Jhonatha Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.135, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR OSCAR HARUO MISHIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e desempenhar suas funções na Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.136, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AUGUSTO BARBOSA MARIANO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.137, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PATRICK LOPES BAZANELA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.138, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ERONILDO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.139, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LAURA CARLOTA SAUEIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.140, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CATARINA DE BRITO LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.141, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR INAYA LOBO FAVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.142, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALDI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação, e tornar sem efeito a Resolução "P" Segov n. 1.086, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.147, de 5 de maio de 2023, na parte referente à servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.143, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor ELISEU CARNEIRO PRIMO, matrícula n. 94048021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.144, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR ELISEU CARNEIRO PRIMO, matrícula n. 94048021, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercer a Função de Confiança Executiva (FCE), símbolo FCE-04, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.145, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KLEBER CLAJUS GUTIERREZ para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.146, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.125, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.149, de 8 de maio de 2023, de nomeação de MARCELO FERREIRA DE LIMA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Bioparque do Pantanal.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.022, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.141, de 27 de abril de 2023, de exoneração de MIRIAN ALVES DA ROCHA, matrícula n. 3705024, de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir de 1º de maio de 2023."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 10 de abril de 2023."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.070, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.146, de 4 de maio de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargos em comissão na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passa a constar
"Nome: Edson Armenom"	"Nome: Edson Gimenez Argemon"
"Nome: Maria Eduarda Borges"	"Nome: Maria Eduarda Borges de Souza"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 51, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas na alínea "b" do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, combinado com os arts. 2º, 11 e 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica n. 53/000178/2023 e DESIGNAR os servidores estáveis ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023, e ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 50, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.145, de 3 de maio de 2023 (pág. 131-132);

RESOLVE:

Designar Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência n. 53/000171/2023.

Campo Grande/MS, 8 de maio de 2023.

Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 017/2023, registro GCONT n. 21538 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o CLARO S.A. - CNPJ n. 40.432.544/0001-47 (Processo n. 11/002.296/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2023
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
132896026	Alesandro Ramos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2023
503144021	Fábio Boer	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
72376024	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato

as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 374 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, *sub-judice*, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/004855/2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
25949021	Luiz Augusto Buzzo	FTE H 461 242	24.03.2018 a 22.03.2023	mais 5% 35 anos	23.03.2023

CAMPO GRANDE-MS, 04 de maio de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CORAT/SEFAZ/MS "P" Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A CORREGEDORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018, e o art. 6º, inciso VI do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, considerando o disposto na Resolução/SEFAZ "P" nº 350, de 24 de abril de 2023, publicada em 4 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Processante, composta pelos Corregedores Fiscais a seguir nominados, para apurarem os fatos mencionados no Processo nº 11/006264/2022:

I – Laura Cristina Barbosa dos Anjos, Fiscal Tributário Estadual, matrícula 132036021, para atuar como presidente;

II – Patrick Hoffmann Antunes, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 467252021, para atuar como secretário;

III – Luiz Antônio de Moura, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 113718022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

IZABEL RIBEIRO GONÇALVES
Corregedora-Geral da Administração Tributária

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 781, DE 4 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
341099021	Adryele da Silva Bernal	Técnico de Enfermagem	3/6/2022	27/007202/2022
95873023	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro	10/9/2021	27/012660/2022
486366022	Anna Paula Le Queiroz	Fisioterapeuta	3/7/2022	27/009878/2022
502193021	Bruno Rodrigo Passos Moreira	Técnico de Enfermagem	28/11/2022	27/014271/2022
470405024	Cesar Augusto Alves Ferraz	Médico	3/12/2021 a 29/8/2022	27/000408/2022
498019021	Chielli Aparecida Dias Seza	Técnico de Enfermagem	6/6/2022	27/000186/2022
498442021	Gleice Garcia da Silva	Técnico de Enfermagem	27/6/2022	27/008167/2022
449491021	Jeanna Hemilym Martins Santos	Técnico de Enfermagem	8/12/2022	27/000176/2022
487604022	Jessica Maria Lira de Oliveira	Fisioterapeuta	14/7/2022 a 1º/1/2023	27/009922/2022
74721022	Karla de Michelis Mograbi	Fisioterapeuta	14/12/2020 a 7/6/2022	27/000353/2021
485784022	Larriny Maciel Silva	Enfermeiro	29/10/2021	27/010041/2021
393898021	Letícia de Souza Fernandes	Fisioterapeuta	24/8/2021 a 2/2/2023	27/009928/2022
498439021	Luana Pereira de Lima Grolli	Técnico de Enfermagem	27/6/2022	27/008173/2022
502156021	Renato Jose da Silva Pereira	Enfermeiro	22/11/2022	27/014120/2022
502075021	Thiara de Arante Apolinario	Técnico de Enfermagem	16/11/2022	27/014121/2022
497777021	Vilma Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem	30/5/2022	27/007201/2022
498605021	Walter Assunção Gonçalves	Médico Plantonista	20/6/2022	27/008170/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 782, DE 4 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/027872/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" N. 782, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Validade
482979021	Adriana Alves Soares	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
472580021	Adriana Gomes da Silva Ortega (Mandado de Segurança)	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/10/2020
482974021	Adriana Rodrigues de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483141021	Adrieli da Rocha Prudencio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/12/2022
482950021	Adriely Gotardi Lopes Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	25/11/2022
483133021	Agatha Cristhy Schreitski Pereira de Araujo	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	6/12/2022
483008021	Alana Misma da Silva Paula	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
129099022	Alexandre Felix Rocha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/11/2022
483204021	Alysson Igor Rodrigues Leite	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2022
482834021	Amanda Bomfim dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/11/2022
483164021	Amanda Gutierrez de Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
422738021	Ana Carolina de Andrada Saraiva Cruz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/6/2017
424530021	Ana Caroline Gomes de Alencar Ramos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	1º/9/2017
483007021	Ana Cristina Gonzaga de Mello	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483217021	Ana Maria de Souza Paz	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	2/1/2023
482996021	Ana Paula Lopes de Souza Espindula	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483056021	Ananias Arce Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483105021	Anderson Negri Monteiro	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2022
483196021	Andre Luis Rodrigues dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	16/12/2022
482951021	Anezia Regina de Oliveira Borges	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
53168023	Angela Mar Mendes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483111021	Anne Carolline Moraes dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	6/12/2022
483170021	Antonio Rafael Oliveira de Moura	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
482982021	Aparecida Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
430680021	Aparecida Cristina da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/5/2018
472948022	Beatris Pereira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
472881021	Bruna Penteado Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/11/2020

433503021	Bruno Aivi Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	17/8/2018
483048021	Camila da Silva Moura	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483025021	Camila Ribeiro Vecchi	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
69457021	Carlos Eduardo Rodrigues Soares	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico de Biblioteca	9/5/2017
483127021	Carolina Martins de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
50933021	Claudia Rocha Vieira da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/5/2017
323086021	Cleber Antonio Neri	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
483270021	Cleonise Tomicha Morris	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/12/2022
483016021	Cristiane Maria da Silva Moreira Gianini	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/11/2022
8146024	Cristiani Pereira Padilha Guimarães	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483011021	Daiane Souza Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
390837031	Davi Floriano Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/12/2022
483018021	Dayane da Silva Ribeiro Cardozo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483027021	Debora Carneiro de Oliveira Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483044021	Delis de Medeiros Pedreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
466688022	Denis Renan Fonseca	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	16/12/2022
346431021	Diego Orti Felizardo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	21/11/2022
483155021	Edina Teixeira Casteliano Cruz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/12/2022
435838021	Edir dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/12/2018
483005021	Edivanea de Menezes Freitas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
482989022	Edivania da Silva Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483059021	Edrielli Maria Medeiros	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483128021	Eduardo Almeida da Costa	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	12/12/2022
430112021	Eliane Bortoletto da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	24/04/2018
483126021	Eliane Catia da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
472377021	Elisangela Carvalho da Luz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/10/2020
123439021	Elizangela Cardoso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	1º/6/2017
483037021	Elma Ferreira Carvalho Gracia	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483147021	Ericson Soares da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2022
434318021	Evani Barreto Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/7/2022

483038021	Evellyn Figueiredo Caldeira Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
411046021	Evelyn Caroline de Souza E Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/11/2022
483043021	Evelyn Santos Froes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
482984021	Fabiana de Souza Cardenas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
430056021	Fabiana Suelen Teixeira Procopio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/4/2018
444471021	Fabrini Rodrigues Klagenberg	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
483121021	Flavio Martins Larangeira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2022
476537021	Franccielly Crislainne Soares da Silveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/7/2021
20823021	Gisele da Silva Franca	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/5/2017
424560021	Graziele Ruiz Farias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/8/2017
16020021	Hosana Helena da Silva Castelo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	3/6/2017
482852022	Ines de Paula Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/11/2022
10834021	Ione Zadra Lamonato Machado	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	1º/6/2017
51784028	Israel Celestino da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	2/1/2023
483034021	Itala Naiara Valente Medina	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
482977021	Ivan Montiel Vilhalva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483235021	Jackson Willian Mendoza Conde	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	6/1/2023
483051021	Jandreia Pacheco Urbano	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483019021	Jansen Helber Rodrigues Flores	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
433592021	Jaqueline Cristina da Silva Neves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/8/2018
483050021	Jeferson de Paulo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
27685033	Jessica Nazareth da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483157021	Jhennifer Vanessa Xavier dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2022
483122021	Jhollyson Naamã Rodrigues Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
422746022	João Paulo Bruno da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2022
90030036	Jonirce Silva da Cunha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
430895021	Jose Dolores Santos Lopes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/4/2018
444469022	Josiane Almeida Lopes da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2022
430303021	Josiane de Souza dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/7/2018

482998021	Josiene Luzia da Fonseca	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
435835021	Josy Carla Martins da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/12/2019
7252023	Juscilene de Almeida Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/4/2018
483144021	Kaluan Calistro Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	18/12/2022
482965021	Karla Carolina dos Santos da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	21/11/2022
476649022	Katia Regina Silva Nogueira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483063021	Kelly Fernanda de Oliveira Kuttert	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/12/2022
437939021	Larissa Areco Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/4/2019
483158021	Laura Galli Dutra	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2022
483012021	Leila Rita Espindola Alarete Lopes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/12/2022
482972021	Leonardo Vilaça da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
482997021	Leticia Torres Avelino da Paz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/12/2022
483148021	Lilian Amarilha Martines	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
28613021	Liliane Quintana Rojas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	19/5/2017
483210021	Luana Rebeca Souza Abreu	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	8/1/2023
483017021	Luciana Faccini de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
437926021	Luciane Aparecida de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	31/3/2019
483156021	Maraisa Mendes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	10/12/2022
434315021	Marcelo Cardoso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/10/2018
483045021	Marcos Paulo dos Santos Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
482992021	Maria Aparecida da Cruz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
112999023	Maria Santissima Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	22/11/2022
434488021	Mariana Borges Pinheiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
430239021	Marilett de Souza Martins Maciel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/4/2018
430291021	Marileia Andrade Vilanova	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/4/2018
429927021	Marise Ziger da Luz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	9/4/2018
472968022	Marly Boeira Marques	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/12/2022
480872021	Mauro Sergio de Albuquerque	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	7/6/2022
66479021	Mileickson Aparecido de Assis Pires	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico de Biblioteca	1º/6/2017
390984021	Mira Celi Nazare Dias Basilio	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	5/12/2022

483006021	Miriam Batista dos Santos Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483109021	Monica Caroline Jacinto Vieira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
406589021	Nadia Maria Veron Boeira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	27/2/2023
464480021	Natacha Vanessa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
482853021	Nathalia Cardoso Cordoba	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/11/2022
483030021	Nathalie Gonçalves Camargo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/2/2023
483117021	Nelci Soares de Castro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/12/2022
483052021	Paulo Henrique Kulinski	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	21/11/2022
483031021	Ramona Candia Neta	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
482999021	Raquel Passos de Farias Rondon	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
67691023	Rodney Benites	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/12/2022
430311021	Ronilce Pereira da Rocha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/4/2018
482833021	Rosalia Sanchine Nogueira Zanin	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	21/11/2022
92168022	Rosana Heleno de Almeida	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2022
483029021	Rosiane Cordoba	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
86915021	Rosilda Gomes de Farias dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	1º/6/2017
482978021	Rosimeire Timoteo Manoel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
132973022	Rudmiller Rondinele dos Reis	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	6/12/2022
482994021	Rui Gilson Borge Flores	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483106021	Salete Margarida de Mattia Otterbach	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	4/12/2022
482990021	Simone Pereira Calegare dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
7913022	Simony Silvestre dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
482964021	Stefani Ximenes Francisco	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/11/2022
483002021	Sueli de Moura Ormond	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/12/2022
483014021	Suyane Velasques da Costa Pinto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/1/2023
483168021	Suzana Torres Rolon	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022

483001021	Suzieli Dantas dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483032021	Tainara Astun de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
482961021	Tales Henrique Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/11/2022
56724021	Tania Alves Marques	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	1º/6/2017
482983021	Tatiana Lima Narciso Solidade	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483035021	Tatiane Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/12/2022
483222021	Telma Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	2/1/2023
482993021	Valeria Aguirre Almada da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/12/2022
483165021	Valeria de Lima Martins	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
69993021	Vander Gomes Vicente	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	9/5/2017
483171021	Vanessa Alves Bezerra	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
483003021	Vanessa Lucas de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
424536022	Vanessa Mier Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	9/12/2022
482980021	Vania Dalbão	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/12/2022
132633024	Vania Silva de Oliveira Velasques	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/2022
82407021	Vera Lucia Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	1º/6/2017
426394021	Zeneide Maria Arakaki de Sá	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/11/2017

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 783, DE 4 MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Subtenente PM NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula n. 107592021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 100, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.134, de 19 de abril de 2023, página 97, que designou a servidora Maryte Rios Fernandes, matrícula n. 489242023, para responder pela Chefia da Unidade de Assessoria Técnica - ASTEC, durante a Licença Médica da titular Larissa Alderete Betio de Oliveira, matrícula n. 488663022:

Onde constou:

"... no período de 06/03/2023 a 20/03/2023."

Passe a constar:

"... no período de 06/03/2023 a 16/03/2023."

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.393, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR - SAD N. 044/2020 - DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR - SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 508/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
122033022	ALMIR GALANTE	Professor	VI	VII	25/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/7/2022	29/7/2022
33039021	ANDREIA NUNES DE MELO LIMA	Professor	III	IV	29/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/5/2023	4/5/2023
49786021	MAURO FERNANDES PEREIRA	Professor	VI	VII	28/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/5/2023	3/5/2023
52148021	NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	6/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/3/2022	10/3/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.394, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão julgadora do CONCURSO DE REDAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM SENADOR, com tema "SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS", Edição 2023, mencionado na Resolução do Senado Federal n. 51/2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição n. 241, de 23 de dezembro de 2022, composta pelos membros abaixo relacionados, com validade a contar da publicação desta Resolução até o dia 31 de agosto de 2023 (C.I. N. 1354/SUPED/SED/2023).

NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	MATRÍCULA
Ana Claudia Gauto de Sousa Sovernigo	Linguagens e suas Tecnologias	127134021

Claudia Rodrigues Gonçalves	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	88707022
Edvaldo Angelotti Junior	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	111577031
Geovana Barros de Souza	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	482224021
José Moacir de Aquino	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	482450022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.395, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores MANUEL DANTES NUNES, matrícula n. 113565022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato, e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos de processamento de dados (Servidores e Switches), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1.374/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/056004/2021	048/2023	DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.396, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 631, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.102, de 15 de março de 2023, página 99-100, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 11.103, de 16 de março de 2023, página 159, ao servidor FRANCISCO DIOGO NETO, matrícula n. 49610021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual João Dantas Figueiras e na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas-MS, com validade a contar de 9 de maio de 2023 (Processo n. 29/024424/2023 - PAD n. 01/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.356, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.147, de 5 de maio de 2023, página 188, que designou o servidor JOSÉ ROBERTO BRASILINO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 493458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034486/2023 - C.I. N. 168/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 28 de março a 6 de maio de 2023...";

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 4 de abril a 6 de maio de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.397, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA BENTO GARCIA matrícula n. 83336022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 20 de abril de 2023, em razão de posse em Concurso Público (Processo 29/038160/2023 – C.I. N. 170/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.398, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY DOS SANTOS SOUZA BACHIEGA, matrícula n. 29579025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no turno matutino, com carga de 20 horas semanais, no período de 2 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/034721/2023 – C.I. N. 1.358/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.399, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.113, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.138, de 24 de abril de 2023, página 179, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 5%, por 30 anos, no período de 10/02/2011 a 08/02/2016, a partir de 09/02/2026, à servidora MARIA SONIA DEZEMBRO TITAO, matrícula n. 55647023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 13/004864/1993 – C.I. N. 509/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 337, de 26 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato de Adesão n. 030/2018/SES – GCONT 10039 que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018/SAD, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e a empresa S.H. Informática Ltda, processo 27/001885/2018, a partir da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 669, publicada no DOE n. 10.699, 07/12/2021.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Kelly Rolon Batistote	431445021
Substituto	Edilson Gomes Oliveira	58267021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	José Ricardo Gomes de Oliveira	78263025
Substituto	Ítalo de Oliveira Ignácio	478556021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 320, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução conjunta "P" SES/SAD n. 245, de 1º de agosto de 2014, que designou a servidora ROSEMARY FRETEZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 59901021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para ter exercício na Superintendência de Assistência Educativa/SEJUSP, na Unei Pantanal de Corumbá/MS, com fulcro no art. 5º, inciso IV do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 20 de março de 2023, para regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 330 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27005760/2022), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 330, 24 DE ABRIL DE 2023

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2022 31/01/2022	31	Campo Grande	Sim
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/03/2022 06/06/2022	90	Campo Grande	Não

491270021	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	ODONTÓLOGO	03/01/2022 09/01/2022	7	Campo Grande	Não
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	ASSISTENTE	04/01/2022 13/01/2022	10	Campo Grande	Não
53210021	VANILTON MACHADO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/01/2022 04/03/2022	58	Dourados	Sim
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/01/2022 18/01/2022	15	Campo Grande	Não
492879021	RENAN UGULINI	FARMACÊUTICO	05/01/2022 11/01/2022	7	Campo Grande	Não
473115022	ALINE CRISTINA RODRIGUES GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2022 07/01/2022	5	Campo Grande	Não
489744021	ANA PAULA FAI SILVA	GERENTE	09/01/2022 18/01/2022	10	Campo Grande	Não
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/01/2022 12/01/2022	8	Campo Grande	Não
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/01/2022 09/01/2022	5	Campo Grande	Não
483658022	GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	CHEFE DE ASSESSORIA	06/01/2022 11/01/2022	6	Campo Grande	Não
60291021	GRACE KELLY SGUARDIO VALLE BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/01/2022 07/01/2022	5	Corumbá	Não
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07/01/2022 12/01/2022	6	Campo Grande	Não
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	ODONTÓLOGO	08/01/2022 17/01/2022	10	Campo Grande	Não
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	10/01/2022 31/01/2022	22	Dourados	Não
116682023	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO	10/01/2022 16/01/2022	7	Campo Grande	Não
355624021	PEDRO ALLAN PEREIRA DE FARIAS	ASSISTENTE	07/01/2022 16/01/2022	10	Campo Grande	Não
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2022 13/01/2022	8	Dourados	Não
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	11/01/2022 11/01/2022	1	Dourados	Não
29952021	ENEDIR PALOMBO AGUERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/01/2022 08/02/2022	30	Dourados	Não
111611024	RENATA NEVES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	10/01/2022 19/01/2022	10	Campo Grande	Não
115216024	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10/01/2022 23/01/2022	14	Campo Grande	Não
7266022	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/01/2022 24/01/2022	15	Campo Grande	Não
55640023	MARINA SAWADA TORRES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	12/01/2022 17/01/2022	6	Campo Grande	Não
492867021	SUELLEN ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	10/02/2022 17/02/2022	8	Campo Grande	Não

488442022	REBEK ARAUJO DE ARAUJO	ASSISTENTE	06/01/2022 12/01/2022	7	Campo Grande	Não
479654021	SEBASTIAO ROLON JUNIOR	ASSESSOR	13/01/2022 16/01/2022	4	Campo Grande	Não
489572021	MILENA SPADREZANI SILVA	ASSISTENTE	13/01/2022 26/01/2022	14	Campo Grande	Não
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR DE SA-NEAMENTO	11/01/2022 13/01/2022	3	Campo Grande	Não
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ENFERMEIRO	10/01/2022 10/01/2022	1	Dourados	Não
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/01/2022 20/01/2022	7	Campo Grande	Não
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/01/2022 26/01/2022	10	Campo Grande	Não
492913021	PEDRO LUIZ QUIDA JULIO	ENFERMEIRO	16/01/2022 22/01/2022	7	Corumbá	Não
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	NUTRICIONISTA	18/01/2022 24/01/2022	7	Campo Grande	Não
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/01/2022 20/01/2022	7	Campo Grande	Não
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	ENFERMEIRO	17/01/2022 23/01/2022	7	Campo Grande	Não
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/01/2022 18/01/2022	3	Campo Grande	Não
492672021	ARIEL SOUZA DINIZ	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	15/01/2022 17/01/2022	3	Campo Grande	Não
62105021	MIRIAN SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/01/2022 28/01/2022	4	Campo Grande	Não
59649021	VERA REGINA DALLA VECCHIA BIOLCHI OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/01/2022 26/01/2022	15	Campo Grande	Não
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/01/2022 25/01/2022	7	Corumbá	Não
39489021	ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/01/2022 21/01/2022	4	Campo Grande	Não
34286021	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/01/2022 26/01/2022	9	Campo Grande	Não
53384021	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/01/2022 23/01/2022	7	Três Lagoas	Não
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS	20/01/2022 24/01/2022	5	Campo Grande	Não
50101024	MAURO LOPES	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS	20/01/2022 24/01/2022	5	Campo Grande	Não
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/01/2022 16/02/2022	30	Campo Grande	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/01/2022 21/01/2022	5	Aquidauana	Não
473237023	GUSTAVO SILVA FAGUNDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/01/2022 27/01/2022	8	Campo Grande	Não
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/01/2022 23/01/2022	6	Corumbá	Não

44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	20/01/2022 29/01/2022	10	Campo Grande	Não
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/01/2022 27/01/2022	7	Campo Grande	Não
116682023	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	ENFERMEIRO	18/01/2022 24/01/2022	7	Campo Grande	Não
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/01/2022 22/01/2022	7	Campo Grande	Não
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	PSICÓLOGO	24/01/2022 27/01/2022	4	Campo Grande	Não
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	22/01/2022 31/01/2022	10	Campo Grande	Não
491789021	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DIREITO	18/01/2022 27/01/2022	10	Campo Grande	Não
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA	21/01/2022 25/01/2022	5	Corumbá	Não
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	ASSESSOR	25/01/2022 08/02/2022	15	Campo Grande	Não
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	24/01/2022 02/02/2022	10	Campo Grande	Não
313990021	NINIVE AMANDA MOREIRA CABRERA	ODONTÓLOGO	19/01/2022 25/01/2022	7	Campo Grande	Não
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	21/01/2022 13/02/2022	24	Campo Grande	Sim
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	22/01/2022 30/01/2022	9	Campo Grande	Não
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/01/2022 28/01/2022	7	Campo Grande	Não
487217022	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/01/2022 29/01/2022	6	Campo Grande	Não
54884021	GLORIA ESPINOSA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/01/2022 26/01/2022	5	Campo Grande	Não
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/01/2022 30/01/2022	7	Campo Grande	Não
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/01/2022 28/01/2022	5	Campo Grande	Não
492892021	IZABEL FREITAS DA ROCHA	ENFERMEIRO	24/01/2022 31/01/2022	8	Campo Grande	Não
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24/01/2022 30/01/2022	7	Campo Grande	Não
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/01/2022 20/02/2022	30	Campo Grande	Não
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/01/2022 02/02/2022	10	Campo Grande	Não
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/01/2022 30/01/2022	7	Ponta Porã	Não
125026024	ANDRE LUIZ CASAL LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/01/2022 31/01/2022	7	Campo Grande	Não
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	24/01/2022 30/01/2022	7	Campo Grande	Não

54545021	RENE OSHIRO	MÉDICO	25/01/2022 02/02/2022	9	Dourados	Não
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	ENFERMEIRO	26/01/2022 01/02/2022	7	Campo Grande	Não
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ENFERMEIRO	14/01/2022 14/01/2022	1	Dourados	Não
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/01/2022 30/01/2022	5	Nova Andradina	Não
84825022	RENAN UGULINI	ENFERMEIRO	24/01/2022 28/01/2022	5	Campo Grande	Não
30459021	IVONETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/01/2022 31/01/2022	7	Campo Grande	Não
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/01/2022 10/02/2022	15	Campo Grande	Não
460935021	MARCELO PISANI GARIB	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/01/2022 31/01/2022	5	Dourados	Não
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	27/01/2022 27/01/2022	1	Dourados	Não
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	28/01/2022 01/02/2022	5	Campo Grande	Não
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/01/2022 27/01/2022	18	Campo Grande	Não
83133023	ALDINA MARIA LE DA SILVA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	30/01/2022 30/03/2022	60	Campo Grande	Sim
492925022	WILTON DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/01/2022 01/02/2022	7	Corumbá	Não
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	MÉDICO	16/01/2022 24/02/2022	40	Ponta Porã	Não
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/01/2022 04/02/2022	6	Dourados	Não
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/01/2022 07/02/2022	9	Campo Grande	Não
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2022 01/04/2022	60	Campo Grande	Sim
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	25/01/2022 13/02/2022	20	Dourados	Sim
39489021	ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/01/2022 27/01/2022	3	Campo Grande	Não
492616021	TATIANE SALES ECHEVERRIA	ASSISTENTE	31/01/2022 31/01/2022	1	Dourados	Não
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	02/02/2022 03/03/2022	30	Dourados	Não
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2022 05/02/2022	5	Dourados	Não
39489021	ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2022 19/04/2022	4	Campo Grande	Não
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2022 07/02/2022	7	Campo Grande	Não
425979022	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	ASSISTENTE	02/02/2022 16/02/2022	15	Campo Grande	Não

65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2022 07/02/2022	6	Nova Andradina	Não
12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	ASSISTENTE	02/02/2022 16/02/2022	15	Aquidauana	Não
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/01/2022 29/03/2022	60	Campo Grande	Não
97223021	ANTONIO CARLOS TOFFOLI	CIRURGIÃO DENTISTA	02/02/2022 11/02/2022	10	Campo Grande	Não
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/02/2022 04/03/2022	30	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/02/2022 03/03/2022	30	Naviraí	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2022 04/02/2022	1	Aquidauana	Não
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIÃO DENTISTA	04/02/2022 10/02/2022	7	Dourados	Não
53384021	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/02/2022 18/02/2022	5	Três Lagoas	Não
60291021	GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/02/2022 04/02/2022	2	Corumbá	Não
115642025	VALERIA HENRIQUE VIEIRA FORTUNATO	DIREITO	14/02/2022 27/02/2022	14	Campo Grande	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/2022 18/02/2022	3	Aquidauana	Não
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/02/2022 01/03/2022	15	Paranaíba	Não
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	16/02/2022 18/02/2022	3	Dourados	Não
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/02/2022 15/02/2022	2	Campo Grande	Não
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/02/2022 15/03/2022	30	Campo Grande	Não
128512021	ADALBERTO QUINTAL	ODONTÓLOGO	18/02/2022 23/02/2022	6	Amambai	Não
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/02/2022 24/02/2022	7	Três Lagoas	Não
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	18/02/2022 08/04/2022	50	Dourados	Não
492616021	TATIANE SALES ECHEVERRIA	ASSISTENTE	01/02/2022 07/02/2022	7	Dourados	Sim
492616021	TATIANE SALES ECHEVERRIA	ASSISTENTE	08/02/2022 12/02/2022	5	Dourados	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15/02/2022 16/03/2022	30	Campo Grande	Não
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	BIÓLOGO	22/02/2022 23/03/2022	30	Campo Grande	Não
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA	21/02/2022 25/02/2022	5	Dourados	Não
446865021	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE	23/02/2022 26/02/2022	4	Campo Grande	Não
111397021	VERA LUCIA MACIEL	SANITARISTA	22/02/2022 28/02/2022	7	Campo Grande	Não

46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/02/2022 27/05/2022	90	Campo Grande	Não
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/02/2022 05/04/2022	60	Campo Grande	Não
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	04/03/2022 02/04/2022	30	Dourados	Sim
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	02/03/2022 31/03/2022	30	Dourados	Não
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/03/2022 03/04/2022	30	Campo Grande	Sim
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/03/2022 01/09/2022	180	Campo Grande	Não
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	ASSISTENTE	04/03/2022 17/03/2022	14	Dourados	Não
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/03/2022 16/03/2022	15	Paranaíba	Sim
53210021	VANILTON MACHADO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/03/2022 03/05/2022	60	Dourados	Sim
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	07/05/2022 05/07/2022	60	Campo Grande	Não
493070021	PEDRO RAFAEL BERQUO DE SOUZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	06/03/2022 20/03/2022	15	Campo Grande	Não
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/03/2022 30/04/2022	60	Três Lagoas	Não
487664021	JACO JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	ENFERMEIRO	09/03/2022 15/03/2022	7	Campo Grande	Não
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	11/03/2022 09/04/2022	30	Campo Grande	Não
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	28/01/2022 03/02/2022	7	Campo Grande	Não
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	16/03/2023 30/03/2023	15	Campo Grande	Não
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/03/2022 09/03/2022	7	Campo Grande	Não
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	29/01/2022 04/02/2022	7	Campo Grande	Não
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15/01/2022 24/01/2022	10	Campo Grande	Não
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/03/2022 21/03/2022	6	Ponta Porã	Não
59649021	VERA REGINA DALLA VECCHIA BIOLCHI OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/03/2022 06/07/2022	120	Campo Grande	Não
491248021	ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA	GEST. SERV. SAÚDE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	27/01/2022 02/02/2022	7	Campo Grande	Não
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/03/2022 15/04/2022	30	Paranaíba	Sim
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2022 25/02/2022	3	Campo Grande	Não

493079021	ALTAIR PENHA MALHADA	DIREITO	13/02/2022 20/02/2022	8	Campo Grande	Não
345580021	SARAH LUCIA PEREIRA DE SOUZA DRONOV	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	25/01/2022 31/01/2022	7	Campo Grande	Não
492692022	CECILIA ASSIS DE PAULA ROSSI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/03/2022 04/04/2022	15	Paranaíba	Não
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/01/2022 29/01/2022	8	Campo Grande	Não
382414021	NAYARA NIZ BARCELOS	ASSISTENTE	11/01/2022 15/01/2022	5	Campo Grande	Não
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/03/2022 19/04/2022	30	Campo Grande	Sim
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/03/2022 29/03/2022	7	Campo Grande	Não
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/03/2022 06/05/2022	45	Campo Grande	Não
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25/03/2022 13/04/2022	20	Campo Grande	Não
487007021	MARILZA LARA DE MORAES	ENFERMEIRO	22/03/2022 29/03/2022	8	Campo Grande	Não
62105021	MIRIAN SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/01/2022 24/01/2022	8	Campo Grande	Não
487008022	LARISSA LISBOA MONTI	ENFERMEIRO	26/03/2022 03/04/2022	9	Campo Grande	Não
83133022	ALDINA MARIA LE DA SILVA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	31/03/2022 29/04/2022	30	Campo Grande	Não
479654021	SEBASTIAO ROLON JUNIOR	ASSESSOR	24/01/2022 30/01/2022	7	Campo Grande	Não
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	08/02/2022 08/04/2022	60	Campo Grande	Não
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/03/2022 26/03/2022	5	Campo Grande	Não
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	MÉDICO	25/02/2022 26/03/2022	30	Ponta Porã	Sim
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/03/2022 08/04/2022	15	Campo Grande	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2022 03/03/2022	1	Aquidauana	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/03/2022 04/03/2022	1	Aquidauana	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2022 11/03/2022	1	Aquidauana	Não
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/03/2022 29/04/2022	30	Campo Grande	Não
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/03/2022 28/05/2022	60	Campo Grande	Sim
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	30/03/2022 27/07/2022	120	Campo Grande	Sim

7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/03/2022 08/05/2022	40	Três Lagoas	Não
30459021	IVONETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/03/2022 01/04/2022	3	Campo Grande	Não
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/04/2022 31/05/2022	60	Campo Grande	Sim
492616021	TATIANE SALES ECHEVERRIA	ASSISTENTE	09/04/2022 09/04/2022	1	Dourados	Não
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	11/02/2022 24/02/2022	14	Campo Grande	Sim
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2022 07/04/2022	3	Três Lagoas	Não
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	05/04/2022 04/05/2022	30	Campo Grande	Não
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	MÉDICO	28/03/2022 26/04/2022	30	Ponta Porã	Não
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	ASSISTENTE	05/04/2022 11/04/2022	7	Dourados	Não
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	11/04/2022 09/06/2022	60	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/04/2022 03/05/2022	30	Naviraí	Não
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	15/04/2022 31/05/2022	47	Campo Grande	Sim
67434021	CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA	18/04/2022 18/04/2022	1	Dourados	Não
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	11/04/2022 09/06/2022	60	Campo Grande	Não
16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/04/2022 24/04/2022	7	Campo Grande	Não
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/04/2022 19/05/2022	30	Campo Grande	Não
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/04/2022 25/04/2022	24	Campo Grande	Sim
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	GESTOR DE PROCESSO	24/02/2022 10/03/2022	15	Naviraí	Não
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/04/2022 19/05/2022	30	Três Lagoas	Não
102539021	GRACA APARECIDA MIO-TO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/02/2022 09/03/2022	56	Campo Grande	Não
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1/04/2022 09/05/2022	29	Naviraí	Não
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2022 05/05/2022	10	Campo Grande	Não
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2022 16/05/2022	22	Campo Grande	Não
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/04/2022 02/05/2022	15	Paranaíba	Sim
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/04/2022 21/05/2022	30	Aquidauana	Sim

492880021	SIRLENE DE FATIMA DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	28/01/2022 01/02/2022	5	Campo Grande	Não
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/05/2022 21/05/2022	20	Campo Grande	Não
39489021	ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2022 09/05/2022	7	Campo Grande	Não
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	04/04/2022 13/04/2022	10	Dourados	Sim
493746021	THIAGO BRAGA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	25/04/2022 01/05/2022	7	Campo Grande	Não
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/05/2022 16/05/2022	14	Ponta Porã	Não
494145021	DANIELE DECANINE	BIÓLOGO	21/03/2022 21/03/2022	1	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/05/2022 02/06/2022	30	Naviraí	Sim
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	05/05/2022 03/06/2022	30	Campo Grande	Sim
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/05/2022 17/07/2022	69	Campo Grande	Não
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	MÉDICO - 20H	27/04/2022 26/05/2022	30	Ponta Porã	Sim
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/05/2022 20/05/2022	11	Campo Grande	Não
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/05/2022 26/05/2022	11	Campo Grande	Não
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/05/2022 20/05/2022	9	Campo Grande	Não
111353021	CARLOTA WENDISCH	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16/05/2022 23/05/2022	8	Dourados	Não
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/05/2022 22/05/2022	6	Dourados	Não
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/05/2022 20/05/2022	2	Campo Grande	Não
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	18/05/2022 01/06/2022	15	Campo Grande	Não
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/05/2022 18/07/2022	60	Campo Grande	Sim
102539021	GRACA APARECIDA MIO-TO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/04/2022 16/06/2022	60	Campo Grande	Não
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/05/2022 31/05/2022	15	Campo Grande	Sim
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/05/2022 20/06/2022	30	Aquidauana	Sim
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/05/2022 12/06/2022	20	Ponta Porã	Não

93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/05/2022 15/06/2022	30	Três Lagoas	Não
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/05/2022 12/06/2022	20	Paranaíba	Não
115216023	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2022 13/08/2022	88	Campo Grande	Não
43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/05/2022 07/07/2022	65	Campo Grande	Não
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/05/2022 09/08/2022	90	Campo Grande	Não
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/05/2022 27/07/2022	60	Campo Grande	Sim
20130021	CLAUDINEY LEO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/06/2022 30/07/2022	60	Campo Grande	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/06/2022 30/06/2022	30	Campo Grande	Não
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/05/2022 12/06/2022	30	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/06/2022 02/07/2022	30	Naviraí	Sim
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/05/2022 31/07/2022	62	Campo Grande	Não
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	14/04/2022 16/05/2022	33	Campo Grande	Sim
91830024	WILSON CASTRO ROSA	ASSISTENTE	24/05/2022 30/05/2022	7	Campo Grande	Não
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30/05/2022 28/06/2022	30	Campo Grande	Não
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	10/06/2022 08/08/2022	60	Campo Grande	Sim
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	03/06/2022 02/07/2022	30	Campo Grande	Sim
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/06/2022 30/06/2022	30	Campo Grande	Sim
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/05/2022 23/06/2022	30	Campo Grande	Não
102539021	GRACA APARECIDA MIO-TO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/04/2022 16/06/2022	60	Campo Grande	Sim
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	6/06/2022 24/06/2022	19	Campo Grande	Não
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14/06/2022 12/08/2022	60	Campo Grande	Não
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	04/06/2022 19/06/2022	16	Campo Grande	Sim
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/06/2022 15/07/2022	30	Três Lagoas	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/07/2022 30/07/2022	30	Campo Grande	Não
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2022 22/06/2022	1	Aquidauana	Não

54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	29/06/2022 28/07/2022	30	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVAISIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/07/2022 01/08/2022	30	Naviraí	Sim
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	05/07/2022 03/08/2022	30	Campo Grande	Não
54233021	IZABELINO ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2022 30/07/2022	30	Campo Grande	Não
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/07/2022 16/10/2022	90	Campo Grande	Sim
91100021	AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/07/2022 08/08/2022	12	Aquidauana	Sim
487340021	ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	01/08/2022 15/08/2022	15	Campo Grande	Não
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/07/2022 11/09/2022	60	Bataguassu	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVAISIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/08/2022 02/09/2022	30	Naviraí	Não
53384021	JOANA MARTINS CORREA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/08/2022 07/08/2022	5	Três Lagoas	Não
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2022 02/09/2022	30	Campo Grande	Não
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2022 03/10/2022	60	Três Lagoas	Não
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/2022 06/09/2022	30	Campo Grande	Não
119147	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/07/2022 29/08/2022	60	Campo Grande	Sim
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	31/07/2022 31/10/2022	93	Campo Grande	Sim
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	04/07/2022 01/09/2022	60	Campo Grande	Sim
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	15/08/2022 12/11/2022	90	Campo Grande	Não
133638021	ADEMILSON JOSE DE MARIA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	10/01/2022 16/08/2022	219	Campo Grande	Não
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	09/08/2022 07/09/2022	30	Campo Grande	Não
115216024	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	14/08/2022 12/10/2022	60	Campo Grande	Sim
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/07/2022 25/07/2022	20	Paranaíba	Não

14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11/07/2022 08/09/2022	60	Campo Grande	Não
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/07/2022 29/09/2022	77	Campo Grande	Sim
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/07/2022 16/09/2022	68	Campo Grande	Não
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	04/08/2022 02/09/2022	30	Campo Grande	Não
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/07/2022 03/10/2022	90	Ponta Porã	Sim
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12/08/2022 10/09/2022	30	Amambai	Não
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/08/2022 22/10/2022	60	Campo Grande	Não
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/08/2022 20/10/2022	60	Campo Grande	Não
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/07/2022 17/09/2022	75	Campo Grande	Não
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/07/2022 19/08/2022	30	Campo Grande	Não
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	10/06/2022 03/07/2022	24	Campo Grande	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	31/08/2022 29/09/2022	30	Campo Grande	Não
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/09/2022 31/10/2022	60	Campo Grande	Sim
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	28/07/2022 25/10/2022	90	Jardim	Não
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	12/07/2022 10/08/2022	30	Jardim	Sim
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	ASSISTENTE	01/08/2022 15/08/2022	15	Jardim	Não
67424021	TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	11/08/2022 09/09/2022	30	Jardim	Sim
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/09/2022 01/10/2022	30	Campo Grande	Não

58751021	ELIZETE ALVES GERVA-SIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/09/2022 04/10/2022	30	Naviraí	Não
47603021	MILMA FONSECA CORREA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	01/09/2022 16/09/2022	16	Paranaíba	Não
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	30/08/2022 28/09/2022	30	Campo Grande	Não
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	28/07/2022 25/10/2022	90	Campo Grande	Sim
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	12/09/2022 27/09/2022	16	Campo Grande	Não
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	02/09/2022 11/11/2022	71	Campo Grande	Sim
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/09/2022 14/10/2022	30	Campo Grande	Não
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2022 11/10/2022	30	Campo Grande	Não
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	17/09/2022 16/10/2022	30	Campo Grande	Sim
19954021	RAUL PERTUZZATTI	CIRURGIÃO DENTISTA -	16/09/2022 15/10/2022	30	Coxim	Não
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/09/2022 18/11/2022	60	Três Lagoas	Não
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	20/09/2022 19/10/2022	30	Ponta Porã	Não
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/09/2022 14/10/2022	30	Campo Grande	Não
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/09/2022 28/10/2022	30	Campo Grande	Não
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/09/2022 28/11/2022	60	Bataguassu	Não
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/10/2022 06/10/2022	3	Campo Grande	Sim
58751021	ELIZETE ALVES GERVA-SIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/10/2022 03/11/2022	30	Naviraí	Sim
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/09/2022 19/10/2022	30	Campo Grande	Sim

98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/10/2022 05/12/2022	60	Campo Grande	Sim
115216024	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	13/10/2022 11/12/2022	60	Campo Grande	Sim
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/10/2022 14/01/2023	90	Campo Grande	Sim
133176023	LIZIANE ALONSO CARREIRO	ENFERMEIRO	20/10/2022 18/11/2022	30	Ponta Porã	Sim
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	BIÓLOGO	06/10/2022 27/10/2022	22	Campo Grande	Não
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/10/2022 21/12/2022	60	Ponta Porã	Sim
53244021	NERALDO DALL POGETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/10/2022 17/11/2022	30	Campo Grande	Não
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	29/09/2022 28/10/2022	30	Campo Grande	Sim
47603021	MILMA FONSECA CORREA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	18/10/2022 01/11/2022	15	Nova Andradina	Não
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/10/2022 24/01/2023	90	Campo Grande	Não
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/10/2022 18/11/2022	30	Campo Grande	Sim
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/11/2022 03/12/2022	30	Naviraí	Sim
20130021	CLAUDINEY LEO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/11/2022 30/11/2022	30	Campo Grande	Sim
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	11/11/2022 09/01/2023	60	Campo Grande	Não
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	28/10/2022 26/12/2022	60	Campo Grande	Não
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/11/2022 10/02/2023	90	Campo Grande	Sim
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	07/10/2022 04/01/2023	90	Ponta Porã	Não

370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	08/11/2022 07/12/2022	30	Campo Grande	Não
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/11/2022 16/02/2023	90	Campo Grande	Sim
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/11/2022 22/12/2022	30	Campo Grande	Não
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	24/11/2022 23/12/2022	30	Campo Grande	Não
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/11/2022 22/12/2022	30	Campo Grande	Não
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/11/2022 27/01/2023	60	Três Lagoas	Não
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/11/2022 08/12/2022	30	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/12/2022 03/01/2023	30	Naviraí	Não
20130021	CLAUDINEY LEO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/12/2022 28/02/2023	90	Campo Grande	Sim
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	12/11/2022 15/11/2022	4	Campo Grande	Sim
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	23/11/2022 22/03/2023	120	Ponta Porã	Não
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01/12/2022 25/01/2023	56	Campo Grande	Não
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/12/2022 13/02/2023	60	Campo Grande	Não
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/2022 13/01/2023	30	Campo Grande	Não
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/12/2022 08/01/2023	17	Campo Grande	Sim

RESOLUÇÃO "P" SES N. 336, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença maternidade a servidora CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI, matrículas n. 101912022, ocupante da função Farmacêutico-Bioquímico e n. 101912023, ocupante da função Sanitarista, no período de 13 de março de 2023 a 10 de julho de 2023, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 27/004221/2023).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SES N. 340, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Avaliador e Autorizador na Casa da Saúde – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a contar da data de publicação.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	REGISTRO PROFISSIONAL
JOVINO NOGUEIRA DA SILVA MENEZES	MÉDICO – 20H	431078021	CRM/MS 6819
AIDA FREITAS DO CARMO SILVEIRA	MÉDICO – 20H	504073021	CRM/MS 6158

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 341, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores abaixo relacionados, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/003204/2022), para fins de regularização funcional.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Dep.	Prorrog.
39489021 ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/1/2022 21/1/2022	4	FILHA	NÃO
39489021 ALINE SANCHES DA SILVA MUGARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/1/2022 27/1/2022	3	FILHA	SIM
116682023 CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26/4/2022 2/5/2022	7	FILHA	NÃO
307684022 DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4/11/2021 4/11/2021	1	FILHO	NÃO
307684022 DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	9/11/2021 9/11/2021	1	FILHO	SIM
90249021 RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/12/2022 20/12/2022	2	MÃE	NÃO
84825022 SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/3/2022 23/3/2022	2	FILHO	NÃO

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 343, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA ROSA PRADO, matrícula n. 91232024, cedida da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, para esta Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e de Informações em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso III do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N.2/ADI/SES/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n. 15/SUGED/SAD/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a inclusão no resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SES, no anexo do Edital n. 01/2020, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 19 de fevereiro de 2020, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS RECURSOS:

1.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da **nota**, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste Edital;

1.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI). Orientação para emitir o PGDI e TADI: https://drive.google.com/file/d/1679KnuKuebs8u7NuVCCHsfAaEKddAUhD/view?usp=share_link

1.3. O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

1.4. Link para imprimir formulário de recurso contra o resultado da nota: <https://www.gestaoporcompetencia.ms.gov.br/formulario-de-recurso/>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 2/ADI/SES/2023

Carreira: Segurança Patrimonial
Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Nome	Matrícula	Código	Nota
Regina Maria da Silva	86141023	C002	0

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.

C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020.
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990.
C008	Estágio Probatório.

EDITAL N. 04/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I - No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 35 e 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III - Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Resolução 14/SES/MS, de 22 de março de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.791, de 30 de março de 2022.

IV - O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.
Este Edital entra em vigor em 1º de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2023.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MAURICIO SIMÕES CORREIA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - Deferidos

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
65804024	Silvia Asato	Farmacêutica Bioquímica	II	246	27/005331/2023
66359024	Osnei Okumoto	Farmacêutico Bioquímico	II	251	27/005333/2023
115534025	Kelly Cristina Souza Da Silveira Salles	Bióloga	II	248	27/005334/2023
65807024	Hilário Bruno Mancini	Médico - 20h	II	250	27/005332/2023
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Médico - 20h	II	252	27/005603/2023

Cargo: Assistente Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
51925021	Alcione Fernandes Da Silva	Assistente Serviços de Saúde	II	236	27/000083/2023

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
128458022	Cintia Takeda	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	247	27/005607/2023

ANEXO II - Indeferidos

Carreira: Gestão Do Sistema Único De Saúde

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
131306022	Jorge Wilson dos Santos	Técnico de Fiscalização Sanitária	I	169	27/007929/2022

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
88307022	Rosa Maria Paniaga de Amorim	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	249	27/005330/2023

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 069/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 317/DAO/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo alistados para constituírem **Comissão Patrimonial**, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 259, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 11.023 de 27 de dezembro de 2022.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO	LOTAÇÃO
PRESIDENTE: José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos	39438024	DAO
MEMBRO TITULAR: Cynthia Priscila Canton Dias	Perito Papiloscopista	608.110.23	IIGP
MEMBRO SUPLENTE: Luiz Eduardo Maurer Balthazar	Perito Papiloscopista	424120021	IIGP
MEMBRO TITULAR: Marcelo Blan de Menezes	Agente de Polícia Científica	53996021	IMOL
MEMBRO SUPLENTE: Rodrigo Silva dos Santos	Agente de Polícia Científica	123377022	IMOL
MEMBRO TITULAR: Letícia Marinho Rocha	Agente de Polícia Científica	380650022	ICHM
MEMBRO SUPLENTE: Antônio Carlos Pereira Filho	Agente de Polícia Científica	134167022	ICHM
MEMBRO TITULAR: Joyce Escobar Melo	Agente de Polícia Científica	20430023	IALF
MEMBRO SUPLENTE: Marcos Jordan dos Santos Nunes	Agente de Polícia Científica	495433022	IALF

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 218 de 08 maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI PANTAL, em Corumbá/MS, da Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **CRISTIANE CESTARI ALVES**, analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 73108023, no período de **08/05/2023 a 22/05/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 361/2023)**.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 217/2023 – de 05 de maio de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INVESTIR o servidor abaixo relacionado, no cargo de Perito Papiloscopista, função de **PERITO PAPILOSCOPISTA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.125 de 05 de abril 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/026159/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
313792022	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	26/04/2023	26/04/2023

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Valdomiro Uilson Lima – Mat. 45457021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de inscrição para promoção de convocado e designado da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM

Chefe da DGP-4/PMMS

Matrícula 100584023

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 420, de 5 de maio de 2023, publicado através do Diário Oficial n. 11.149, de 8 de maio de 2023, que **DESIGNOU** o Maj QOPM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"**DESIGNAR**, o Maj QOPM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421,"

PASSE A CONSTAR:

"**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat. 112018021,"

(Solução CI n. 912 GAB/PMMS/2023, de 8 maio 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 421, DE 8 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **04 a 10 de maio de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 908/GAB/PMMS, de 5 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 422, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Maj QOPM **ELKA FERRAZ BLANCO**, Mat. 56836021, da **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 913/GAB/PMMS, de 8 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 238, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 163, de 04 de maio de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
411910022	Dirceu Martins da Costa Junior	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS	Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS
119737024	Fabio de Souza Borges	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 239, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 163, de 04 de maio de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **THIAGO PEREIRA RAMOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432176022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 065, DE 08 DE MAIO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor Willyan Oliveira da Silva, matrícula 435420022 como membro titular da comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 001/2021, no âmbito do Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, em substituição a servidora Telma Regina Nogueira, matrícula 49792024 designada através da Portaria "P" AGEHAB N. 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.149, de 8 de maio de 2023, página 129 e 130.

PORTARIA "P" AGEMS N. 34, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de Conciliação e Mediação no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, criada por meio da Portaria n. 244 de 17 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula	Nome	Função
98449022	Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	Presidente
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Representante da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração
118492025	Janaína Felipe Alves	Representante da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
68229023	Adriana de Vito Ros Ortiz	Representante da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos
427704027	Rejane Amorim Monteiro Mishima	Representante da Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 398, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de materiais de expediente, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023-6, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0107/2022, Processo administrativo Nº 55/005.968/2022, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/020.363/2023 – nota de empenho 2023NE000503, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoxarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central
URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Membro / Núcleo de Compras

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 394, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/05/2023 a 01/07/2023**, em substituição ao titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 08 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 396, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº. 121059022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/05/2023 a 11/05/2023**, em substituição do titular **VIRGILIO NAPOLEAO SABINO**, matrícula nº. 91257023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 397, 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 31, 32, 33, 35, 57, 58, 59, 65 e 66, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014 e Lei n. 5.123, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que as promoções podem ser realizadas anualmente e terão por base o interstício mínimo para a mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano anterior;

CONSIDERANDO todas as providências tomadas pela Divisão de Recursos Humanos, sob orientação direta da Direção Geral, relativamente aos servidores que cumprem o interstício;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para, sob a presidência da primeira integrante, dar continuidade aos procedimentos para viabilizar a passagem dos servidores efetivos de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, que cumpriram interstício até 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes Policiais Penais:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
82858021	Eliana Doraci da Silva	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	Diretor de Administração e Finanças - DAF
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	Chefe de Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais (DEP)
92821022	Rangel Schveiger	Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE)
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP-CG)
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Diretora de Assistência Penitenciária - DAP
6524021	Marines Conti Providel Savoia	Chefe da Divisão de Promoção Social
66423025	Josecley Cristina Tasca	Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP
122531022	André Luiz Garcia Santiago	SINSAP/MS
56187022	João Dimares Pereira	SINSAP/MS

Art. 3º Caberá à Comissão assessorar o Diretor-Presidente nas referidas questões necessárias à concretização da tramitação legal do sistema de promoções funcionais.

Art. 4º A Comissão, para a realização de seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade Pública da AGEPEN.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 05 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.108, de 21 de março de 2023, página 115.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 240, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS**, matrícula nº. 468075022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, no período de **20/03/2023 a 02/04/2023**, em substituição ao titular **MARCOS DE GOES ESCOBAR**, matrícula nº. 29636021, Policial Penal, durante o impedimento do titular.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 395, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO FERREIRA BUENO**, matrícula nº. 62488022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, no dia **03/04/2023**, em substituição ao titular **MARCOS DE GOES ESCOBAR**, matrícula nº. 29636021, Policial Penal, durante o impedimento do titular.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 391, de 08 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 103/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.099, de 27/12/2021, publicada na página 118 do Diário Oficial nº 10.718, de 28/12/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/091.134/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 392, de 08 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 104/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.057, de 16/12/2021, publicada na página 306 do Diário Oficial nº 10.710, de 17/12/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/088.983/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0428, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto n.15.087, de 30 de novembro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR Cristiane Lima Maciel Nunes, matrícula n. 115968022, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas – 2ª CAT - SBCHEFIA, como Agente de Contratação, conforme disposto no Art.

3º do Decreto Estadual 15.937, de 26 de maio de 2022, com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 144, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Kaio da Silva Gomes Tavares, matrícula n. 493098022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência – CCA 16, do Setor de Protocolo e Gestão Documental, para o Setor de Recursos Humanos, a contar de 08 de maio de 2023 (processo 83/020121/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 de maio de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 169/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.170/2023, registro GCONT n. 21731, Processo 85/003152/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **J. Sampaio da Silva LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 48.183.603/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 193/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.189/2023, registro GCONT n. 21781, Processo 85/003375/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Renato Oliveira dos Reis**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 36.566.071/0001-01 que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503100021	Loelton Molina Garcia	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZDiretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 194/2023, 05 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.187/2023, registro GCONT n. 21779, Processo 85/003382/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **K. R. PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70 que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva Direção	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 192/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.188/2023, registro GCONT n. 21780, Processo 85/003368/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Guarany Produções LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 01.577.840/0001-84 que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 175/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.176/2023, registro GCONT n. 21768, Processo 85/003302/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 177/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 194/2023, registro GCONT n. 21782, Processo 85/003387/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 176/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.195/2023, registro GCONT n. 21783, Processo 85/003388/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva Direção	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 178/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 177/2023, registro GCONT n. 21769, Processo 85/003339/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WB Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 45.708.242/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 179/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 186/2023, registro GCONT n. 21778, Processo 85/003337/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.205.380/0001.-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 180/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.179/2023, registro GCONT n. 21771, Processo 85/003364/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavalari Sommer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.549.058/0001-04**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	

502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva Direção	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 181/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.182/2023, registro GCONT n. 21775, Processo 85/003373/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Fernando Villar ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.058.469/0001-04**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 182/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.183/2023, registro GCONT n. 21776, Processo 85/003372/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Marlon Maciel Elias ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **27.774.026/0001-43** que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	Gestão de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 183/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.191/2023, registro GCONT n. 21786, Processo 85/003384/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produdent Comunicação e Marketing Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.437.404/0001-61** que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 184/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.193/2023, registro GCONT n. 21784, Processo 85/003386/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Thiago Abdulahad Nunes Rios - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.614.294/0001-35** que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	Gestão de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 170/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 181/2023, registro GCONT n. 21774, Processo 85/003340/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.151.755/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a

legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 185/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.190/2023, registro GCONT n. 21785, Processo 85/003383/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **THAYANE ROSA ACORSI BONTORIM - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 42.919.301/0001-63, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 188/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.185/2023, registro GCONT n. 21773, Processo 85/003379/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **31.895.182/0001-30** que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato

502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. ° 189/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.184/2023, registro GCONT n. 21777, Processo 85/003378/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nathalia Ramos Albuquerque MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.953.596/0001-30**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502669021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. ° 187/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato**

N.192/2023, registro GCONT n. 21787, Processo 85/003385/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavalari Sommer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.549.058/0001-04**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 186/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.180/2023, registro GCONT n. 21772, Processo 85/003366/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental "Teatral Imaginário Maracangalha**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **16.742.014/0001-10** que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 190/2023, 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.178/2023, registro GCONT n. 21770, Processo 85/003338/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **31.895.182/0001-30** que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de maio de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 85/23 DE 5 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130, inciso III e artigo 147, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER licença-adotante à servidora **Marcia Neves da Silva**, matrícula 67947026, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível VI, código 70310, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de **11 de maio de 2023 a 07 de setembro de 2023** e a prorrogação da licença-adotante com efeito a partir de **08 de setembro de 2023 a 06 de novembro 2023**, em conformidade com o parágrafo 1º, artigo 1º da Lei Estadual n. 3. 855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/300149/2018).

Campo Grande - MS, 5 de maio de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 597, de 08 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, para desenvolvimento da proposta "Fenotipagem de alto rendimento visando a tolerância aos estresses abióticos em trigo", na Universidade de Talca, no Chile, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Eduardo Pradi Vendruscolo 480135021	Professor de Ensino Superior/ Docente	IV/ 60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 598, de 08 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 170, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. nº 11.068 de 06 de fevereiro de 2023, às páginas 144 e 145.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice- Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/II/60097	Membro
Camila Lucena Maciel Tamagno 478095021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Camila Menezes Teixeira 501158021	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Iris Bucker Froes Menin 100910023	Professor de Ensino Superior III/60073	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes 62894023	Técnico de Nível Superior E2/V/60096	Membro

Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Luzinátia Ramos Soares 89131021	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Tania Christina Marchesi de Freitas 42911021	Professor de Ensino Superior V/60073	Membro
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Wanderléia de Vargas Araújo 484049022	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 599, de 08 de maio de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA, matrícula nº. 84651022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C4, Nível III, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Gerência de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

CELI CORRÊA NERES

Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 600, de 08 de maio de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar ROSSANO TEIXEIRA SILVA, matrícula nº. 133089021, do cargo em comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, do Setor Financeiro, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de maio de 2023.

CELI CORRÊA NERES

Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 601, de 08 de maio de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSSANO TEIXEIRA SILVA, matrícula nº. 133089021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe E1, Nível IV, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor Financeiro, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a

partir de 02 de maio de 2023.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 602, de 08 de maio de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às folhas 89-97 da Sindicância n. 29/027559/2021 da lavra da Comissão Processante designada pela Portaria "P"/UEMS nº. 1189, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, página 292, ARQUIVAR o presente feito, com fulcro no art. 243, Parágrafo Único, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por ausência de provas capazes de determinar a materialidade e a autoria da infração funcional.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 603, 08 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a Portaria "P"/UEMS nº. 556, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.142, de 28 de abril de 2023, às páginas 286 e 287, na parte que autorizou o gozo de férias no período de 02/05/2023 a 16/05/23 da servidora DANIELA GARCIA CORRÊA DE ASSIS, matrícula nº. 119986023, por motivo de licença maternidade (Processo nº. 29/038290/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 604, de 08 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 533, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.138, de 24 de abril de 2023, à página 202, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse na vaga.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleverson Rogério dos Santos	1º

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EDITAL DPGE N. 014/2023 – NUCRIM
RELAÇÃO DAS DEFENSORAS PÚBLICAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS INSCRITOS PARA
ATUAR EM PLENÁRIO DO JÚRI**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, em atendimento ao Edital DPGE n. 011/2023 – NUCRIM, publicado no D.O.E n. 11.084, de 24 de fevereiro de 2023, páginas 170/171, resolve **INCLUIR** os Defensores Públicos relacionados abaixo, no Anexo I do Edital DPGE n. 012/2023 – NUCRIM, publicado no D.O.E n. 11.128, de 12 de abril de 2023, páginas 223/224.

DEFENSORES PÚBLICOS	LOTAÇÃO/COMARCA
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª Defensoria Pública de Coxim
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	16ª DP Criminal de Campo Grande

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "S" DPGE n. 327/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ADRIANY BARROS DE BRITTO FERREIRA, matrícula n. 5528142-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de maio de 2023.

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 328/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ADRIANY BARROS DE BRITTO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de maio de 2023, na vaga de Keyze Milhomem Santos Nascimento. (Processo SEI n. 23.0.000000641-6)

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 364/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 327/2019, de 11 de julho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.941, de 12 de julho de 2019, páginas 178/179, que designou o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, na condição de Titular, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Pessoa em Situação de Rua – PopRua-CG**, na cidade de Campo Grande-MS. (Processo SEI n. 33/002014/2023)

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 365/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 641/2022, de 4 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, página 150, que indicou o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, como representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na qualidade de membro suplente, compor o **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Pessoa em Situação de Rua – PopRua-CG**, na cidade de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/002014/2023)

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 366/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Pessoa em Situação de Rua – PopRua-CG**, na cidade de Campo Grande-MS, instituído pelo Decreto Municipal n. 13.245, de 16 de agosto de 2017. (Processo SEI n. 33/002014/2023)

DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE	Titular
Regina Célia Rodrigues Magro Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública Moradia e Direitos Sociais - NUFAMD	Suplente

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 367/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do NUDEM, para, sem prejuízo de suas funções, e sem alterar a titularidade da eventual defensora ou defensor natural da causa, participar da **"audiência pública sobre eventual proposta de cancelamento ou alteração da Súmula nº 231 do STJ"**, a ser realizada, de forma híbrida, no dia 17 de maio de 2023, às 13hs, na Sala de Sessões da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça. (Processo SEI n. 33/001980/2023)

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 368/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição previdenciária para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público ESVERALDO TORRES CANO, matrícula n. 863114-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 13ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande-MS, de **246** (duzentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição, relativo ao período de 8 de setembro de 1998 a 11 de maio de 1999, já deduzido o período em concomitante, conforme certidão de tempo de contribuição n. 011/2022 expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar estadual n. 111/2005 c/c os artigos 79, 80 e 82 da Lei estadual n. 3.150/2005, (Processo SEI n. 23.0.000001233-5).

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 369/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829862-1	Mariane Vieira Rizzo	25/4 a 24/5/2023	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00419/2023
827665-1	Regina Célia Rodrigues Magro	27/4 a 11/5/2023	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00371/2023

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 330/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	22/4/2023	Nr. Requerimento: 00418/2023

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 331/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515506-3	Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos	Chefe de Divisão	31/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00428/2023
5501083-3	Carolina Araújo Leite Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	20/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00415/2023
5501083-3	Carolina Araújo Leite Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24 e 25/4/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00417/2023
5526684-3	Fabiane Leon Bueno	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00422/2023
5527026-3	Gislaine Alves de Almeida Silva	A s s e s s o r de Núcleo Especializado	27/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00409/2023
5528718-3	Kawan Vinícius Machado de Freitas	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00430/2023
5506140-3	Kelen Cristhian Carvalho Ricas	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	12/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00408/2023

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 332/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
1514598-2	Eliete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia da Informação	27 e 28/4/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00434/2023
5524704-3	Laura Morais Dutra	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00423/2023
5527458-3	Miguel Rezende da Silva Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	22 e 23/3/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00302/2023
5524812-3	Nathália Lúcia Cabral da Costa Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27 a 29/3/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00407/2023
5510790-3	Thais Rebello Miyasato de Faria	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	3 e 4/4/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00000/2023
5526792-3	Yanca Larissa Duarte	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24/4 a 8/5/2023	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00413/2023

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 333/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora THAÍS REBELLO MIYASATO DE FARIA, matrícula n. 5510790-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **5 de abril de 2023 a 2 de agosto de 2023**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 00350/2023).

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 334/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento da servidora SANDRA CRISTINA GALANI, matrícula n. 5500389-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2023, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 (Nr Requerimento: 00432/2023).

Campo Grande, 8 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 084/2023. Pregão Eletrônico nº 041/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de agenciamentos de viagens compreendendo os serviços de passagens aéreas nacionais / internacionais consistindo em: reservas, marcação, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas visando suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme termo de referencia edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 22 de maio 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 05 de maio de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Anulação. ANULO com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Administrativo nº 061/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023, por atos de ilegalidade decorrente de justificativa. A Administração deverá INTIMAR todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Água Clara/MS, 04 de maio de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 031/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 083/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Distribuidora A C L de Eletrodomesticos Ltda, CNPJ/MF nº 26.289.337/0001-54, Valor: R\$ 20.599,10 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). Empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao Ltda, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais). Empresa: Marques e Marques ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 235.803,10 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e dez centavos). Empresa: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 07.837.083/0001-17, Valor: R\$ 3.920,25 (três mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos). Empresa: N & N Comercio de Produtos Ltda, CNPJ/MF nº 42.351.193/0001-75, Valor: R\$ 11.583,44 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatrocentos e cinquenta e nove centavos). Empresa: Shigemoto & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 3.559,70 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELLI, CNPJ/MF nº 10.114.274/0001-08, Valor: R\$ 518.209,64 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). FRACASSADOS: *LOTES 03 - 34*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total global: R\$ 795.967,23 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 08 de maio de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 036/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 099/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, que tem como objeto a contratação é uma empresa especializada para prestação do serviço de emissão de apólice de seguro, para 12 (doze) veículos próprios da frota municipal visando regularizar e cumprir os requisitos para realização do transporte escolar a fim de resguardar tanto os passageiros, quanto aos condutores destes veículos, visando à segurança do patrimônio público em eventuais danos aos quais estão sob risco constante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Gente Seguradora/SA, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, Valor: R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais/Demais, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Valor total global: R\$ 64.565,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 08 de Maio de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 08 de Maio de 2023.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

EDITAL N.º 046/2023

CRENCIAMENTO N.º 001/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, em conjunto com o senhor **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, com fundamento na Lei Municipal nº 1.653/2021 e Termo de Cooperação nº 001/2021, tornam público, torna público a quem possa interessar, que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Credenciamento n.º 001/2023**, que encontra-se instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de selecionar empresas especializadas para a **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO", com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, inclusive com a finalidade de atender o programa de auxílio-alimentação aos servidores públicos dos poderes Executivos e Legislativo do Município de Aparecida do Taboado-MS, implementados pela Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, por meio da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro 2023**, sofreu algumas alterações, conforme **TERMO DE ERRATA**, devidamente autuada aos autos do processo físico e constante na aba correspondente ao referido Edital, junto ao sítio eletrônico deste Município.

Os interessados poderão requerer cópia do **TERMO DE ERRATA**, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidataboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidataboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

As alterações promovidas não tem o condão de modificar as condições de proposta das licitantes, tão pouco

as condições de habilitação, não sendo necessário a republicação da alteração de data nos mesmos meios anteriormente publicados, tão pouco a recomposição do prazo legal para a sessão de abertura das propostas. Desta forma, ficam mantidas as datas e horários inicialmente previstos, quais sejam:

A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento no **período de 05 à 19 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 11:50 horas e das 13:30 às 16:30 horas (horário de BR).**

Os envelopes deverão ser entregues e protocolados junto ao Setor de Protocolos do Município, no **Paço Municipal "Osvaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.440/2023-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MORENINHAS, RUA BAOBÁ ESQUINA COM MURURÉ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 14 de junho de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

LOTEAMENTO "PÓLO EMPRESARIAL FRANCISCO SERRANO FARINHA, VULGO "CHICO PORTUGUES" EDITAL

SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte da MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA (CNPJ 03.342.920/0001-86), com sede na Rua Domingos de Souza França, 720, centro, nesta cidade, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "**PÓLO EMPRESARIAL FRANCISCO SERRANO FARINHA, VULGO "CHICO PORTUGUÊS"**", com a área total de 242.000,00m², situado nesta cidade, objeto da **Matrícula 25.596**, desta serventia predial. Decorridos quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Cassilândia-MS, 05 de maio de 2023

Silmar Mariano dos Anjos

Registrador Interino

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF'S e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação

ocorrerão no dia **22 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
INEXIGIBILIDADE 004/2023**

CRENCIAMENTO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições tipo Marmitex, Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **15 de maio de 2023**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze nº 1045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL
Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023 - Processo nº 9003/2022.

Objeto: Aquisição de galões 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento às demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Recebimento das propostas: 10/05/2023, às 08h00 ao dia 19/05/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 19 de maio de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de maio de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32994/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.489.492/0001-30.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da administração municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência do edital, no valor total de R\$ 48.611,00 (quarenta e oito mil seiscentos e onze reais)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A execução do serviço contratado será realizada apenas quando

provocada a demanda pela administração, a partir da emissão da ordem de serviço/ autorização de fornecimento. Os serviços deverão ser prestados nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania indicadas na autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0101.2636 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 05 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Paula Lopes Eireli.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº 285/2022 – Empenhos: 68/2023 e 69/2023

Pregão Eletrônico: 119/2022 – Processo de Empenho nº 7.246/2023

Ata de Registro de Preço nº 07/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 14.559.760/0001-48

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 5.479,98 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 – Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

REAJUSTE: Será por apostilamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 27 de abril de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Lucas Medeiros Vasconcelos - AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 19/2023

Processo nº 285/2022 – Empenhos: 67/2023

Pregão Eletrônico: 119/2022 – Processo de Empenho nº 7.248/2023

Ata de Registro de Preço nº 07/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI - CNPJ 32.850.995/0001-76

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo
27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal
23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
REAJUSTE: Será por apostilamento.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.
FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 28 de abril de 2023.
Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Filipe Luis Bohrer - Comercial Três Acordes Eireli

Aviso de Retificação

Em tempo, retifica-se por incorreção de digitação o Processo Licitatório nº 7860/2023 publicados no Diário Oficial do Município Edição nº 2.646 de 05/05/2023 Pág.4 e Diário Oficial do Estado Edição nº 11.149 de 08/05/2023 Pág. 167.

Onde se lê: Carta Convite nº 02/2023

Leia-se: Carta Convite nº 03/2023

Onde se lê: Abertura das Propostas: 15/10/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Leia-se: Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 08 de maio de 2023.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 036/2023 – SMS.

Processo: 11.932/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Referente a contratação de clínica especializada para tratamento da paciente C.S.C.

Valor: 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS – PROCIDADÃO Corumbá.

Data da Assinatura: 14/04/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento – CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6742/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R\$ 28.219,94 (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega do material deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na rua Ladário nº 604 – CENTRO – Corumbá/Ms, de segunda a sexta feira, das 07:30 as 15:00h.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da

respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 08 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e STS Comércio Varejista Ltda-Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.859.616/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R\$ 21.217,74 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega do material deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na rua Ladário nº 604 – CENTRO – Corumbá/MS, de segunda a sexta feira, das 07:30 as 15:00h.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 08 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Master Eletrodomestico Eireli.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 26/2023 – Processo nº 8102/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a aquisição de cloreto de sódio e dipirona sódica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 03 (três) meses. . . Empresas vencedoras: GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME (32181809000153) com os lotes: 2, 4 e 6 no valor total de R\$170.437,50 (cento e setenta mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26396672000151) com o lote: 1 no valor total de R\$8.725,00 (oito mil e setecentos e vinte e cinco reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA (43607262000121) com o lote: 7 no valor total de R\$5.512,50 (cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). A. JACOMINI LTDA (42307909000137) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R\$66.937,50 (sessenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Corumbá, 08 de maio de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 13139/2019. Contrato Administrativo nº. 010/2022. Tomada de Preço nº. 07/2022. Contratada: Agility Serviços Integrados Ltda – CNPJ: 41.757.793/0001-75.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e ampliação na Sede do Ecoparque Cacimba da Saúde no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em três meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13139/2019 – Tomada de Preços nº 007/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/05/2023

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Agility Serviços Integrados Ltda.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Processo nº 13772/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO VETERINARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DESENVOLVIDO PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

Empresas vencedoras valor total: R\$11.496,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e seis reais): H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (21153043000187) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R\$11.496,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Itens desertos: 4, 7 e 9

Itens fracassados: 1, 2, 3, 5, 6 e 8

CORUMBÁ - MS, 08 de maio de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - FCPH

Processo – 27.975/2021.

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 27.975/2021 – Tomada de Preço nº 002/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/04/2023.

Assinam: JOILSON DA SILVA CRUZ – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Processo nº 35.178/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e materiais, ida e volta, com fornecimento de estadia, deslocamento da equipe na região, alimentação e água, tenda piramidal 3x3 para atender a continuidade do Programa Social Povo das Águas na região do Taquari.

Empresas vencedoras valor total: R\$679.596,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais): L A AQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R\$679.596,00 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais).

CORUMBÁ - MS, 08 de maio de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Processo nº 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 001/2021;

1.2 Repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para o PROJETO DE REDUÇÃO DE FILAS EM CIRURGIAS ELETIVAS, no âmbito do Município de Corumbá, em caráter eletivo e complementar ao SUS, em benefício a pacientes quando atendidos pela demanda do Sistema Único de Saúde. Conforme DECRETO nº 2.937, DE 17 DE MARÇO DE 2023 e RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo na execução de 1082 (um mil e oitenta e dois) procedimentos que totalizam o valor de R\$ 1.724.410,12 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais e doze centavos) oriundos do Fundo Municipal de Saúde (SMS), que serão pagos a Associação Beneficente de Corumbá, através:

§ 1º Os valores referido no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, avaliada e aprovada pelo Serviço de Auditoria em Saúde de Corumbá;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e

§ 3º Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto.

§4º considerando a tabela abaixo com a proposta de adesão da Associação Beneficente de Corumbá ao Projeto de Redução de Filas em Cirurgias Eletivas;

ITEM	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTDD.	SIGTAP	VALOR DO INCENTIVO MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1	0404010016	ADENOIDECTOMIA	28	R\$ 348,18	R\$ 1.044,54	R\$ 29.247,12
2	0404010024	AMIGDALECTOMIA	10	R\$ 306,57	R\$ 919,71	R\$ 9.197,10
3	0407030029	COLECISTECTOMIA	234	R\$ 996,34	R\$ 1.992,68	R\$ 466.287,12
4	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	10	R\$ 992,45	R\$ 2.481,13	R\$ 24.811,30
5	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	14	R\$ 801,73	R\$ 2.004,33	R\$ 28.060,62
6	0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	25	R\$ 539,92	R\$ 1.349,80	R\$ 33.745,00
7	04070400099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	16	R\$ 610,06	R\$ 1.830,18	R\$ 29.282,88
8	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL (UNILATERAL)	116	R\$ 693,97	R\$ 1.275,94	R\$ 148.009,04
9	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	5	R\$ 596,33	R\$ 1.788,99	R\$ 8.944,95
10	0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	56	R\$ 434,99	R\$ 1.087,48	R\$ 60.898,88
11	0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 376,95	R\$ 1.884,75	R\$ 9.423,75
12	0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 360,66	R\$ 1.803,30	R\$ 9.016,50
13	0402010027	PARATIREOIDECTOMIA	5	R\$ 833,30	R\$ 2.499,90	R\$ 12.499,50
14	0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	5	R\$ 833,48	R\$ 2.083,70	R\$ 10.418,50
15	0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	5	R\$ 692,19	R\$ 1.730,48	R\$ 8.652,40
16	0407020276	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	8	R\$ 363,90	R\$ 1.091,70	R\$ 8.733,60
17	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	45	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86	R\$ 81.713,70
18	0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 665,32	R\$ 2.661,28	R\$ 13.306,40
19	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	37	R\$ 1.001,71	R\$ 3.005,13	R\$ 111.189,81
20	0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	6	R\$ 851,58	R\$ 2.554,74	R\$ 15.328,44
21	0409010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	3	R\$ 257,56	R\$ 772,68	R\$ 2.318,04
22	0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	7	R\$ 256,97	R\$ 770,91	R\$ 5.396,37
23	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA - OCULAR DOBRÁVEL	160	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 123.456,00
24	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	15	R\$ 315,94	R\$ 947,82	R\$ 14.217,30
25	0409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	5	R\$ 372,89	R\$ 932,23	R\$ 4.661,15
26	0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO	5	R\$ 449,20	R\$ 1.347,60	R\$ 6.738,00
27	0409060194	MIOMECTOMIA	5	R\$ 528,94	R\$ 1.057,88	R\$ 5.289,40
28	0409060208	MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R\$ 437,46	R\$ 1.312,38	R\$ 6.561,90
29	0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	5	R\$ 472,43	R\$ 1.417,29	R\$ 7.086,45
30	0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	5	R\$ 658,83	R\$ 2.305,91	R\$ 11.529,52
31	0406050083	POSTECTOMIA	4	R\$ 219,12	R\$ 657,36	R\$ 2.629,44
32	0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU CORPO ESTRANHO NA BEXIGA	1	R\$ 549,72	R\$ 1.099,44	R\$ 1.099,44
33	0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1	R\$ 360,07	R\$ 720,14	R\$ 720,14
34	0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSO	1	R\$ 225,16	R\$ 675,48	R\$ 675,48
35	0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	1	R\$ 91,49	R\$ 274,47	R\$ 274,47
36	0409010189	LITOTRIPSIA	1	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00	R\$ 1.662,00
37	0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	5	R\$ 1.205,37	R\$ 3.616,11	R\$ 18.080,55
38	0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	5	R\$ 1.222,43	R\$ 3.667,29	R\$ 18.336,45
39	0409010227	NEFROLITOTOMIA	5	R\$ 1.171,72	R\$ 3.515,16	R\$ 17.575,80
40	0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	5	R\$ 1.147,75	R\$ 3.443,25	R\$ 17.216,25
41	0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	5	R\$ 931,19	R\$ 2.793,57	R\$ 13.967,85
42	0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	5	R\$ 859,87	R\$ 2.579,61	R\$ 12.898,05
43	0409010561	URETEROLITOTOMIA	5	R\$ 1.097,07	R\$ 3.291,21	R\$ 16.456,05
44	0409040240	VASECTOMIA	20	R\$ 438,87	R\$ 877,74	R\$ 17.554,80
45	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI/BILATERAL)	10	R\$ 1.103,64	R\$ 2.759,10	R\$ 27.591,00

46	0409060186	LAQUEADURA TUBÁRIA	50	R\$ 485,48	R\$ 970,96	R\$ 48.548,00
47	0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	15	R\$ 218,68	R\$ 656,04	R\$ 9.840,60
48	0409010596	URETEROLITOTOMIA TRANSURETEROSCÓPICA	10	R\$ 756,15	R\$ 3.024,60	R\$ 30.246,00
49	0407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	10	R\$ 520,56	R\$ 1.821,96	R\$ 18.219,60
50	0309070015	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	15	R\$ 300,76	R\$ 400,04	R\$ 6.000,60
51	0309070023	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	5	R\$ 392,62	R\$ 600,71	R\$ 3.003,55
52	0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	3	R\$ 2.294,32	R\$ 5.735,80	R\$ 17.207,40
53	0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/ TOTAL	2	R\$ 475,80	R\$ 2.616,90	R\$ 5.233,80
54	0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA – ARTICULAR DO JOELHO	2	R\$ 578,89	R\$ 3.183,90	R\$ 6.367,79
55	0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO – LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	2	R\$ 473,83	R\$ 2.606,07	R\$ 5.212,14
56	0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA – ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	2	R\$ 1.602,18	R\$ 6.408,72	R\$ 12.817,44
57	0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTULA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/ BICOMPORTAMENTAL	2	R\$ 578,89	R\$ 3.183,90	R\$ 6.367,80
58	0408060719	VIDEOARTROSCOPIA	5	R\$ 300,00	R\$ 4.961,19	R\$ 24.805,95
59	0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	5	R\$ 1.653,73	R\$ 4.961,19	R\$ 24.805,95
60	0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO – REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	5	R\$ 2.207,20	R\$ 6.621,60	R\$ 33.108,00
61	0403020077	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DOS NERVOS PERIFÉRICOS	10	R\$ 382,18	R\$ 1.146,54	R\$ 11.465,40
62	0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	10	R\$ 241,15	R\$ 723,45	R\$ 7.234,50
			1.082			R\$ 1.724.410,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 102000

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a Vigência do Termo de Contratualização nº 001/2021, com início no dia 03/05/2023 e término em 02/05/2025, podendo ser renovado se houver interesse dos PARTICIPES, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido por lei, respeitada a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Data assinatura: 28/04/2023

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, torna público. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **TUBOS DE CONCRETO** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim, conforme especificações

e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Pregão Presencial nº 028/2023. Processo Administrativo nº 229/2023. Abertura da sessão: **às 08h00 do dia 26/05/2023 (horário MS)**. A pregoeira solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.
Coxim/MS, 08 de maio de 2023.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO
GERENTE DE GESTÃO E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação: Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de itens da merenda escolar, para o ano letivo de 2023, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 026/2023. Processo Administrativo nº 190/2023. Recebimento das propostas às 08h do dia 09/05/2023 até às 08h29min do dia 24/05/2023. Abertura e julgamento das propostas 08h30 do dia 24/05/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h00 min do dia 24/05/2023 (horário DF). Referência de tempo: horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com

Coxim/MS, 08 de Maio de 2023.

Claudival Conceição de Araújo
Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>". Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 10/05/2023 às 09h do dia 23/05/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 23/05/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 23/05/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 08 de maio de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira Oficial - Portaria Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 055/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Alguns itens do objeto desta licitação estão reservados à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, sendo que poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 07h30min do dia 23 (vinte e três) de maio de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 08 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 013/2021

Processo nº 029/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
OBJETO: contratação de empresa no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em ambiente web, para Gestão de Saúde Pública, visando atender à solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: 40.587,26 (quarenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 13/04/2023 A 12/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Ericson Galassi – Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli – ME.

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 004, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para assistência farmacêutica e atenção especializada. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS:** **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 17, 27, 28, 59, 66, 75, 84, 88 e 96, pelo valor global de **R\$ 62.133,38** (sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do item: 74, pelo valor global de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens: 50, 71, 78 e 106, pelo valor global de **R\$ 8.823,95** (oito mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, vencedora dos itens: 39, 52, 60, 67, 68 e 97, pelo valor global de **R\$ 7.427,00** (sete mil quatrocentos e vinte e sete reais); **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** vencedora dos itens: 03, 05, 07, 08, 23, 35, 42, 51, 65 e 82, pelo valor global de **R\$ 22.376,50** (vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **C.A. HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 13, 100 e 104, pelo valor global de **R\$ 7.826,80** (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 10, 21, 48, 54, 55, 56, 57, 64, 72, 73, 79, 83, 91, 93, 98, 99, 102 e 103, pelo valor global de **R\$ 69.648,90** (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 81, 110, 111 e 113, pelo valor global de **R\$ 2.202,19** (dois mil duzentos e dois reais e dezenove centavos); **CIRURGICA ITEMÉ LTDA - ME**, vencedora dos itens: 06, 09, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 44, 45, 49, 53, 61, 62, 69, 70, 76, 80, 85, 90, 94, 95, 101, 105, 107 e 109, pelo valor global de **R\$ 176.433,98** (cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA - EPP**, vencedora do item: 77, pelo valor global de **R\$ 2.950,92** (dois mil novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, vencedora dos itens: 92 e 108, pelo valor global de **R\$ 3.941,00** (três mil novecentos e quarenta e um reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 01, 02, 12, 14, 22, 58, 63, 86, 87 e 112, pelo valor global de **R\$ 41.920,43** (quarenta e um mil novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos); **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora do item: 37, pelo valor global de **R\$ 1.245,00** (um mil duzentos e quarenta e cinco reais); **CIRURGICA PRIME LTDA - EPP**, vencedora do item: 04, pelo valor global de **R\$ 8.180,00** (oito mil cento e oitenta reais); **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, vencedora do item: 25, pelo valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). Informo ainda os Itens Desertos: 38, 46 e 47 e Itens Fracassados: 43 e 89.

Itaporã-MS, 09 de Maio de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itaquiraí**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2022
CELEBRADO EM 19/04/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 55/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
LICITAÇÃO: Processo nº. 52/2022 – Concorrência nº. 01/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início dia 21 de abril de 2023, com final previsto para 21 de abril de 2024.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante
JAQUELINE GODOY TAKAZONO – Pela Contratada

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de material didático para alunos e professores da educação infantil (3 a 6 anos) e material de apoio SAEB (língua portuguesa e matemática) para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de educação do Município de Ivinhema/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e no Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Maio de 2023 às 08h00min.** Os interessados em adquirir Cópia do Edital e do Termo de Referência deverão acessar o site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/ entidade Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações ou entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do Telefone (67) 3442-6156 ou ainda, do e-mail licitação2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas dentro do horário de atendimento pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Ivinhema-MS, 08 de Maio de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2023-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e por meio do Setor de Licitações e Contratos, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a **Contratação** de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante, tração 6 x 4, zero km, com no mínimo 270 CVs, motor a diesel com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m³, conforme convênio nº 909368/2020 – Termo Aditivo nº 02/2022, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Ivinhema/MS, **conforme CONVÊNIO Nº 909368/2020** e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2023. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 08 de Maio de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 070/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM RUAS DO BAIRRO PIRAVEVÊ NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Repasse nº 915748/2021 - Operação 1077401-89, de 08/10/2021, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Maio de**

2023 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2023/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 08 de Maio de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização fixo e volante considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 196.070,00 (cento e noventa e seis mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 26 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Juvenil Rocha dos Santos, representante da Contratada, e testemunhas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 04/05/2023, às 13h30min na modalidade Pregão Presencial n.º. 023/2023, Processo Administrativo n.º. 051/2023, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para realização de rodeio de touros para a 46ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 42.748.019/0001-60, situada na Rua Luciana Martins Andrade, 191, Jardim São Jorge na cidade de Paranavaí/PR, no valor de R\$ 194.000,00(cento e noventa e quatro mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 033/2023 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e G G S GOMES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de máquinas pesadas, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 448.650,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 04 de maio de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Elder Moraes dos Santos, representante da Contratada, e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023 - PROCESSO N.º 0933/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.

Objeto:REGISTRODEPREÇOSPARAAQUIZIÇÃODEGÊNEROSALIMENTÍCIOS(CONSERVAS,ENLATADOS, MATINAIS), CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES – TIA ANA.

Assinatura da ata: 08 de maio de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Empresa adjudicatária **SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 24.602.765/0001-60**, no valor de:

- **Lote 01 no valor de R\$ 157.846,24** (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

- **Lote 02 no valor de R\$ 58.772,82** (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

- Lote 03 no valor de R\$ 116.570,10 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta reais e dez centavos).

SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP
LOTE 01

Classificação

Empresa 1: SIMEIA A H M MUSTAFA CNPJ Nº 24.602.765/0001-60.

Empresa 2: D. DA SILVA DUARTE CNPJ Nº 30.553.576/0001-47.

Empresa 3: SPORTS EMPÓRIO CNPJ Nº 24.596.082/0001-47.

LOTE 01 – CONSERVAS, ENLATADOS E MATINAIS.						
item	Especificação	MARCA	UND	QTD	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. MÉDIO TOTAL
01	MACARRÃO ESPAGUETE , PACOTE DE 01 KG FORMATO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ISENTOS DE FUNGOS, PARASITAS E MOFOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES.	DALLAS	Kg	350	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
02	CHÁ TORRADO , CAIXA COM 30 EMBALAGENS DE 250 G CADA COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	CAPELETI	KG	366	R\$ 7,30	R\$ 2.671,80
03	MARGARINA . COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLISATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE, ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, COM 65% DE LIPÍDIOS, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, ASPECTO FIRME, HOMOGÊNEA, UNIFORME, SEM A PRESENÇA DE QUALQUER CORPO ESTRANHO, COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 MESES, POTE DE 01 KG. SIMILAR A DELICIA.	DORIANA	Pote	380	R\$ 18,40	R\$ 6.992,00
04	FEIJÃO , TIPO 1, CLASSE CARIOCA, NOVO, PACOTE DE 01 KG, NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS MOFADO E / OU CARUNCHOS, MURCHOS OU SEM BRILHOS, NEM BROTANDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM NUMERO DO LOTE, GRUPO, CLASSE, TIPO, SAFRA, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ELITE	Pacote	620	R\$ 8,77	R\$ 5.437,40
05	FARINHA DE MANDIOCA , DE 1º QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, TORRADA, NÃO DEVE APRESENTAR FUNGOS, PARASITAS OU FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DONANA	Kg	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
06	FARINHA DE TRIGO - PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDA ATRAVÉS DE MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 1 KG. SIMILAR A SOL OU DALLAS.	DALLAS	Kg	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
07	TEMPERO COMPLETO , EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 01 KG, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAL, ÁGUA, ALHO, CEBOLA E CONDIMENTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	SABOR A MI	Pote	60	R\$ 12,07	R\$ 724,20
08	FOLHA DE LOURO ESPECIARIAS PACOTE 4G. SIMILAR AO KITANO	DONANA	Pacote	80	R\$ 3,64	R\$ 291,20
09	ERVILHA CONSERVA REIDRATADA, VERDE, EM LATA DE 200G.	ODERICH	Lata	320	R\$ 4,04	R\$ 1.292,80
10	BISCOITO, QUADRADO , SABOR CREAM CRACKER, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 400 G. SIMILAR A VITARELLA.	DALLAS	Pacote	850	R\$ 6,32	R\$ 5.372,00
11	LEITE CONDENSADO , LEITE PURO DO QUAL É RETIRADO, POR VÁCUO, CERCA DE 40% DA ÁGUA, SENDO-LHE ADICIONADO AÇÚCAR. É UTILIZADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES, DEVE VIR EM EMBALAGEM DE LATA, COM 395G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE. SIMILAR A MOÇA.	PIRACANJUBA	Lata	450	R\$ 7,99	R\$ 3.595,50

12	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL , LITRO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA BRIK ASEPTIC, COMPOSTA DE 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DE UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO, PARA DAR ADERÊNCIA AS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ, MICROORGANISMO E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTRAS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. SIMILAR SÃO GABRIEL.	PIRACANJUBA	Litro	650	R\$ 6,12	R\$ 3978,00
13	OREGANO , CONDIMENTO EM FOLHAS SECAS E MOÍDAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DONANA	Envelope	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
14	FERMENTO QUÍMICO , LATA DE 100 G, DEVE ESTAR SECO E SOLTTO, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO. ACONDICIONADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. SIMILAR AO ROYAL	DR. OETKER	Unidade	140	R\$ 5,61	R\$ 785,40
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PACOTE DE 400G, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, CONFECCIONADA DE PAPEL, POLIPROPILENO OU LATA, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, O LEITE DEVE ESTAR SECO E SOLTTO, DESMANCHAR TOTALMENTE NA ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO AZEDO, MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, SEM AÇÚCAR, SIMILAR A PIRACANJUBA E NINHO.	LEITBOM	Lata	450	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
16	QUEIJO RALADO - INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EM EMBALAGEM LACRADA COM DESCRIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO. - PACOTE C/ 50 G.	VIGOR	Pacote	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
17	MILHO DE PIPOCA , EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500G, DO GRUPO DURO CLASSE AMARELA, TIPO 1, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR A YOKI	DONANA	Pacote	360	R\$ 5,55	R\$ 1.998,00
18	MILHO VERDE EM CONSEVA LATA DE 200 GR.	OLÉ	Lata	450	R\$ 4,12	R\$ 1.854,00
19	CREME DE LEITE , TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 200 G.	PIRACANJUBA	Unidade	410	R\$ 3,99	R\$ 1.635,90
20	FERMENTO BIOLÓGICO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO ACONDICIONADO PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVE ESTAR SECO, INSTANTÂNEO E SOLTTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO - SIMILAR AO FLECHMAN.	FLEISCHMAN	Pacote	76	R\$ 22,22	R\$ 1.688,72
21	BATATA PALHA - EM EMBALAGENS LACRADAS SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU CARUNCHOS COM DADOS NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NO ROTULO. NÃO CONTÉM GLÚTEN - PACOTE DE 800 G.	BEVS	Pacote	160	R\$ 25,69	R\$ 4.110,40
22	AÇÚCAR REFINADO , TIPO FINO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. PACOTE DE 1 Kg. - SIMILAR A UNIÃO	CARAVELAS	Kg	310	R\$ 7,81	R\$ 2.421,10
23	CANELA EM PÓ , CONDIMENTO EM APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICADO: ALIMENTAÇÃO. PACOTE DE 8 GRAMAS.	DONANA	Pacote	80	R\$ 3,41	R\$ 272,80
24	REFRIGERANTE 2 LITROS DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR A COCA-COLA, PEPSI, FANTA, SUKITA, KUAT, GUARANÁ ANTÁRTICA E SPRIT LIMÃO.	CONTI	Unidade	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
25	AMIDO DE MILHO , CAIXA DE 200 G, PARA PREPARO DE MINGAU, SABOR TRADICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FORNECEDOR E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ESTAMPADOS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO AZEDO, MOFO, COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, NEM SER DERIVADO DE PRODUTOS TRANSGÊNICOS, (FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS), SIMILAR A MAISENA.	QUERO	Caixa	120	R\$ 8,16	R\$ 979,20

26	MAIONESE , COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE E SAL, BAIXO TEOR CALÓRICO, AROMATIZADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOYA	Pote	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
27	VINAGRE , VINHO, TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML DE 1ª QUALIDADE.	BELMONT	Frasco	150	R\$ 3,53	R\$ 529,50
28	SUCO, EM PÓ , PACOTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. SIMILAR A YOKI E QUALIMAX.	QUALIMAX	Kg	480	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
29	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. - PACOTE C/ 400 G	DALLAS	Pacote	740	R\$ 7,67	R\$ 5.675,80
30	FUBÁ DE MILHO - INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG., DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	DONANA	Kg	330	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00
31	AZEITONA VERDES, SALMOURA (ÁGUA E SAL), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VIDRO DE 500 GR - SIMILAR AO GALLO.	DONANA	Vidro	280	R\$ 7,68	R\$ 2.150,40
32	ÓLEO DE SOJA , REFINADO E ANTIOXIDANTE TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLUTEN, FRASCOS 900 ML, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ml.	VITALIV	Caixa	100	R\$ 160,33	R\$ 16.033,00
33	BOMBOM RECHEADO - INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADO, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE PODE CONTER TRÇOS DE AVELÃ, AMENDOIA E OVO CONTEM GLÚTEN - PACOTE 1 KG SIMILAR AO SONHO DE VALSA.	LACTA	Pacote	230	R\$ 40,93	R\$ 9.413,90
34	CANELA EM RAMA , CONDIMENTO EM APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PAU, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO. PACOTE COM 20 G.	DONANA	Pacote	80	R\$ 4,18	R\$ 334,40
35	CHOCOLATE BIS AO LEITE - CAIXA COM 20 UNIDADES LACTA	BIS	Pacote	310	R\$ 8,50	R\$ 2.635,00
36	ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INSTANTÂNEO, RADICIONAL, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO SETE VITAMINAS, ENVAZADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 400 GR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONTIDO NA EMBALAGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. SIMILAR A TODDY	ITALAC	Pacote	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
37	ARROZ TIPO 1 - AGULHINHA. SIMILAR AO ARROZ TIO URBANO PACOTE DE 5 KG	DALLAS	Pacote	600	R\$ 21,50	R\$ 12.900,00
38	SAL REFINADO E IODADO , PACOTE DE 01 KILO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, 1ª QUALIDADE.	SAL ZIZO	Kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
39	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA DIVERSOS SABORES 500 ML, SIMILAR A GUARANY. DA FRUTA.	MANGUARY	Frasco	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
40	CRAVO DA ÍNDIA - ESPECEARIAS PACOTE DE 40 g.	DONANA	Pacote	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00

41	Açúcar Cristal , Fardo de 30 kg cada fardo contendo 15 embalagens de 2 kg.	SONORA	Fardo	36	R\$ 128,00	R\$ 4.608,00
42	COLORAU , CODIMENTO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G.	DONANA	Unidade	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
43	ARROZ INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGENS DE 1 KG - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO SEM REMOÇÃO DA PELÍCULA DO GRAO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES.	URBANO	Kg	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
44	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA DIET (ZERO AÇÚCAR) : O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ANTA 33 (DECRETO 12.846/78) E RESOLUÇÃO - RDC Nº 12 DE 02/01/01 - ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ, BANANA DESIDRATADA OU PASSA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM GORDURA TRANS, SEM SACARINA, CICLAMATO OU ASPARTAME, PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO CARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO, PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, RESISTENTE E ATÓXICA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 360 UNIDADES. COM VALIDADE DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	NUTRY	Unidade	720	R\$ 3,03	R\$ 2.181,60
45	LEITE ZERO LACTOSE , UHT SEMIDESNATADO, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	PIRACANJUBA	Unidade	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
46	TORRADA INTEGRAL 160G , FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, FÉCULA DE MANDIOCA E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA.	BAUDUCO	Unidade	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
47	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 400G , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NEW CHOCO	Unidade	30	R\$ 12,81	R\$ 384,30
48	IOGURTE : SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, POLPA DE MORANGO, COCO, PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR - SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DE PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE.	SELITA	Unidade	730	R\$ 7,00	R\$ 5.110,00
49	BISCOITO RECHEADO 140G - BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BAUDUCO	Unidade	1096	R\$ 3,00	R\$ 3.288,00
50	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE DIVERSOS SABORES; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GRAMAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DALLAS	Unidade	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
51	AVEIA EM FLOCOS FINOS (DESCRITO NA EMBALAGEM). PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	NATURALS	Unidade	130	R\$ 10,36	R\$ 1.346,80

52	MARGARINA LIGHT - POTE DE 500G MARGARINA LIGHT, SEM SAL, LIVRE DE COLESTEROLEGORDURAVEGETALHIDROGENADA (TRANS). POTE 500 G. DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	SEARA	Kg	60	R\$ 8,61	R\$ 516,60
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL , ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRASPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500 G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VILMA	Unidade	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
54	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , A BASE DE SUCRALOSE OU STÉRVIA, EMBALAGEM CONTENDO 100ML. ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADOCYL	Unidade	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
55	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340 GRAMAS . EXTRATO DE TOMATE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES; ISENTO DE FERMENTAÇÕES; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM ADITIVOS E CONSERVANTES; EMBALAGEM LONGA VIDA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE; PESO LÍQUIDO: NO MÍNIMO 340 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM; ENTREGUE COM ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3 MESES DA DATA FINAL DE VALIDADE.	BONARE	Unidade	366	R\$ 6,52	R\$ 2.386,32
VALOR TOTAL...					R\$ 157.846,24	

LOTE 02**Classificação**

Empresa 1: SIMEIA A H M MUSTAFA CNPJ Nº 24.602.765/0001-60.

Empresa 2: MC ROCHA EIRELI ME CNPJ Nº 35.842.015/0001-81.

Empresa 3: SPORTS EMPÓRIO CNPJ Nº 24.596.082/0001-47.

LOTE 02 – HORTIFRUTIGRANJEIROS						
item	Especificação	MARCA	UND	QTD	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. MÉDIO TOTAL
01	OVOS, DE GALINHA TIPO A - GRANDE BRANCO DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, POROSA, FOSCA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, A CLARA DEVE SER FIRME E A GEMA INTEIRA, ABAULADA NO CENTRO. QUANDO COLOCADO NA ÁGUA, DEVE AFUNDAR EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS BANDEJA COM 1 DÚZIA.	CAMVA	Dúzia	778	R\$ 9,00	R\$ 7.002,00
02	LARANJA . FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, COM CASCAS SÃS, DE TAMANHO MÉDIO, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
03	PIMENTÃO . LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE VERDE, NOVO, 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	190	R\$ 9,99	R\$ 1.898,10
04	TOMATE	IN NATURA	kg	550	R\$ 4,86	R\$ 2.673,00
05	BATATA INGLESA . LEGUME IN NATURA, TIPO INGLESA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	500	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00
06	BANANA . FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NANICA, TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	IN NATURA	Kg	570	R\$ 6,50	R\$ 3.705,00

07	ALFACE , VERDE, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Maço	342	R\$ 4,30	R\$ 1.470,60
08	AGRIÃO VERDE , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Maço	216	R\$ 6,36	R\$ 1.373,76
09	ABACAXI , FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, COM CASCAS SÃS DE TAMANHO MÉDIO, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	510	R\$ 5,95	R\$ 3.034,50
10	RÚCULA	IN NATURA	Maço	140	R\$ 5,19	R\$ 726,60
11	BATATA DOCE , LEGUME IN NATURA, TIPO DOCE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
12	COUVE , VERDURA IN NATURA, FOLHAS INTEIRAS, NOVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Maço	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
13	CENOURA , VERDURA IN NATURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, NOVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	Kg	230	R\$ 4,90	R\$ 1.127,00
14	MANDIOCA COM CASCA , RAIZ LIMPA DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS.	IN NATURA	Kg	310	R\$ 5,00	R\$ 1.550,00
15	ALHO FÊMEA , NATURAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E LIMPA E CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	kg	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
16	BETERRABA , LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, SEM FOLHAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, 1ª QUALIDADE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	Kg	220	R\$ 4,36	R\$ 959,20
17	CEBOLA , IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1ª QUALIDADE, NOVO COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO O PESO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	IN NATURA	Kg	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
18	CHEIRO VERDE , IN NATURA, COMPOSIÇÃO SALSA COENTRO E CEBOLINHA VARIEDADES DE SALSA COMUM, VARIEDADES DE CEBOLINHA, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E TRANSPARENTES.	IN NATURA	Maço	350	R\$ 3,95	R\$ 1.382,50
19	ABÓBORA - LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE MORANGA TAMANHO MÉDIA, MADURA, CASCA SÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	IN NATURA	kg	240	R\$ 5,80	R\$ 1.392,00
20	BANANA DA TERRA - FRUTA IN NATURA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.	IN NATURA	kg	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
21	MELANCIA , IN NATURA, FRUTO COM 60% A 80% DE GRAU DE MATUREZA, CLIMATIZADO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE 1ª QUALIDADE.	IN NATURA	kg	660	R\$ 3,94	R\$ 2.600,40

22	REPOLHO - HORTALIÇA DE CABEÇA FORMADA. AS CABEÇAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS. AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS, DE PERFURAÇÃO, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	IN NATURA	kg	216	R\$ 3,51	R\$ 758,16
23	MACÃ . FRUTA IN NATURA, COR VERMELHA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1º QUALIDADE, CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	kg	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
24	ABÓBORA, CABOTIAN , ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	IN NATURA	Kg	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
25	CHUCHU . LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	Kg	200	R\$ 3,80	R\$ 360,00
26	LIMÃO . FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	IN NATURA	kg	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
27	BRÓCOLIS ESTADO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	IN NATURA	Mç	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL...					R\$ 58.772,82	

LOTE 03**Classificação**

Empresa 1: SIMEIA A H M MUSTAFA CNPJ Nº 24.602.765/0001-60.

Empresa 2: SPORTS EMPÓRIO CNPJ Nº 24.596.082/0001-47

Empresa 3: D. DA SILVA DUARTE CNPJ Nº 35.842.015/0001-81

item	Especificação	MARCA	UND	QTD	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. MÉDIO TOTAL
01	SALSICHA . CONGELADA, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 1KG.	ESTRELA	KG	300	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
02	LINGUIÇA TOSCANA	ESTRELA	KG	130	R\$ 21,05	R\$ 2.736,50
03	CARNE DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE, CONTRA FILÉ, E ALCATRA), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	ESTRELA	KG	500	R\$ 42,39	R\$ 21.195,00
04	CARNE INTEIRA, CONGELADA, DE 2ª CATEGORIA (CENTRO PALETA, ACÉM, CENTRO DE AGULHA), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	ESTRELA	KG	410	R\$ 33,62	R\$ 13.784,20
05	LINGUIÇA CALABRESA	BELLO	KG	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
06	MUSSARELA : 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	SUDOESTE	KG	300	R\$ 41,70	R\$ 12.510,00
07	FRANGO INTEIRO , CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE KILO.	BELLO	KG	1200	R\$ 12,81	R\$ 15.372,00
08	FÍGADO CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.	FRIBOI	KG	250	R\$ 17,22	R\$ 4.305,00
09	CARNE MOÍDA, CONGELADA, 2ª CATEGORIA (CENTRO DE AGULHA, PALETA, ACÉM) COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM, E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 5% APONEUROSE EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	ESTRELA	KG	400	R\$ 25,42	R\$ 10.168,00

10	CARNE SECA MANTA , CARNE BOVINA, 1ª CATEGORIA, SECA OU MATURADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE: MANTA QUILO.	PARAISO	KG	400	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
11	PRESUNTO : 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	ESTRELA	KG	280	R\$ 31,98	R\$ 8.954,40
VALOR TOTAL:..					R\$ 116.570,10	

Assinam:

GRACIELE ZÓRIO FRANCO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESP/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A empresa: SIMEIA A. H. MUSTAFA EPP - SIMEIA ABDEL HAG MUHMAD MUSTAFA.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladário - MS e pelo site www.ladario.ms.gov.br.
Ladário, 08 de maio de 2023.

**REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7080/2022**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.**

Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS.

Recebimento das propostas: 09/05/2023 às 09h ao dia 22/05/2023 às 09h59 (horário de Brasília).

Data da Disputa: 22 de maio de 2023 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 002/2023 COM 1º ADENDO encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Data: Ladário/MS, 08 de maio de 2023.

Assina: Luciano Cavalcante Jara - Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 109300/2022 - FLY 0333.0008870/2022.

Credenciamento n.º 08/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de inexigibilidade, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Inexigibilidade para Ratificação e Publicação tem sustentação Artigo 26, caput da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, para **credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), na dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou documentos de arrecadação municipal, por intermédio de suas agências, com a prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, de acordo com a CI n.º 120/2022, bem como a Solicitação n.º 1.929/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.** Justificamos como Dispensa de Inexigibilidade para Ratificação e Publicação (artigo 26, caput da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 487 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, detentora dos itens listados abaixo, por um período de 12 (doze) meses. A saber;

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO
01	Por recebimento de documento VIA INTERNET, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 3,05
02	Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 3,14

03	Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 4,81
-----------	--	-----------------

3.2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, detentora dos itens listados abaixo, por um período de 12 (doze) meses. A saber;

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO
01	Por recebimento de documento VIA GUICHE, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 9,50
02	Por recebimento de documento VIA REDE LOTÉRICA, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 3,59
03	Por recebimento de documento VIA INTERNET, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 3,59
04	Por recebimento de documento VIA AUTOATENDIMENTO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 3,14
05	Por recebimento de documento VIA GERENCIADOR FINANCEIRO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 2,34
06	Por recebimento de documento VIA CORRESPONDENTE BANCÁRIO, através de DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e taxas de Serviços	R\$ 4,81

4. Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 151

5. Vigência: O credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 08 de maio de 2023.

Emerson Nantes Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 51/2023 - Processo nº 105486/2022 – FLY Nº 0333.0005056/2022, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS AS ADVINDOS DE ADEQUAÇÃO NAS CONTAS DE ENERGIA, JUNTO À EMPRESA CONCESSIONÁRIA LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA COM O MUNICÍPIO DE COSIP E TAXAS, RESPEITADO OS PRAZOS DECADENCIAL E PRESCRICIONAL, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414/2010 E SUAS ATUALIZAÇÕES**, conforme solicitação nº 171/2023 e CI nº 62/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital., c. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h.
Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/05/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina – 08 de maio de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/2022.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e de outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o período de prorrogação mencionado no Termo Aditivo nº 001 do respectivo contrato, uma vez que, por equívoco na informação prestada às fls. 383 constou o período de 10/05/2023 à 06/07/2023 e o período de prorrogação correto é de **10/05/2023 à**

06/09/2023 (120 dias). A correção feita não acarretará alteração no objeto do Contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização do instrumento.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

S.A PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP
Sérgio Antônio Picoli
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) **Nr. Processo:** 109088/2022; b) **Nr. Licitação:** 172/2022 – PR; c) **Modalidade:** Pregão presencial; d) **Data de Homologação:** 29/03/2023; e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Participante: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Total do Participante: R\$ 245.844,00

Total Geral: R\$ 245.844,00

Nova Andradina, 20/04/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial Nº 38/2023, PROCESSO PM – ADM – 2023/01660**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM GERAL, conforme solicitação nº 83/2023 e CI nº 698/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital**, conforme especificado no ETP (estudo técnico Preliminar) Anexo I – termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia **09/05/2023 às 10h30min** (Horário Local), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: VIII – Nº 1565, Quinta Feira, 20 de abril de 2023.

Tendo em vista alteração, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 22/05/2023 às 07h30min.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 08 de maio de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 012/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/22

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de 07 (sete) unidades Habitacionais no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o convênio n. 32.557/2022, processo n. 57/042.005.141/2022, firmado entre o município e a Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.

VALOR: R\$ 551.880,26 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02. PODER EXECUTIVO

02.12.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0109.2055.0000 – Gestão das atividades da Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Aldorindo Medeiros Terra – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Pela contratada: Edgar Oliveira Corrêa.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 05 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023 – PROCESSO N.º 980/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS MUNICIPAL COM 1048,29 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 25 de maio de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 08 de maio de 2023.

Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ **R\$ 6.676.638,13** (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito Reais e treze centavos), discriminado conforme tabela abaixo:

Lote	Especificação	Und	Quant	Taxa (%)	Valor Total
1	SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. (14-16-5090)	UND	1	-	0,01
	SERVICOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10). (14-16-5089)	R\$	3.750.897,98	-1,10%	3.709.638,11
2	SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA PARA AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA. (14-16-5091)	UND	1	-	0,01
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. (14-16-5085)	R\$	1.400.000,00	-1,10%	R\$ 1.384.600,00
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (37-31-0037)	R\$	1.600.000,00	-1,10%	R\$ 1.582.400,00
VALOR TOTAL					6.676.638,13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.017 – (66) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 412.450,56 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta Reais e cinquenta e seis centavos).

2.017 - (70) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos Reais).

2.018 - (77) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571 (0571) - Material de Consumo. R\$ 44.505,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinco Reais).

2.018 - (76) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0553 (0553) - Material de Consumo. R\$ 37.926,17 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis Reais e dezessete centavos).

2.018 - (75) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 786.899,82 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove Reais e oitenta e dois centavos).

2.018 - (78) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 294.700,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos Reais).

2.132 - (553) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 101.174,70 (cento e um mil, cento e setenta e quatro Reais e setenta centavos).

2.132 - (538) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais).

2.005 - (554) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 162.789,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove Reais e quarenta centavos).

2.005 - (552) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

2.003 - (555) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 214.514,10 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e quatorze Reais e dez centavos).

2.003 - (556) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais).

2.055 - (557) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 367.710,20 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez Reais e vinte centavos).

2.055 - (545) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos Reais).

2.058 - (543) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0799 (0799) - Material de Consumo. R\$ 612.191,00 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e um Reais).

2.058 - (558) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0799 (0799) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 166.130,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta Reais).

2.064 - (559) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 101.174,70 (cento e um mil, cento e setenta e quatro Reais e setenta centavos).

2.064 - (551) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais).

2.038 - (189) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704 (0704) - Material de Consumo. R\$ 124.396,42 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis Reais e quarenta e dois centavos).

2.038 - (195) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704 (0704) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta Reais).

2.089 - (11) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 317.271,22 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um Reais e vinte e dois centavos).

2.089 - (14) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 89.010,00 (oitenta e nove mil e dez Reais).

2.072 - (23) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos Reais).

2.080 - (95) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 595.773,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três Reais e sessenta centavos).

2.080 - (98) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 214.690,02 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa Reais e dois centavos).

2.072 - (20) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.500 (0500) - Material de Consumo. R\$ 1.413.261,22 (um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e sessenta e um Reais e vinte e dois centavos).

DATA: 05 de maio de 2023.

ASSINAM: JEFERSON REGI FERREIRA, MOACIR GOMIDES TEIXEIRA, MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO
- Contratante.

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA - Contratado.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

Processo Licitatório nº 113/2021

Pregão Presencial nº 049/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO/MS E A EMPRESA VALENTE CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo quantitativo do contrato conforme planilha de aditivo anexa, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em regime de plantões de disponibilidade para cirurgias de urgência e emergência, atendimentos clínicos, ultrassonografia, bem como serviços de psiquiatria; anestesia, fonoaudiologia e ortopedia para atender as demandas do município de Porto Murtinho MS, conforme descrição abaixo:

LOTE: 7 – ITEM 11:

	Quantidade	valor unitário	valor total
Prestação de Serviços Médicos no regime de plantão Para atendimento clínico no Hospital Oscar Ramires Pereira, Incluso as UBS .Plantão de 12(doze) horas	hrs 2.880,00	117,8106	339.294,52

DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 67.858,91 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), que equivale a um aumento de 25% (vinte e cinco, em percentual) do valor total firmado do lote 07- item11. O valor total do contrato passará de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 466.358,91 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento do encargo do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0011 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades do Hospital Oscar Ramires Pereira
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0001.0.1.500 (500) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido: 000098.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", II, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo.

Data: 26 de abril de 2023.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Pela Contratante.

DALTRO LUIS VALENTE DAL OSTO- Pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Escolha da melhor proposta para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias e fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 08 de maio de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial**.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2022, referente à licitação modalidade Inexigibilidade nº 012/2022, Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se credenciados os seguintes proponentes: **CAROLINE STORACK PACIFICO – CPF Nº 048.634.171-28**, credenciada no item 21, com o valor unitário de R\$ 123,33 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) p/hora; **CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA – CNPJ Nº 21.510.782/0001-89**, credenciada no item 01, com o valor unitário de R\$ 143,75 (cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) p/ consulta; **CLINICA BELLA DONNA LTDA – CNPJ Nº 08.345.468/0001-20**, credenciada no item 07, com o valor unitário de R\$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) p/consulta; **M & M**

SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 30.859.114/0001-52, credenciada no item 04, com o valor unitário de R\$ 145,31 (cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) p/consulta; **SMO – SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – CNPJ Nº 13.259.349/0001-94**, credenciada no item 21, com o valor unitário de R\$ 123,33 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) p/hora; **ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA – CNPJ Nº 40.964.385/0001-21**, credenciada no item 13, com o valor unitário de R\$ 97,81 (noventa e sete reais e oitenta e um centavos) p/consulta; **JRGC SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.926.219/0001-80**, credenciada no item 11, com o valor unitário de R\$ 106,79 (cento e seis reais e setenta e nove centavos) p/consulta. Ficam os proponentes acima convocados para assinatura do Termo de Credenciamento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante – MS, 08 de maio de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal**.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Escolha da melhor proposta para registro de preços para aquisição futura e eventual de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino desta Secretaria de Educação. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 019/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 984.634,32 (novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos): **PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA** (36137224000197) com o item: 55 no valor total de R\$ 5.219,82 (cinco mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DELIVROS LDTA** (09663426000108) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 no valor total de R\$ 979.414,50 (novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 08 de maio de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 3º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 9º, §1º, VII do Decreto Municipal 101/2013 e Portaria 07/2023, ADJUDICA os itens ao (s) licitante (s) vencedor (s) do torneio licitatório Nº 70/2023, Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que versa sobre a Aquisição de Combustível, do tipo Óleo Diesel S-500, em atendimento ao Convênio nº 031284, celebrado em o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e o município de Sidrolândia/MS.

EMPRESA: B&N COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Lote	CÓDIGO	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	001.001.053	Óleo Diesel S - 500	LT	22.500	R\$5,50	R\$ 123.750,00
2	001.001.053	Óleo Diesel S - 500	LT	7.500	R\$ 5,50	R\$ 41.250,00
TOTAL					R\$165.000,00	

Sidrolândia/MS, 5 de Maio de 2023.

ADEMILSON T. DE MATOS

PREGOEIRO

PORTARIA 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2973/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2023

DISPENSA Nº 028

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal VANDA CRISTINA CAMILO, brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 5 de abril de 2023, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Construção do Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades Do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS. Desta forma RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Construção do Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso XI, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. EMPRESA Jaqueline Cristina Zielinki EIRELI Rua Prudente

de Moraes - São Bento, SIDROLÂNDIA - MS; INSCRITO NO CNPJ Sob O Nº 07.720.189/0001-36; VALOR R\$ 536.926,78.

Sidrolândia-MS 05 de maio de 2023

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 115/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de prazo para **INSCRIÇÃO** de Empresas ou Consórcio de Empresas interessadas na **AUTORIZAÇÃO**, a título precário, de prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Três Lagoas/MS. **Prazo para inscrição: 10/05/2023 a 24/05/2023.**

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de mobiliário de escritório para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Gabinete do Prefeito em suas novas instalações (novo paço) em Três Lagoas/MS", conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência".

ADJUDICO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 429.067,50	Quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Três Lagoas/MS, 04 de maio de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Material de Consumo Veterinário (RAÇÕES) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 31.020,00	Trinta e um mil e vinte reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de copos de Descartáveis em Plástico e sem Tampa com capacidades de 50 ml e 180 ml, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 213.125,00 Duzentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretária Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS **PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 47/2020**

Por este edital, a Sra. **LIDIANE RIBOLIS** e o Sr. **NATALINO GOMES DA SILVA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam intimados que foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, a fim de apresentarem suas alegações finais no processo em epígrafe. Os referidos autos poderão ser examinados na sede deste Conselho, na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Jardim Veraneio - Campo Grande-MS, no setor de processos, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 15h.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

José Jailson de Araújo Lima
Conselheiro Instrutor

NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A. **EMIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa de Linhas de Transmissão de Energia, NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A., CNPJ: 36.257.187/0001-50, torna público que solicitou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para as atividades de apoio temporárias à execução de obras lineares, canteiros de obras, no Estado de Mato Grosso do Sul, localizado no municípios de Paraíso das Águas – empreedimento Subestação Paraíso 2, Licença Prévia nº 1165/2022.

FELIPE PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A. **EMIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa de Linhas de Transmissão de Energia, NEOENERGIA TRANSMISSORA 11 SPE S.A., CNPJ: 36.257.187/0001-50, torna público que solicitou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para as atividades de apoio temporárias à execução de obras lineares, canteiros de obras, no Estado de Mato Grosso do Sul, localizado no municípios de Paraíso das Águas – empreedimento Linha de Transmissão 230 kV Campo Grande 2 – Paraíso 2 – Chapadão - C2, Seccionamento da LT 230 kV Campo Grande 2 – Chapadão - C2, Licença de Instalação nº 65/2021.

FELIPE PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO N. 050/2023. Dispõe sobre a aprovação da reformulação orçamentária n. 03, superávit, de abril de 2023. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2022. CONSIDERANDO a deliberação na 493ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2023, decidem: Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.391.779,11 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e nove reais e onze centavos), e abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 9.031,75 (nove mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para à cobertura dos créditos alterados são provenientes de: a) Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial de 2022, no valor de R\$ 1.400.810,86 (hum milhão, quatrocentos mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), nos termos preceituados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei n. 4.320/1964. Art. 3º Em face das alterações ora aprovadas, altera-se o valor global do orçamento de 2023 para R\$ 9.367.768,11 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Art. 4º Esta Decisão entrará em vigor na data da homologação do Conselho Federal de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 18 de abril de 2023. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

COMUNICADO

SANDRO LUIZ BANDEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.132.641-00, residente e domiciliado na Rua Quatorze, nº 800, centro, na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Diretor Presidente da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S. A., sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.659.039/0001-83, vem **COMUNICAR** aos acionistas que o relatório da administração e as demonstrações financeiras, ambos do exercício de 2022, bem como documentos relacionados aos demais assuntos pertinentes à ordem do dia da AGO/AGE, encontram-se à disposição para retirada, na sede da empresa, sito à Rod. BR 060, s/n, zona rural, na cidade de Chapadão do Sul - MS, nos termos do que dispõe o artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Chapadão do Sul - MS, 03 de maio de 2023

SANDRO LUIZ BANDEIRA

Diretor-Presidente

REQUERIMENTO PADRÃO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO, PARA ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICO (deverá atender a resolução a CONAMA 465/2014)

Suzano S.A. torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de instalação e Operação – LIO, para estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxico (deverá atender a resolução a CONAMA 465/2014) localizada na Rodovia 340 KM 01 (entrada Mimoso) S/N, Polo empresarial Mimoso, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo CA.

EDITAIS

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação em renovação – LI nº 54 de 05 de agosto de 2020 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 05 de agosto de 2022.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação em renovação – LO nº 173 de 10 de agosto de 2017 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 08 de abril de 2020.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação – LO nº 1063 de 10 de novembro de 2022 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 10 de novembro de 2026.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação – RLO nº 10 de 13 de março de 2023 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 28 de março de 2027.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação – RLO nº 10 de 13 de março de 2023 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 13 de março de 2027.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação – RLO nº 173 de 18 de novembro de 2021 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 17 de novembro de 2025.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 3123 de 10 de dezembro de 2020 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 10 de dezembro de 2030.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 3104 de 08 de dezembro de 2020 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 08 de dezembro de 2030.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 3103 de 08 de dezembro de 2020 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 08 de dezembro de 2030.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 3102 de 08 de dezembro de 2020 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 08 de dezembro de 2030.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Certificado da Declaração de Uso de Recursos Hídricos nº 2880 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até dezembro de 2030.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 555 de 19 de maio de 2017 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 19 de maio de 2027.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 556 de 19 de maio de 2017 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 19 de maio de 2027.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 557 de 19 de maio de 2017 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 19 de maio de 2027.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Portaria Imasul de Outorga nº 558 de 19 de maio de 2017 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 19 de maio de 2027.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação de Autorização Ambiental para Manejo de Fauna in situ – RAA nº 24/2019 de 23 de novembro de 2022 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 31 de outubro de 2024.

Raízen Centro-Sul S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação da Licença de Instalação e Operação – LIO 83/018669/2023 de Biosev S.A. – Filial Rio Brilhante para Raízen Centro-Sul S.A., localizada na Rodovia BR 163, km 329 – s/n, Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante, válida até 27 de abril de 2029.

EDITAIS

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação 19/2021 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 15/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Instalação 69/2022 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 08/11/2024.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação 122/2021 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 15/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA IN SITU 023/2019 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 31/05/2024.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0000610 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 05/07/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0001250 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 27/08/2028.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0001325 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 01/10/2028.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0005591 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 13/02/2033.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Certificado de Declaração de Uso de Recursos Hídricos N°:DURH001775 de BIOSEV S.A FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 26/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Certificado de Declaração de Uso de Recursos Hídricos N°:DURH002085 de BIOSEV S.A FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 26/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Certificado de Declaração de Uso de Recursos Hídricos N°:DURH002089 de BIOSEV S.A FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 26/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Certificado de Declaração de Uso de Recursos Hídricos N°:DURH002092 de BIOSEV S.A FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 26/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Certificado de Declaração de Uso de Recursos Hídricos N°:DURH001898 de BIOSEV S.A FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 26/03/2027.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0003461 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 05/04/2024.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação 256/2013 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 23/01/2017. Ressaltamos que o processo está em fase de Renovação, conforme Protocolo nº 61/404389/2016.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação 361/2011 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 18/08/2015. Ressaltamos que o processo está em fase de Renovação, conforme Protocolo nº 61/450218/2015.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação 45/2013 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 23/01/2017. Ressaltamos que o processo está em fase de Renovação, conforme Protocolo nº 61/404389/2016.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0004648 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 08/02/2032.

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da PORTARIA IMASUL OUTORGA N.0001258 de BIOSEV S.A – FILIAL PASSA TEMPO para RAÍZEN CENTRO-SUL S.A, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Passa Tempo, município de Rio Brilhante, válida até 31/08/2028.

EDITAL

OSVALDO SANTI & CIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 13 de 2019 para atividade de Oficina Mecânica, Retíficas, Funilaria, Latoaria com área útil de 2.313,06 m², localizada na Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, 1041 no município de Nova Andradina/MS.

EDITAIS

SUZANO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para 03 barragens, localizada na Sítio Santo Antônio, Recanto dos Pássaros São Valentim I, Passará, Colônia da Barrinha, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SUZANO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para 02 barragens, localizada na Fazenda FSW, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SUZANO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para 01 barragem, localizada na Fazenda Cabeceira Funda, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SUZANO S A torna público que recebeu da Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **LIO N° 01/2023** para **Ponte com comprimento de até 50 m**, localizada na Fazenda **Celamsul Gleba A e B.**, Município de **Ribas do Rio Pardo/MS** com validade de **4 anos**.

EDITAL

POUSADA E PESQUEIRO PEDRA BRANCA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 228/2021 de POUSADA E PESQUEIRO PEDRA BRANCA LTDA para ANA TOUR LOCACOES E TURISMO LTDA, localizada na estrada baiazinha da gravy, s/n, Zona Rural, município de Miranda/MS, válida até 27 de dezembro de 2025.

EDITALEITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições estatutárias e agindo conforme deliberações da Comissão Eleitoral constituída para o pleito, pelo presente Edital torna pública a realização de eleições para a composição dos cargos titulares e suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade, para exercerem seus mandatos no triênio 2023/2026, bem como convoca todos os membros da categoria, sócios-filiados da entidade, em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais e em condições de exercer o voto, para participarem do pleito que ocorrerá no dia **14/07/2023**, com início às 08:00 e término às 17 horas. O processo de votação, com a coleta de votos, ocorrerá em urna fixa instalada na sede da entidade sindical, localizada na rua Aimoré, nº 481, Vila Piratininga, Campo Grande-MS, bem como através do voto postal, aos eleitores residentes nas cidades do interior do Estado, nos termos dos arts. 58 a 60, do Estatuto do Sindicato. Para os termos do art. 47, do Estatuto Sindical, a publicação do presente Edital pauta o início prazo de 15 dias para o registro de chapas concorrentes ao pleito eleitoral, cujo protocolo deverá ser procedido junto à Comissão Eleitoral, que estará instalada para a finalidade na sede do sindicato diariamente, no período das 09:00 às 15:00 horas, valendo-se de secretária designada para o recebimento dos pedidos de registro de chapas.

Campo Grande, MS. 08 de maio de 2023.

Orivaldo Duarte Florenciano
Presidente – SINDASP

Comissão Eleitoral

Titulares:- Estela Cáceres Franco; Michel Vaz Morrison; Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani,; Júlio Cesar Medina Ayala; José Roberto Veloso. Suplente: Elias Alonso da Silva; Agnaldo Moura de Menezes; Suplente: Antônio Pereira da Silva; Enilda de Souza Vieira de Paula; Juraci Araújo Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: GTV DEDETIZADORA LTDA. CNPJ nº. 26.233.517/0001-14. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de preços. ASSINADO EM: 24/04/2023. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRF/MS), por meio de seu Presidente, FLÁVIO SHINZATO, **TORNA PÚBLICO** a realização de chamamento público. Objeto: Seleção de pessoas jurídicas para celebração de convênios, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e normas da legislação de regência. Período de Credenciamento: de 10/05/2023 a 30/06/2023. Edital completo disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MAIA & CIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia – LP para Laboratórios clínicos, a ser instalado na Avenida Manoel Alves de Moraes esquina com a Rua Minas Gerais, Quadra nº 51, Lote 593-A, Centro do município de Pedro Gomes/MS.